

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 001.000.366/2013. Contrato: Nº 08/2013 – PG/CLDF decorrente do Pregão no 042/2012. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL (Contratada) em 30/04/2013. Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e serviços contínuos de chamadas LDN/LDI para a CLDF. Valor Total do Contrato: R\$ 889.920,67 (oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01122600585170065, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2013NE00174 de 18/03/2013 com valor R\$ 741.600,55 Vigência 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado Wasny Nakle de Roure – Presidente e pela Contratada, Rose Cristina Tavares de Lima da Silva e Paulo Werther de Araújo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE REABERTURA E JULGAMENTO  
SESSÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013.**

O PREGOEIRO da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica que o resultado do pregão supracitado, processo 001.000.845/2012, que tem por objeto a aquisição de escaninhos para sala de acautelamento de armamento de visitantes da CLDF, restou DESERTO, em razão de que não acudiram empresas interessadas em participar do presente certame. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada no endereço eletrônico [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br). Maiores informações pelos telefones (61) 3348.8651; 3348-8650; e 3348-8652.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

ALOÍSIO ANTÔNIO DE M. EVARISTO

**PODER EXECUTIVO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****AVISO Nº 15/2013.****CONCESSÃO DE INCENTIVO ECONÔMICO – PRÓ-DF**

Com fundamento no art. 174 da Constituição Federal, art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no disposto na Lei nº 2.427, de 14 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 23.210, de 04 de setembro de 2002 e na Lei nº 3.196 de 29 de setembro de 2003, e a Lei nº 3.266 de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430 de 02 de março de 2004 e nos Pareceres de nºs 28/95 – GAB-PRG, exarado no processo administrativo nº 111.000.273/90-4 e o 152/99-GAB/PRG, de 13.07.99, ambos aprovados pelo Sr. Procurador-Geral do Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap autorizou a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra de terreno em nome das empresas abaixo relacionadas: CEILÂNDIA/DF: TERRA BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.066.376/0001-12, Lotes 06 e 07, Quadra 07, Setor de Material de Construção, Processo nº 370.000.456/2008, Decisão nº 654/2013; ETITEC COMÉRCIO DE ETIQUETAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP, CNPJ nº 04.954.537/0001-41, Lotes 18, 19 e 20, Quadra 04, Setor de Material de Construção, Processo nº 370.000.744/2010, Decisão nº 655/2013. SAMAMBAIA/DF: COMERCIAL DE EMBALAGENS MUNDIAL LTDA – ME, CNPJ nº 01.052.947/0001-09, Lote 29, Conjunto 05, ADE Sul, Processo nº 160.000.077/2006, Decisão nº 653/2013.

**MIGRAÇÃO PARA O PRÓ-DF II**

Com fundamento na Lei nº 4.269, de 15/12/2008, regulamentada pelo Decreto 32.119 de 26/08/2010, fica a Terracap autorizada a assinar novo Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra com as seguintes empresas: CEILÂNDIA/DF: JAIR GUIMARÃES – ME, CNPJ nº 33.459.116/0001-42, Lotes 10 e 12, Quadra 04, Setor Industrial I, Processo nº 160.001.649/1994 – Decisão nº 657/2013. GUARÁ/DF: TECCON S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ nº 00.635.391/0001-10, Lote 13, Conjunto 01, Quadra 12, SCIA, Processo nº 160.000.389/2000 - Decisão nº 656/2013. SOBRADINHO/DF: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 38.030.201/0001-04, Lote 02, Quadra 06, Setor de Expansão Econômica, Processo nº 160.002.493/1994 – Decisão nº 658/2013; AUTO REGULADORA SOUZA RAMOS LTDA – ME, CNPJ nº 38.002.093/0001-66, Lote 03, Quadra 12, Setor de Expansão Econômica, Processo nº 160.002.647/1994 – Decisão nº 659/2013.

Brasília/DF, 03 de maio de 2013.

ANTÔNIO CARLOS REBOUÇAS LINS  
Presidente

**CASA CIVIL****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 141.001.557/2013. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA I. Assunto: contratação, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, ABR FILMES DE CONTROLE SOLAR LTDA-ME, com vistas a aquisição de tela mosqueteira confeccionada em fibra de vidro para atender as necessidades da Diretoria do Parque Sarah Kubitschek, justificada no processo em referência. Brasília/DF, 07 de maio de 2013. Jose Messias de Souza – Administrador Regional.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 141.004.028/2012. Interessado: EDUARDO RUI BARBOSA. RATIFICO, nos termos do art. 2º da Portaria nº 11/2010 – SEG e do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, para assegurar a eficácia legal da concessão direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e parágrafo único do art. 36 do Decreto Distrital nº 30.254/2009, para a concessão de uso de área pública contígua a loja 09 situada no SHCS CL Quadra 412, Bloco “B”, de propriedade de EDUARDO RUI BARBOSA, conforme justificativa constante no processo em referência. Brasília/DF, 06 de maio de 2013. José Messias de Souza – Administrador Regional.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, convoca familiares ou representantes legais do abaixo relacionado a comparecerem a esta Regional, localizada na Quadra 302 Conjunto 13 Lote 05 Centro Urbano – Samambaia - DF, no horário de 8h às 18h, dentro do prazo de 15 dias a contar da data desta publicação para que recebam instruções quanto aos seus processos de ressarcimento aos cofres públicos do Governo do Distrito Federal, que seja: TENTACENTER COMPLEMENTOS LTDA, Processo 142.001.908/1999.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
2013NE00040**

Contratante: Administração Regional do Riacho Fundo I; Contratada: Confecções Kidute Ltda.; Objeto: Aquisição de Material - Premiações, com fulcro no artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, conforme Termo de Referência às fls. 03/09 do Processo nº. 0148.000.045/2013. Assim RATIFICO nos termos do art. 26 da referida Lei, combinada com a Portaria Distrital nº. 11/2010 para que adquira a eficácia necessária. Valor: R\$ 5.227,60 (cinco mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 09119. Programa de Trabalho: 13392621936782741. Natureza da Despesa: 339031. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) – Fonte do Recurso: 100. Nota de Empenho: 2013NE00040. Modalidade: Ordinário. Data do Empenho: 03/04/2013. Adauto de Almeida Rodrigues – Administrador Regional.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
2013NE00046**

Contratante: Administração Regional do Riacho Fundo I; Contratada: Sunamita Eventos ME. CNPJ sob o nº. 16.937.911/0001-80; Objeto: Aquisição de Material – Gêneros Alimentícios, com fulcro no artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, conforme Termo de Referência às fls. 03/07 do Processo nº. 0148.000.047/2013. Assim RATIFICO nos termos do art. 26 da referida Lei, combinada com a Portaria Distrital nº. 11/2010 para que adquira a eficácia necessária. Valor: R\$ R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unidade Orçamentária: 09119. Programa de Trabalho: 04122600385179718. Natureza da Despesa: 339030. Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) – Fonte do Recurso: 100. Nota de Empenho: 2013NE00046. Modalidade: Ordinário. Data do Empenho: 08/04/2013. Adauto de Almeida Rodrigues – Administrador Regional.

**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 0148.000.045/2013; Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo I; Assunto: Aquisição de Material - Premiações. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 para que adquira a eficácia necessária à dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 24, XIII da mencionada Lei, conforme justificativas constantes nos autos, referente a nota de empenho nº. 2013NE00040, no valor de R\$ 5.227,60 (cinco mil suzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) em favor de Confecções Kidute Ltda.. CNPJ sob o nº. 00.471.508/0001-78. Publique-se. Adauto de Almeida Rodrigues – Administrador Regional.

Processo nº. 0148.000.047/2013; Interessado: Administração Regional do Riacho Fundo I; Assunto: Aquisição de Material – Gêneros Alimentícios. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da

Lei 8.666/93 para que adquira a eficácia necessária à dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no caput do artigo 24, XIII da mencionada Lei, conforme justificativas constantes nos autos, referente a nota de empenho nº. 2013NE00046, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em favor de Sunamita Eventos ME. CNPJ sob o nº. 16.937.911/0001-80. Publique-se. Adauto de Almeida Rodrigues – Administrador Regional.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 304.000.047/2013. Interessado: Administração Regional de Sobradinho II; Assunto: Contratação das bandas Evangelium e Orah, com apresentação no dia 31/3/2013. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade de Licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 58/2013, no valor de R\$ 20.000,00 (três mil reais), em favor da empresa Cidade Promoção de Eventos Ltda. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIC/RA XXVI para os fins pertinentes. Brasília/DF, 3 de maio de 2013. Salomão Gomes de Vasconcelos - Administrador Regional de Sobradinho II, Interino.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2011.

Processo: 480.000080/2011. Partes: STC X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 26/04/2013. Signatários: pela STC, Vânia Lúcia Ribeiro Vieira, na qualidade de Secretária de Estado; pela ECT: Antônio Tomás, na qualidade de Diretor Regional, e Vera Márcia Gomes Bittencourt, na qualidade de Gerente de Vendas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

### COORDENAÇÃO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

#### AVISO DE ANULAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, unidade responsável pela Central de Compras Institucionais do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 11, do Decreto nº 33.642, de 02 de maio de 2012, e, acatando a recomendação contida no Parecer Técnico-Jurídico nº 219/2013, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e o que mais consta dos autos do processo 460.000.325/2012, RESOLVE: ANULAR a Convocação Pública nº 002/2013, a que se refere o Aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 66, página 51, de 1 de abril de 2013, em consequência fica anulada também a ata de julgamento publicada no DODF nº 80, página 46, de 18 de abril de 2013.

Brasília/DF, 6 de maio de 2013.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### AVISOS DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 17/05/2013, às 09h30min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento Prestação de Serviços, Locação de Equipamentos e Materiais afins, objetivando a realização 23º Aniversário do Riacho Fundo I, tendo por local a Área central da Cidade do Riacho Fundo I, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 011/2013. Processo nº 150.001193/2013. Valor estimado da licitação: R\$ 374.931,92. O edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> e no sítio [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 17/05/2013, às 10h30min, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização do evento “Projeto Caravana da Solidariedade”, “Passeando com Experiência”, “Visita de Monitoramento aos Estádios da Copa das Confederações da FIFA 2013” e “Inauguração da Sede do Conselho de Governo” – a ser realizado nos meses de maio, junho e julho de 2013 – em Brasília, Distrito Federal, abrangendo serviços de montagem e desmontagem, equipamentos, recursos materiais e humanos, traslado e alimentação dos participantes, dentre outros, conforme

especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 012/2013. Processo nº 150.001192/2013. Valor estimado da licitação: R\$ 277.021,53. O edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br> e no sítio [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro.

### 46º FESTIVAL DE BRASÍLIA DO CINEMA BRASILEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a abertura das inscrições da licitação na modalidade Concurso, entre os dias 07/05/2013, a 25/06/2013, cujo objeto é a seleção de produção de obras cinematográficas brasileiras de longa metragem, dos gêneros de ficção e documentário, e curta metragem para os gêneros de documentário, ficção e animação durante o 46º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e Anexos do Concurso nº 001/2013. Processo nº 150.000854/2013. Valor das Premiações: R\$ 700.000,00. Unidade Orçamentária: 16.101. O edital estará disponível no endereço eletrônico [www.festbrasil.com.br](http://www.festbrasil.com.br) e no sítio [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br)

SÉRGIO SIMÃO FIDALGO

Coordenador Geral

46º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA A PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximada de 2.151 m2. (dois mil cento e cinquenta e um metros quadrados), localizado na Região Administrativa de Ceilândia/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, objeto do procedimento administrativo nº 0080-007268/2012. A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 16 de maio de 2013 no endereço SGAN 607 Projecção D, sala 309. Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 40, de 15 de março de 2012 no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se o direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias.

Brasília/DF, 06 de maio de 2013.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2013.

Processo 040.000.252/2012- Partes: DF/SEF x RENAULT DO BRASIL S/A. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 06 (seis) veículos de serviços, com capacidade para 05 (cinco) passageiros, tipo sedan, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, motor 1.6 e bi-combustível, marca Renault, modelo Logan Expression, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2013-DISUL/SUAG/SEF fls. (208 a 237), do Termo de Referência fls. (92 a 95), da Proposta fls. (306 a 308), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00028, emitida em 12 de abril de 2013, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária nº 5.011/2012. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19902; Programa de Trabalho: 04.122.6203.3046.0005; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 100. Data da Assinatura: 23/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eunice de Oliveira Ferreira Santos, na qualidade de Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEF; Pela Contratada: Paulo Alexandre Antunes Mesquita, na qualidade de Consultor de Vendas para Governo.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2013.

Processo 040.000.552/2013 - Partes: DF/SEF x EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de televisores, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2012-DISUL/SUAG/SEF fls. (15 a 107), da Ata de Registro de Preços nº 01/2013-DISUL/SUAG/SEF fls. (10 a 14), da Proposta fl. (09). Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 123.640,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta reais), conforme Notas de Empenhos nº 2013NE00744, 2013NE00046, 2013NE00042, 2013NE00746 e 2013NE00748, emitidas em 18 de abril de

2013, sob o evento nº 400091, na modalidade de empenho ordinário devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Orçamentária nº 5.011/2012. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 19101 e 19902; Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001 e 04.122.6203.3046.0005; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos 100 e 135. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eunice de Oliveira Ferreira Santos, na qualidade de Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SUAG/SEF; Pela Contratada: Márcio Fabiano Rodrigues de Magalhães, na qualidade de Sócio Diretor.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012.

Processo 040.000.828/2011 – DAS Partes: DF/SEF x INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 06 (seis) meses, a partir de 30/01/2013 até 29/07/2013, com base no Memorando de fls.(254 a 256) e Parecer Técnico de fls.(257-260), ambos do Executor. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/01/2013 até 29/07/2013. Data da Assinatura: 15/01/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Adonias dos Reis Santiago, na qualidade de Secretário de Estado de Fazenda; Pela Contratada: Roberto dos Santos Guerra, na qualidade de Sócio-Diretor.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2013.

Processo 040.005.048/2012 – Partes: DF/SEF x EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas a complementar, no valor de R\$ 169.107,22 (cento e sessenta e nove mil cento e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente a um acréscimo de aproximadamente 5,41% (cinco vírgula quarenta e um por cento) nas despesas do Contrato nº 15/2013-SEF, nos termos do inciso I, alínea b, artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de fls. (3090), passando o valor total do contrato R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais) para R\$ 3.294.107,22 (três milhões duzentos e noventa e quatro mil reais e vinte e dois centavos). Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 03/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Eunice de Oliveira Ferreira Santos, na qualidade de Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral; Pela Contratada: José Maurício Vieira Barros, na qualidade de Sócio Diretor.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Processo: 040.001.523/2012. Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO. Assunto: Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, no artigo 52, da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011 – LDO para 2013; Decreto nº 34.158, de 22 de fevereiro de 2013 – DODF nº 40, que estabelece normas para o reconhecimento de dívida ao exercício de 2012, Reconheço a Dívida, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 383,42 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, decorrente das despesas com o rateio de água, energia elétrica, coleta e incineração de lixo da área cedida pela INFRAERO a esta Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, conforme Convênio nº 06.2008.002.0001. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais da SEF; Natureza de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, para demais providências. Brasília/DF, 07 de maio de 2013. Eunice de Oliveira Ferreira Santos - Subsecretária de Administração Geral.

#### BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Contrato: BRB-2013/108. Objeto: Fornecimento da energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações, localizadas no SIA Trecho 03 Lote 1615 – Brasília – DF – GEMAT BRB. Valor Global: R\$60.000,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Assinatura: 25/04/2013. Licitação: Dispensa Inciso XXII Artigo 24 Lei 8.666/93. Signatários pelo BRB: Jorge de Souza Alves. Pela contratada: Almerinda Lopes Pinto Vasconcelos e Selma Batista Do Rêgo Leal. Processo:619/2012.

#### TERMO DE EXTRATO DE ARP Nº 2012/22.

VALIDADE ATÉ 08/08/2013.

Contratada: RCC Comércio de Materiais de Construções LTDA. Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento parcelado de material de marcenaria, itens 2, 5, 7, 15, e 16 do Edital de PE Nº: 039/2012 (Qdes: 100 item 2, 80 item 5, 200 item 7, 30 item 15 e 50 item 16). ARP nº: BRB-2012/022. Vigência: 12 meses a partir de 08/08/2012. Assinatura: 07/08/2012. Valor Global: R\$34.275,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº: 039/2012. Signatários: Pelo BRB: Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Maria de Aparecida de Sousa Cavalheiro. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 200/2012.

#### TERMO DE EXTRATO DE ARP Nº 2012/23.

VALIDADE ATÉ 07/08/2013.

Contratada: Comercial Progresso Material de Construção LTDA. Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento parcelado de material de marcenaria, itens 4, 6 e 17 do Edital de PE Nº:

039/2012 (Qdes: 100 item 4, 200 item 6 e 100 item 17). ARP nº: BRB-2012/023. Vigência: 12 meses a partir de 08/08/2012. Assinatura: 07/08/2012. Valor Global: R\$43.749,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº: 039/2012. Signatários: Pelo BRB: Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Thiago Xavier Gontijo de Godoi. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo nº: 200/2012.

#### TERMO DE EXTRATO DE ARP Nº ARP 2012/24.

VALIDADE ATÉ 07/08/2013.

Contratada: Comercial Candanga de Materiais de Construção LTDA ME. Objeto da Ata de Registro de Preço: Fornecimento parcelado de material de marcenaria, itens 8, 9, 10, 12, 13 e 18 do Edital de PE Nº: 039/2012 (Qdes: 100 item 8, 1000 item 9, 2000 item 10, 100 item 12, 200 item 13 e 50 item 18). ARP nº: BRB-2012/024. Vigência: 12 meses a partir de 08/08/2012. Assinatura: 07/08/2012. Valor Global: R\$13.034,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 039/2012. Signatários: Pelo BRB: Jorge de Souza Alves. Pela Contratada: Sr. Gabriel Felipe Juarez Ferreira. Executor: Francisco de Assis Gomes. Processo: 200/2012.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Banco de Brasília S/A torna público que o Diretor de Gestão de Pessoas e Administração Sr. Jorge de Souza Alves, ratificou o ato de dispensa de licitação, em 18/10/2012, com base no inciso XXII do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, para fornecimento de energia elétrica para a GEMAT, no SIA Trecho 3,Lote 1615, pelo período de 12 meses no Valor Global de R\$60.000,00. Processo 619/2012. Maria de Lourdes Batista. Gerente de Área.

#### GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2013.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A torna público a suspensão e a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 02/2013. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 24/05/2013, às 15:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: prestação de serviços de elaboração de Termo de Referência, para implementação de ferramenta de Gestão Eletrônica de Documentos – GED, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Local de obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 620/2012.

ERIEL STRIEDER

Pregoeiro

#### BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

#### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Financeira BRB torna público que seu Diretor Operacional ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 06/05/2013, com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93. Objeto: contratação dos serviços webservice e csa conecta (acesso VPN) para o sistema de consignação na folha dos servidores públicos federais (Consistesc). Empresa: SWR Informática Ltda. Valor estimado da despesa: R\$ 38.279,40 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) para o período de 24 meses. Processo: 369/2013.

MIGUEL FERNANDES

Superintendente Sumec

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

#### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.662/2013. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 022/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. ESPÉCIE: Contrato de Aquisição de Fornecimento D.A. ASJUR/PRES nº 545/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela CONTRATADA, de 2.592.000 quilos de gás (GLP) com instalação, em regime de comodato, de central de GLP, rede de distribuição, válvulas, maçaricos e todos os componentes necessários para o funcionamento das usinas de asfalto 40/60 t/h, marca Hiper Cifali, modelo Drum Mixer DMC 2, do ano de 1991 e BNA-USM120, marca BONAFER, ano 2012, em Brasília – DF. VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.076.160,00 (sete milhões, setenta e seis mil e cento e sessenta reais). DO PRAZO/VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal RECURSOS: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta do Programa de Trabalho 15452620885080002, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 100, conforme Nota de Empenho nº 2013NE00984, no valor parcial de R\$ 4.717.440,00 (quatro milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais), emitida em 29/04/2013 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30/04/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e André Monteiro Fortes. PELA CONTRATADA: Loeidson Mendes Araujo. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'orican da Silva.

PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 142.000.200/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 011/2013 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª. D.U. ASJUR/PRES nº 548/2013. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução, pela CONTRATADA, de pavimentação em blocos de concreto intertravados, passeios, meios-fios, rampa de acessibilidade, grama e drenagem pluvial nas QR 114, Conjunto 10, Casa 08 e QR 120, Conjunto 10 A e 6 A, em Samambaia – RA XII - DF. VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 118.724,26 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo máximo de execução e de conclusão das obras será de 60 (sessenta) dias corridos, contado a partir do 1º dia útil da emissão da correspondente Ordem de Serviço Externa, expedida pela Diretoria de Urbanização. O prazo de vigência do presente ajuste é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contado a partir da data de sua assinatura e eficácia com a publicação de seu respectivo extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: As obras de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Programa de Trabalho 15.451.6208.1110.9662, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 2013NE01019 no valor de R\$ 118.724,26 (cento e dezoito mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), emitida em 02/05/2013 pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/05/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Celia Regina Assencio Carvalho. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.605/2007. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “F” 564/2011. Lote: 01. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARGUS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 564/2011, contado a partir de 02/04/2013, e que tem por objeto a revitalização de diversas áreas esportivas e de lazer, localizadas na EQN 104/105, SQN 105, SQN 203, SQN 303 e SQN 305 - Asa Norte, em Brasília – DF. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 564/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/07/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 564/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/03/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: André Antônio Carneiro. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.605/2007. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “F” 565/2011. Lote: 02. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARGUS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 565/2011, contado a partir de 02/04/2013, e que tem por objeto a revitalização de diversas áreas esportivas e de lazer, localizadas na EQN 106/107, EQN 108/109, SQN 406, SQN 408 e EQN 409/410 - Asa Norte, em Brasília – DF. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 564/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/07/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 565/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/03/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: André Antônio Carneiro. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.605/2007. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “F” 566/2011. Lote: 03. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARGUS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 566/2011, contado a partir de 02/04/2013, e que tem por objeto a revitalização de diversas áreas esportivas e de lazer, localizadas na SHIGN 710, SQN 313, SQN 315 e SQN 209 - Asa Norte, em Brasília – DF. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 566/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/07/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 566/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/03/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: André Antônio Carneiro. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.002.605/2007. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.E. ASJUR/PRES “F” 567/2011. Lote: 04. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARGUS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 567/2011, contado a partir de 02/04/2013, e que tem por objeto a revitalização de diversas áreas esportivas e de lazer, localizadas na SQN 412 e SQN 415 – Asa Norte, Residencial A e B, Granja do Torto e Acampamento Pacheco Fernandes Rua 10 – Vila Planalto, em Brasília - DF. A presente prorrogação é sem ônus para a NOVACAP. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 567/2011, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/07/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 567/2011, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/03/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: André Antônio Carneiro. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.721/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº “B” 690/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução e 59 (cinquenta e nove) dias corridos do prazo de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 690/2012, contados a partir de 05/04/2013 e 03/07/2013, respectivamente, e que tem por objeto a execução pela CONTRATADA de pavimentação asfáltica – Trecho de ligação da BR-020 até uma parte que dá acesso a Escola Classe Córrego do Arrozal, em Sobradinho – DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 690/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 03/06/2013, e a vigência até 30/08/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 690/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23/04/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Erinaldo Pereira da Silva Sales. PELA CONTRATADA: Luciano Neves Garcia. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.302/2012. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, incisos II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO CONTR. EMPR. OBRA ENGª D.E. ASJUR/PRES “A”- 738/2012. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ARP-ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos, dos prazos de execução e vigência, ambos fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 738/2012, contados a partir de 05/04/2013 e 14/05/2013, respectivamente, e que tem por objeto a construção, pela CONTRATADA, de quadra poliesportiva padrão na E/Q 10L e 13L do Condomínio Arapoanga, em Planaltina-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 738/2012, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 06/05/2013 e a vigência até 12/06/2013. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 738/2012, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 04/04/2013. PELA NOVACAP: Nilson Martorelli e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Marcelo Andrada Rodrigues Pimenta. TESTEMUNHAS: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Leonardo Alcantara L'Orican da Silva.

#### AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu do Instituto de Meio ambiente e dos Recursos hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença Ambiental, na modalidade LP, atinente às obras do entorno do Estádio Nacional Mané Garrincha – Eixo Monumental, Brasília/DF. Brasília/DF, 19 de março de 2013. Nilson Martorelli, Diretor Presidente.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu do Instituto de Meio ambiente e dos Recursos hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença Ambiental, na modalidade Licença de Operação para o sistema de drenagem pluvial atinente as Quadras 900 norte – Asa Norte, Brasília/DF. Processo 190.000.188/2004. Brasília/DF, 02 de maio de 2013. Nilson Martorelli, Diretor Presidente.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que requereu do Instituto de Meio ambiente e dos Recursos hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença Ambiental, na modalidade LI, atinente às obras do sistema de drenagem pluvial da faixa 10-11 Norte – Asa Norte, Brasília/DF. Processo 391.001.180/2008. Brasília/DF, 02 de maio de 2013. Nilson Martorelli, Diretor Presidente.

#### AVISOS DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu do Instituto de Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

– Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Autorização Ambiental nº 09/2013, para obras no Hospital da Criança – Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote 04, Brasília/DF. Brasília/DF, 02 de maio de 2013. Nilson Martorelli, Diretor Presidente.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu do Instituto de Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Autorização Ambiental nº 30/2013, atinente a implantação do sistema de drenagem pluvial do Setor Mestre D'armas, Planaltina/DF. Processo 391.000.742/2009. Brasília/DF, 02 de maio de 2013. Nilson Martorelli, Diretor Presidente.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu do Instituto de Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Autorização Ambiental nº 13/2013, para obras de calçadas entre o Centro de Convenções Ulysses Guimarães e o Clube do Choro, Eixo Monumental, Brasília/DF. Processo 391.000.296/2013. Brasília/DF, 02 de maio de 2013. Nilson Martorelli, Diretor Presidente.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que recebeu do Instituto de Meio ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença Prévia nº 03/2013, para implantação do sistema de drenagem pluvial do Setor Habitacional Porto Rico, Santa Maria/DF. Processo 391.001.566/2011. Brasília/DF, 02 de maio de 2013. Nilson Martorelli, Diretor Presidente.

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 18/2013 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço unitário, para execução de obra de recuperação e reforço estrutural e homologação do viaduto de acesso ao Teatro Nacional de Brasília, localizado no setor de Diversões Norte, no acesso ao Teatro Nacional em Brasília-DF - processo nº 112.000.305/2013 – Valor estimado da contratação: R\$ 984.669,54 - Fonte de Recursos: Programa de Trabalho: 15.122.6216.2316.0006 – Manutenção. Obras Artes Especiais – Ponte JK – Natureza da Despesa 33.90.39 – Fonte de Recursos 100, e autorização de disponibilização orçamentária, com amparo no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no valor de R\$ 616.255,91 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos); os recursos remanescentes no valor de R\$ 368.413,63 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e sessenta e três centavos) do total de R\$984.669,54 (novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta quatro centavos) da planilha estimativa nº 023-A/2013- NUORÇA II/DOE, necessários para custear as despesas com o objeto supracitado, no exercício de 2014, serão previstos na elaboração orçamentária da NOVACAP, conforme fls.24 dos autos - Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos – Prazo de Vigência: 210 - (duzentos e dez) dias corridos. Data e horário de realização da licitação: 12/06/2013 – às 09:00h. A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos deverão ser retirados no endereço eletrônico [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Qualquer modificação e esclarecimentos ao edital e seus anexos serão disponibilizados no mesmo endereço eletrônico. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA  
Assessor

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

##### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº S-00129/2013

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB, por meio de Comissão Julgadora Especial de Licitação – CJEL, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área Especial C, Bloco “B”, Sala 07, Brasília - DF, torna público que fica prorrogada a abertura da licitação em epígrafe para às 10h00, do dia 20/05/2013. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones: 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

##### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A

##### AVISOS DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A CEB Distribuição S/A, situada no SIA – Área de Serviço Público Lote “C”, em Brasília – DF, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM a Licença de Operação nº 047/2013 para a atividade da Linha de Distribuição Subterrânea Núcleo Bandeirante – Hípica – Embaixada Sul em 138 kV, localizada nas Regiões Administrativas Núcleo Bandeirante – VIII, Candangolândia – XIX, Guará X e Brasília – RA I. Rubem Fonseca Filho. Diretor Presidente.

A CEB Distribuição S/A, situada no SIA – Área de Serviço Público Lote “C”, em Brasília – DF, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM a Licença de Operação nº 046/2013 para a Subestação Riacho Fundo, localizada no Setor Placa das Mercedes, Região Administrativa Núcleo Bandeirante – RA VIII. Rubem Fonseca Filho. Diretor Presidente.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº P-00125/2013.

Processo: 310-005.882/2012. Tipo: menor preço. AQUISIÇÃO DE BOTINAS. Abertura: 21/05/2013, às 09h30min. Prazo de Execução e vigência: 90(noventa) dias e 120(cento e vinte) dias. Valor Global Estimado: R\$100.080,00. Dotação Orçamentária: R\$ 105.355.755,00. Unidade Orçamentária: 22.211. Programa de Trabalho: 6004. Natureza de Despesa: 33. Fonte de Recurso: 510. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações: 3465-9317/9018.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

JANINE OCÁRIZ ALVES  
Presidente da Comissão

##### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO DE MATERIAIS Nº P-00118/2013.

A CEB Distribuição S/A, por meio da CPLM, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Área de Serviço Público S/N, Lote C, Bloco H, Sala 01, Guará, Brasília-DF, torna público que fica suspensa, até nova ordem, a abertura do pregão em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FOCOS SEMAFÓRICOS COM LED. Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, pelos telefones: 3465-9317/9018 ou pelo fax: 3465-9171.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

JANINE OCÁRIZ ALVES  
Presidente da Comissão

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

##### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012.

EDITAL Nº 26/2012 – RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, por seu presidente Célio Biavati Filho, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS APROVADOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, nos termos do subitem 5.10. do Edital Normativo do Concurso Público nº 01/2012, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, em 29 de agosto de 2012.

##### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A relação dos candidatos que, após a perícia médica realizada sob responsabilidade da Faperp no dia 02 de maio de 2013, foram qualificados como pessoas com deficiência, encontra-se no item 2 do presente edital.

1.2. Os candidatos que não compareceram ou não conseguiram comprovar a deficiência alegada em laudo anteriormente apresentado estão eliminados do certame.

##### 2. DOS RESULTADOS

2.1. Resultado da perícia médica dos candidatos qualificados como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética, código do cargo, cargo/área de contribuição e resultado da perícia médica.

60001-5; ALEXANDRE ABRANTES GOMES; 141-ASN - Administração; Considerado pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

37432-2; ANTONIO GOMES DAS NEVES; 106 - GSS - Manutenção Industrial – Hidráulica; Considerado pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

26891-2; CARLOS ALBERTO TEODORO RIBEIRO DA SILVA; 145 - ASN - Direito; Considerado pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

17926-7; ELENICE TERESINHA THOMAS CARVALHO; 141 - ASN - Administração; Considerada pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

37999-0; HUDSON DE CARVALHO BASTO; 112 - GSN - Suporte Administrativo / Atendimento Comercial; Considerado pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

62456-9; JEFERSON ALVES DE AGUIAR; 141 - ASN - Administração; Considerado pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

51951-2; JOÃO EVANGELISTA DE FRANÇA LEITE; 141-ASN - Administração; Considerado pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

12026-1; JOSE WASHINGTON FONSECA CAITANO; 100 - GSO - Operação de Sistemas de Saneamento; Considerado pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

16387-3; LUCIANA COELHO COSTA; 145 - ASN - Direito; Considerada pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

64294-2; PEDRO DAMBROIS MARTINS JUNIOR; 115 - TSS - Edificações; Considerado pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações.

46458-6; RENATO DE OLIVEIRA SANTOS; 141 - ASN - Administração; Considerado pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/99 e alterações.

68869-7; SILVANA CRISTINA HAMMERER DE MEDEIROS; 127 - ASS - Biologia; Considerada pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/99 e alterações.

21742-2; TATIANA GUEDES MEDEIRO EVANGELISTA; 141 - ASN - Administração; Considerada pessoa com deficiência nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/99 e alterações.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Durante o estágio probatório, a CAESB deverá, por meio de equipe multiprofissional, emitir parecer sobre a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

3.2. O candidato com deficiência que tiver verificada, por equipe multiprofissional da CAESB, a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, será demitido.

3.3. Após sua contratação, o candidato não poderá invocar como condição a deficiência comprovada para efeito deste concurso para requerer readaptação de função ou quaisquer outras alterações relativas ao desempenho pleno de suas atribuições.

Brasília/DF, 03 de maio de 2013.

CÉLIO BIAVATI FILHO

Presidente da CAESB

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8353. Assinatura: 06/05/2013. Processo 092.009275/2012 PE nº 027/2013-CAESB. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado nas modalidades local, longa distância nacional e internacional (Lotes 1 e 2). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 17.122.6004.8517/6977, CÓDIGO 12.903.907.300-6, FONTE DE RECURSOS: próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. Empenho Nº 1908/2013, Datado de: 06/05/2013. VALOR: R\$ 1.024.253,18 (um milhão vinte e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. Vigência: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias consecutivos. Gerenciamento/Fiscalização: Carlos Gardel Farias Martins (Gestor e Fiscal), matrícula 49.622-7. Assinantes: Pela CAESB: Márcio Campos Luttembarck – Diretor de Gestã. Pela OI S.A: Roberto Teles de Sousa e Luiz Henrique de Faria Lucena Dantas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL NORMATIVO Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2013.

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, tendo em vista o contido no TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 01/2011-MPDFT 1ª e 2ª PROSUS/CEAJUR/SES-DF, por meio do processo 060.001.982/2013 - SES/DF, considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, com base nos artigos 37, 129 e 130 da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.745/93, torna pública a contratação por tempo determinado de Profissionais da Carreira Médica nas especialidades de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Medicina Intensiva - Adulto, Medicina Intensiva - Pediátrica, Neurologia e Psiquiatria.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A contratação POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO será regida por este Edital e executada pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.2. A contratação POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO será pelo período 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, tempo necessário para que os aprovados em concurso público para cargo efetivo da SES/DF sejam nomeados, tomem posse, e entrem em exercício.

### 2. DAS ESPECIALIDADES, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL, DA REMUNERAÇÃO MENSAL:

2.1. (Nº. da opção, Cargo/Especialidade, Nº de Vagas, Carga Horária e Remuneração) - OPÇÃO 1: Médico – Anestesiologia (80 vagas - 20h); OPÇÃO 2: Médico – Cardiologia (40 vagas - 20h); OPÇÃO 3: Médico – Cirurgia Geral (65 vagas - 20h); OPÇÃO 4: Médico – Medicina Intensiva - Adulto (80 vagas - 20h); OPÇÃO 5: Médico – Medicina Intensiva - Pediátrica (10 vagas - 20h); OPÇÃO 6: Médico – Neurologia (40 vagas - 20h); OPÇÃO 7: Médico – Psiquiatria (35 vagas - 20h) - R\$ 10.412,00 (dez mil, quatrocentos e doze reais).

2.2. A contratação a que se refere o item anterior poderá ser feita até o limite das vagas oferecidas, de acordo com a necessidade do serviço.

2.3. Será oferecida a opção para 40 (quarenta) horas, no ato da contratação. Nesse caso a remuneração será de: R\$ 20.824,00 (vinte mil, oitocentos e vinte e quatro reais).

2.4. Os requisitos e atribuições de cada cargo/especialidade serão exigidos de acordo com a legislação específica da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

### 2.5. DOS REQUISITOS BÁSICOS E ATRIBUIÇÕES PARA MÉDICO

2.5.1. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

2.5.2. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO - ANESTESIOLOGIA: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabele-

cendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.5.3. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO - CARDIOLOGIA: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.5.4. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO - CARDIOLOGIA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

2.5.5. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO - CIRURGIA GERAL: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.5.6. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO - CIRURGIA GERAL: diploma de médico, devidamente registrado e reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). Certificado de dois anos de residência médica em cirurgia geral, realizado em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), e certificado de dois anos de residência médica em cirurgia de cabeça e pescoço realizado em serviço credenciado pelo CNRM/MEC ou certificado de conclusão de estágio oficial na especialidade de cirurgia de cabeça e pescoço em Serviço Formador Reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cabeça e Pescoço (SBCCP) e título de especialista em cirurgia de cabeça e pescoço reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

2.5.7. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de residência médica nesta especialidade ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB) ou residência médica em especialidade Clínica ou Cirúrgica e pelo menos 2 anos de experiência em UTI Adulto comprovado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou documento comprobatório equivalente a ser verificado no ato da posse.

2.5.8. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.5.9. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; Certificado de Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas ou experiência de trabalho por pelo menos quatro anos, comprovada por carteira de trabalho ou declaração do órgão responsável.

2.5.10. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.5.11. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO - NEUROLOGIA: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; e certificado de conclusão de residência médica nesta especialidade tendo cursado pelo menos 2 anos ou título de especialista reconhecido pela Associação Médica Brasileira (AMB).

2.5.12. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO - NEUROLOGIA: planejar, organizar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e(ou) cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.5.13. REQUISITOS BÁSICOS PARA MÉDICO - PSIQUIATRIA: Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, registro no Conselho de Classe (CRM), título de Especialista reconhecido pela AMB – Associação Médica Brasileira ou Residência Médica na área de Psiquiatria, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

2.5.14. DAS ATRIBUIÇÕES DE MÉDICO - PSIQUIATRIA: planejar, organizar, coordenar,

supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

### 3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Os candidatos serão contratados obedecendo o número de vagas disponíveis e os seguintes requisitos básicos: a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, conforme § 1º art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares; d) não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função; e) comprovar aptidão física e mental para o desempenho das atribuições; f) apresentar documento oficial e reconhecido por órgão competente, que comprove a condição de exercer a atividade profissional para a qual concorre, bem como o registro no respectivo conselho de classe do Distrito Federal; g) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação; i) ter idade máxima de 70 anos completos até a data da entrega da documentação com fulcro no Inciso II, § 1º, Art. 40 da Constituição Federal.

3.2. Além da comprovação dos requisitos básicos, o candidato deverá, quando da assinatura do contrato, preencher formulário cadastral e 1 - Assinar: a) declaração de não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função; b) declaração de não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações previstas na Constituição Federal; c) contrato de trabalho para preenchimento da vaga objeto da presente contratação. 2 - Apresentar (original e cópia): a) carteira de identidade; b) CPF; c) PIS/PASEP (número e data); d) título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo TRE – Tribunal Regional Eleitoral); e) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); f) certidão de casamento e/ou união estável, se for o caso; g) certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso; h) comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); i) 2 (duas) fotos 3x4; j) atestado de saúde física e mental para o exercício da função; e k) comprovante da experiência declarada no currículo apresentado pelo candidato.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos básicos, dos documentos comprobatórios ou das informações prestadas pelo candidato impedirá a contratação do mesmo.

3.4. Após a publicação da relação dos candidatos selecionados, será publicado edital de convocação no Diário Oficial do Distrito Federal.

3.4.1. O não comparecimento do candidato no endereço especificado no item 5.1 deste edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após sua convocação, permitirá à SES excluí-lo da presente contratação, por tratar de contrato de caráter emergencial, visando suprir a necessidade imediata do serviço.

3.5. Os candidatos contratados, que licitamente acumulem cargo/emprego público, respeitarão a carga horária máxima semanal de 60 (sessenta) horas. Caso de desrespeito a esse subitem, o candidato será desclassificado/desligado.

3.6. Os candidatos contratados serão lotados em qualquer unidade de saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

3.7. O candidato convocado para a contratação por tempo determinado deverá submeter-se a inspeção médica, nos termos previstos na legislação vigente.

3.8. É proibida a contratação de inativo aposentado por invalidez, de candidato que estiver na condição de ex-servidor demitido, nos termos do art. 206 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e de servidores da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita de cargos públicos.

3.9. É vedado ao profissional contratado: a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; b) ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; c) ser colocado à disposição de qualquer órgão ou entidade;

3.10. A inobservância do disposto no subitem anterior implicará a rescisão do contrato sem pagamento de indenização, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

### 4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Das vagas destinadas a cada cargo/área de atuação, 20% serão reservadas aos candidatos amparados pelo artigo 1º da Lei Distrital nº 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992.

4.1.1. A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições da especialidade do cargo.

4.1.2. Os candidatos aprovados na condição de portadores de deficiência serão contratados para vaga que for múltipla de cinco, observadas as contratações já ocorridas.

4.1.3. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência; b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples acompanhada do original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência até o último dia de entrega dos currículos.

4.3. O laudo médico (original ou cópia simples acompanhada do original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

4.3.1. A relação dos candidatos com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/>.

4.4. A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.5. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar com deficiência, caso aprovado e classificado na seleção, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral por cargo/área de atuação ou categoria.

4.6. Os candidatos com deficiência aprovados serão convocados a se submeterem à perícia médica promovida pela SUGETES – Subsecretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde/SES-DF, que verificará sua qualificação e seu grau de deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99, e suas alterações.

4.6.1. Os candidatos convocados também serão submetidos à avaliação de equipe multidisciplinar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para a verificação da compatibilidade ou não da deficiência com o cargo/área de atuação concorrido, nos termos do artigo 2º da Lei Distrital nº 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992.

4.7. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

4.8. A não-observância do disposto no subitem 4.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.9. O candidato com deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso obtenha a pontuação necessária, figurará na lista de classificação geral do cargo/área de atuação ou categoria.

4.10. O candidato com deficiência reprovado na avaliação referida no subitem 4.6.1 será eliminado da contratação por tempo determinado.

4.11. As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de atuação.

4.12. O candidato aprovado, portador de deficiência, deverá atender as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme legislação específica.

### 5. DA INSCRIÇÃO (ENTREGA DOS CURRÍCULOS)

5.1. A inscrição será feita somente de forma presencial, com a entrega do Currículo na Gerência de Planejamento, Seleção e Provimento, da Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho e dos Profissionais da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, situada no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Subsolo, Asa Norte – Brasília/DF, com posterior destinação às bancas examinadoras para avaliação.

5.2. Os interessados deverão entregar currículo informando a especialidade a que concorrem, bem como a carga horária desejada.

5.2.1. Todos os títulos ou experiência declarados no currículo deverão ser comprovados, com cópia anexa, no ato da entrega. 5.2.2. Só será permitida a entrega de um currículo por candidato, não sendo permitido o acréscimo de documentos após a efetivação da inscrição. Caso seja constatada a duplicidade de currículos, apenas o primeiro será avaliado.

5.2.3. Não serão recebidos documentos entregues sem o currículo.

5.2.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução de documentos anexos aos currículos após a entrega e efetivação da inscrição.

5.3. PERÍODO DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS: 13/05/2013 a 17/05/2013, das 09 às 16h.

### 5.4. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

5.4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, digitada ou datilografada, acompanhada de cópia legível de documento de identidade e CPF do candidato. Esses documentos serão retidos.

5.4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

5.4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no ato da entrega do currículo.

### 6. DA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS E COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

6.1. Somente serão aceitos os títulos ou documentos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega dos currículos, observadas as pontuações a seguir: a) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Doutorado, acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre 05 (cinco pontos); b) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Mestrado, acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre 03 (três pontos); c) Certificado ou diploma de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de Especialização (latu sensu), acompanhado de histórico escolar, no cargo/área específica em que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas 02 (dois pontos); d) Certificado ou diploma de Título de Especialista fornecido pela Sociedade Brasileira da referida especialidade ou Conselho de Classe 01 (um ponto); e) Certificado ou diploma de Residência Médica reconhecido pelo Ministério da Educação e/ou Ministério da Saúde e registrado no CRM – Conselho Regional de Medicina 02 (dois pontos); f) Exercício da função de médico na especialidade pleiteada no âmbito das esferas públicas federal, estadual ou municipal, comprovado por meio de decreto de nomeação e de exoneração ou documento comprobatório equivalente 02 (dois pontos, por ano comprovado); g) Exercício da função de médico na especialidade pleiteada em instituições/empresas de natureza privada, comprovado por meio de registro na CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento comprobatório equivalente 01 (um ponto, por ano comprovado).

6.2. O candidato deverá comprovar os títulos por meio de cópias anexas ao currículo, sob pena

de não pontuação dos títulos e/ou documentos apresentados.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. A composição da pontuação de cada candidato será feita por meio de soma algébrica simples dos pontos alcançados na comprovação dos títulos apresentados.

#### 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Em caso de empate na pontuação dos candidatos, terá preferência o candidato mais idoso.

8.2. Caso persista o empate a definição será feita por: a) maior pontuação nas comprovações de experiência profissional; b) quem tiver obtido o diploma há mais tempo.

#### 9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

9.1. A classificação final dar-se-á em ordem decrescente obtida por meio do somatório dos pontos obtidos.

9.2. No caso de empate na nota final, serão adotados como critério para desempate, os relacionados no item 9 deste Edital.

9.3. O resultado parcial da contratação por tempo determinado será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

9.4. O resultado final, após análise dos recursos, será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

#### 10. DOS RECURSOS

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial disporá de 01 (um) dia útil para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado parcial.

10.2. Os recursos contra o resultado parcial deverão ser entregues na Gerência de Planejamento, Seleção e Provitamento, digitado em duas vias de igual teor.

10.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

10.4. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

10.5. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.6. O recurso só poderá ser entregue pessoalmente, ou por procurador, no horário das 09(nove) horas às 16(dezesseis) horas, ininterrupto, na Gerência de Planejamento, Seleção e Provitamento, localizada no subsolo da sede da SES, situada no SAIN Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF.

#### 11. DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

11.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11.3. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da contratação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, noventa dias.

11.5. As cópias dos títulos ou experiências profissionais deverão ser comprovados por meio de documentos originais ou cópias autenticadas em cartório no momento da contratação.

#### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Contratação por tempo determinado no Diário Oficial do Distrito Federal no endereço eletrônico <http://www.districtofederal.df.gov.br> e divulgados na Internet no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

12.2. O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro ou utilizar-se de algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado dessa Contratação estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

12.3. As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização da inscrição para esta Contratação, correrão por conta do candidato.

12.4. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

12.5. O candidato aprovado selecionado, que na data da contratação, estiver impedido, por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e consequentemente excluído do rol dos aprovados.

12.6. Durante a vigência do contrato por tempo determinado, a SES/DF se reserva o direito de proceder às convocações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes neste edital.

12.7. O candidato poderá obter informações referentes à contratação por tempo determinado na SES/DF, situada no SAIN s/nº Parque Rural Estação Biológica, Asa Norte – Brasília/DF, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

12.8. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados acerca do certame.

12.9. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

12.10. Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, a SES/DF procederá, durante o prazo de vigência da contratação por tempo determinado, quantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital, e as que vierem a surgir, seguindo

rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação.

12.11. O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado da Contratação por tempo determinado, mesmo que o edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis. 12.12. Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

12.13. O direito de ação contra os atos relativos à Contratação por tempo determinado prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei 7.515, de 10 de julho de 1986.

12.14. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, e não existindo ação pendente, o material inservível será incinerado.

12.15. Todos os editais referentes a esta contratação por tempo determinado serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.16. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, dentro de suas respectivas competências.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

#### EDITAL Nº 19, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “X” do art. 448 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, e o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Termo de Cooperação nº 01/2002 formalizado entre FEPECS e SES-DF, assim como o Convênio 04/2013- FEPECS, estabelecido entre a FEPECS e o Grupo de Apoio à Nutrição Enteral e Parenteral Ltda (GANEP), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para concessão de bolsas de estudo no 4º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA ENTERAL E PARENTERAL COM METODOLOGIA TEÓRICO-PRÁTICA, aprovado ad referendum do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola Superior de Ciências da Saúde (CEPE/ESCS), conforme a Resolução/CEPE nº 38/2008.

1. DA CLIENTELA 1.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital objetiva selecionar servidor ativo integrante da carreira médica, carreira de enfermeiro e a carreira de Assistência Pública à Saúde, especialidade farmacêutico-bioquímico, lotado em unidade hospitalar da rede de saúde da SES/DF, com atuação em terapia enteral e/ou parenteral, para fins de concessão de bolsa de estudo. 2. DAS VAGAS 2.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para bolsas de estudo que contemplem a taxa de matrícula, as mensalidades e o material didático do Curso. 3. DA INSCRIÇÃO 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Período de inscrição: estabelecido no item 12 deste Edital

3.3 Local: Coordenação de Pós Graduação e Extensão –CPEX/ESCS/FEPECS-SMHN Quadra 03 MÓDULO A. EDIFÍCIO FEPECS-ASA NORTE/BRASILIA 3.4 Horário: 8h30 a 11h30 e das 14h:30 às 17h:30 (segundas, quartas, quintas). 3.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: 3.5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, a ser disponibilizado no local da inscrição e no endereço [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br); 3.5.2 Originais e cópias do Diploma de Curso Superior, da Carteira de Identidade e do CPF; 3.5.3 Curriculum vitae estruturado (modelo a ser disponibilizado no endereço [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br)); 3.5.4 Classificação funcional e declaração atualizada expedida pela Gerência de Pessoal, contendo nome, lotação, data de lotação, função e carga horária semanal cumprida no hospital. 3.5.5 No ato da matrícula, preencher tabela ponderal, a ser disponibilizada no local das inscrições. 3.5.6 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos formulários de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante. 3.6 Não serão aceitos documentos encaminhados por via postal, fax e/ou correio eletrônico. 3.7 A inscrição só será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos solicitados. 3.8. Não haverá cobrança ou qualquer tipo de pagamento, a qualquer título, por parte do candidato. 4. DA SELEÇÃO 4.1 A seleção do candidato dentro do limite de vagas definido neste edital será executada por banca examinadora, composta pelas servidoras Adriana Pederneiras Rebelo da Silva e Ligia Teixeira Mendes de Azevedo. 4.2 A seleção do candidato definido neste Edital será efetuada mediante análise curricular com aferição da pontuação da Tabela Ponderal preenchida pelos candidatos, baseada na documentação anexada. 4.3 Serão aprovados os 15 (quinze) primeiros candidatos que obtiverem o maior número de pontos. 4.4 Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar o maior tempo de serviço na rede hospitalar da SES/DF. 4.5 Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade. 5. DO RESULTADO PRELIMINAR 5.1 O resultado preliminar será divulgado nos endereços eletrônicos [www.fepecs.edu.br](http://www.fepecs.edu.br) e [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br)

6. DOS RECURSOS 6.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado preliminar da seleção no prazo estipulado no item 12 deste Edital. 7. DO RESULTADO FINAL 7.1 O resultado final da seleção será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e Presidente/FEPECS, publicado no DODF e divulgado nos endereços eletrônicos [www.fepecs.edu.br](http://www.fepecs.edu.br) e [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br). 8. DA CONVOCAÇÃO 8.1 Serão convocados os 15 (quinze) candidatos selecionados, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação. 9. DA MATRÍCULA 9.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão requerer a matrícula, no período previsto no item 12 deste Edital. 10. DAS DESISTÊNCIAS E DAS SUBSTITUIÇÕES 10.1 Caso o candidato matriculado dentro do número de vagas venha a desistir do curso, necessário se faz comunicar a sua decisão, por escrito, à Coordenação do Curso. 10.2 A desistência, após o final do primeiro módulo, do aluno regularmente matriculado implicará indenização das despesas havidas pela participação no curso, de acordo com a legislação em vigor. 10.3 Os classificados além do número de vagas poderão ser convocados, no prazo de 30 (trinta) dias, na hipótese de desistência de alunos matriculados. 11. DA LIBERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA 11.1 A frequência de cada aluno será encaminhada

oficialmente ao local de lotação do servidor pela coordenação do curso de forma que o setor de pessoal específico possa aferir o cumprimento da carga horária contratual. 12. DO CRONOGRAMA 12.1 Inscrições: 20 /05/2013 e 22/05/2013; 12.2 Resultado preliminar: 23/05/2013; 12.3 Prazo p/ recurso contra o resultado preliminar: 27 e 28/05/2013; 12.4 Resultado final: até o dia 29/05/2013; 12.5 Matrícula na CPEX: 06/06/2013; 12.6 Início do Curso: 16/06/2013. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 13.1 O candidato poderá interpor recurso contra o presente Edital de seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis após sua publicação no DODF. 13.2 O Curso de Especialização em Nutrição Clínica Enteral e Parenteral com metodologia teórico-prática, a ser realizado de 16/06/2013 a 8/06/2014, contempla a carga horária total de 384 (trezentas e oitenta e quatro) horas. 13.3 As aulas teóricas do Curso de Especialização serão concentradas em um final de semana a cada mês, conforme o cronograma do curso. 13.4 Os participantes do Curso de Especialização, objeto deste Edital, farão jus ao certificado emitido pela ESCS/FEPECS, com validade nacional, desde que frequentem 75% (setenta e cinco por cento) das horas aulas de cada módulo e obtenham menção mínima 7 (sete) na avaliação de cada módulo inclusive no trabalho de conclusão de curso. 13.5 O servidor da SES/DF selecionado para participar do Curso de Especialização, dentro do número de vagas, assinará Termo de Compromisso comprometendo-se a exercer suas atividades laborais, por período, no mínimo, igual ao da Pós-Graduação, incluídas as prorrogações. 13.6 Os casos omissos serão deliberados pela Direção Geral da ESCS e pela Diretoria Executiva da FEPECS, no âmbito de suas competências.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

TABELA PONDERAL

NOME:		
PROFISSÃO:		
MATRICULA:		
FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1. Títulos Acadêmicos		
1.2 Mestrado	10	
1.3 Especialização/residência (2,5 pontos por curso)	5	
SUBTOTAL	15	
2. Produção Científica na área de saúde		
2.1 Artigos publicados em revistas indexadas em Lilacs e Medline (2 pts/publicação)	10	
2.2 Livros publicados (1,5 pts/publicação)	4,5	
2.3 Capítulos de livros (1,5 pts/publicação)	4,5	
2.4 Desenvolvimento de material didático e instrucional em instituto de ensino superior (1 pt/publicação)	3	
2.5 Trabalhos publicados em anais de Congressos nos últimos cinco anos (0,5 pt/publicação)	3	
SUBTOTAL	25	
3. Atividade em Atendimento em Nutrição Enteral e Parenteral		
3.1 Atuação na equipe multiprofissional de terapia enteral e parenteral	20	
3.1 Atuação em Clínica de Atendimento em Nutrição Enteral e parenteral nos últimos 5 anos (2pts/ano)	10	
3.2 Experiência em Atendimento Ambulatorial e Domiciliar em Nutrição Enteral nos últimos 5 anos (2pts/ano)	10	
3.3 Preceptor de residência ou de estágio em clínica de atendimento em nutrição enteral e parenteral (5 pontos por ano completo)	20	
SUBTOTAL	60	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO		

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, servidor(a) público(a), matrícula nº \_\_\_\_\_, aprovado(a) no processo seletivo para bolsista do 1º Curso de Especialização em Nutrição Clínica Enteral e Parenteral com metodologia teórico-prática, confirmo minha matrícula e afirmo que conheço e aceito todas as normas do Edital nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de 2013, e neste ato, assumo o compromisso de exercer minhas atividades laborais nesta SES-DF, em período, minimamente igual ao da realização do curso, incluindo as prorrogações. Afirmo também, que conheço as normas para dispensa de assinatura de ponto no meu local de trabalho, ou seja, só terei direito à dispensa de ponto se comprovar presença no curso, bem como conheço o item 10.2 do referido edital, que versa: "A desistência do aluno regularmente matriculado, após o final do primeiro módulo implicará indenização das despesas havidas pela participação no curso, de acordo com a legislação em vigor". Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013. Assinatura.

EDITAL Nº 20, DE 07 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do art. 448 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 34.213, de 14 de março de 2013, e o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12

de janeiro de 2001, torna pública a realização de Processo Seletivo de Preceptor do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS, conforme dispõe a Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF de 26 de fevereiro de 2008, que aprova o Regulamento Interno de Preceptor dos cursos de Graduação da ESCS, e a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF de 29/01/2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação da ESCS, visando ao preenchimento das vagas remanescentes referente ao Edital Normativo nº 07, de 19 de março de 2013, publicado no DODF nº 57, de 20 de março de 2013, obedecendo às disposições que se seguem:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. O processo seletivo de que trata o presente edital, sob a coordenação da Direção Geral da ESCS, visa selecionar servidores ativos da Carreira de Enfermeiro, lotados na Diretoria Geral de Saúde de Recanto das Emas, Diretoria Geral da Saúde de Taguatinga e Asa Sul, para a atividade de Preceptor do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para o exercício de 2013. 1.2. A Preceptor de Graduação é o suporte das atividades de ensino e de práticas de Unidades Educacionais dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde. 1.3. O Processo Seletivo constará de uma etapa, de caráter eliminatório e classificatório, mediante análise documental. 1.4. As vagas para Preceptor de Graduação do Curso de Enfermagem da ESCS, num total de 07 (sete) vagas, estão especificadas no Anexo I, e delimitadas por especialidade e unidade de lotação do servidor. 1.4.1. Os candidatos classificados fora do número de vagas estabelecidas no item 1.5. formarão banco de dados, podendo, observada a necessidade dos Cursos de Graduação em Enfermagem da ESCS, ser convocados e designados para o exercício das atividades de Preceptor de Graduação. 1.5. A atividade de Preceptor de Graduação ocorrerá dentro da carga horária contratual semanal do servidor. 1.6. Os turnos de trabalho dos preceptores deverão ser compatíveis com a programação educacional das diferentes séries, onde serão desenvolvidas as atividades práticas com os estudantes (Anexo I). 1.6.1. Caso haja mudança na escala do preceptor inicialmente informada no ato da inscrição, de modo que se torne incompatível com as atividades dos estudantes no cenário, o servidor será desligado da preceptor de graduação da ESCS. 2. DAS ATRIBUIÇÕES DA ATIVIDADE DE PRECEPTOR DE GRADUAÇÃO: 2.1. Conhecer a metodologia utilizada, os objetivos educacionais e a estrutura das atividades práticas do(s) curso(s) de graduação da ESCS a que estiver vinculado. 2.2. Participar do planejamento das atividades juntamente com o Docente responsável por cada grupo de estudantes da ESCS. 2.3. Organizar, juntamente com os docentes da ESCS, os ambientes para a execução das atividades práticas. 2.4. Orientar e supervisionar as atividades práticas pertinentes à Preceptor de Graduação. 2.5. Participar de reuniões com docentes da ESCS responsáveis pelos estudantes que se encontram em atividades práticas. 2.6. Colaborar com o docente responsável na avaliação formativa dos estudantes, de acordo com o sistema de avaliação da ESCS. 2.7. Participar de cursos de capacitação ou reuniões, quando convocado pela Coordenação dos Cursos de Graduação da ESCS. 3. DA AVALIAÇÃO DO PRECEPTOR DE GRADUAÇÃO DA ESCS: 3.1. O Preceptor será avaliado no 1º e no 2º semestre, mediante formatos específicos de avaliação da ESCS. 3.1.1. Com base na avaliação referida acima, o servidor em atividade de preceptor que obtiver conceito insatisfatório ou não acompanhar o Modelo Pedagógico preconizado pelo Curso de Graduação a que estiver vinculado, poderá ser dispensado das atividades de Preceptor pela Direção Geral da ESCS, conforme artigo 19, da Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, que regulamenta a preceptor dos cursos de graduação da ESCS. 4. DA REMUNERAÇÃO: 4.1. O preceptor de graduação fará jus à remuneração correspondente ao percentual de 20% (vinte por cento) do valor do último padrão da classe especial da carreira a qual pertença o servidor sobre o vencimento da carga horária mínima da carreira vinculada. 4.2. O preceptor de graduação que exercer, cumulativamente, a preceptor de Pós-Graduação (residência) fará jus à remuneração correspondente ao percentual único de 40% (quarenta por cento) do valor do último padrão da classe especial da carreira a qual pertença o servidor, sobre o vencimento da carga horária mínima da carreira vinculada. 4.3. O valor correspondente ao pagamento da preceptor de graduação não integra a remuneração do servidor designado, cessando no momento em que o servidor deixar de exercer a atividade de Preceptor de Graduação. 4.4. O Preceptor de Graduação designado pela SES/DF para o exercício de atividade de preceptor não terá vínculo empregatício com a ESCS/FEPECS. 5. DA INSCRIÇÃO: 5.1. Locais: Coordenação do Curso de Enfermagem - Sede Samambaia - Quadra 301, Conjunto 04, Lote 01, Samambaia Sul. 5.2. Período: As inscrições serão realizadas no período estabelecido no item 6.1 do presente Edital. 5.3. Horário: das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h. 5.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: 5.4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível no ato da inscrição ou pelo endereço eletrônico [www.escs.edu.br](http://www.escs.edu.br)). 5.4.2. Classificação funcional do candidato atualizada expedida pela Gerência de Pessoal, especificando a lotação interna na Unidade de Saúde/SES/DF. 5.4.3. Tabela Ponderal (Anexo II) preenchida, acompanhada de toda a documentação comprobatória (cópias autenticadas). 5.4.3.1 Os comprovantes poderão ser autenticados no momento da inscrição, desde que o candidato apresente os respectivos documentos originais. 5.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea, por fax, por via postal e por correio eletrônico, assim como complementação documental fora do prazo fixado para inscrição. 5.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital. 5.8 As informações prestadas nos formulários de que trata o presente Edital serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Banca Examinadora excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível. 5.9. Será permitida inscrição por procuração simples, entregue junto com os documentos do candidato no ato da inscrição. 5.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento dos formulários de inscrição. 6. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: 6.1. Período de Inscrição: 13 a 17/05/2013. 6.2. Divulgação do Resultado Preliminar: 20/05/2013. 6.3. Recurso contra o resultado:

21/05/2013. 6.4. Resultado dos recursos interpostos: 22/05/2013. 6.5. Previsão da homologação do resultado final: 24/05/2013. 7. DA BANCA EXAMINADORA: 7.1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo de Banca Examinadora designada pela Direção Geral da ESCS. 7.2. Compete à Banca Examinadora: 7.2.1. Analisar a documentação e pontuar conforme Tabela Ponderal (Anexo II). 7.2.2. Julgar os recursos interpostos contra o resultado preliminar. 7.2.3. Elaborar e encaminhar o relatório final do Processo Seletivo à Direção Geral da ESCS. 8. DA SELEÇÃO: 8.1. A avaliação documental, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada de acordo com a Tabela Ponderal (Anexo II), obedecendo às seguintes disposições: 8.1.1. Na avaliação da tabela ponderal será atribuída a pontuação máxima de 100 (cem) pontos. 8.1.2. Na tabela ponderal serão considerados e pontuados: (a) títulos acadêmicos; (b) atividade educacional em ensino superior na área de saúde; (c) produção científica na área de saúde ou educação nos últimos cinco anos; (d) coordenação, instrutoria e palestras promovidas por órgãos da SES-DF ou órgão gestor do SUS (Ministério da Saúde, secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde) nos últimos cinco anos; e (e) participação em cursos nas áreas de educação ou saúde nos últimos cinco anos. 8.1.3. Para efeito de pontuação apenas serão considerados os títulos efetivamente comprovados, entregues no ato de inscrição e que estejam listados na Tabela Ponderal (Anexo II). 8.1.4. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, fax ou correio eletrônico. 8.1.5. Para comprovação da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado realizado em instituição nacional, o candidato deverá apresentar certificado ou diploma devidamente registrado. 8.1.6. Caso o diploma ou certificado ainda não tenha sido expedido, deverá ser apresentada documentação comprobatória da homologação da defesa do trabalho de conclusão de curso, dissertação ou tese na última instância regimentalmente prevista na instituição onde realizou o curso. 8.1.7. Se os diplomas ou certificados forem expedidos por instituição estrangeira, somente serão considerados quando revalidados, de acordo com a legislação específica. 8.1.8. O tempo de docência deverá ser comprovado por declaração expedida pela instituição de ensino. 8.1.9 O tempo de preceptorial deverá ser comprovado por Edital ou Portaria de designação para o exercício da atividade de preceptorial publicado em Diário Oficial. 8.1.10. A produção científica deverá ser comprovada por apresentação das publicações ou declaração de aceitação e aprovação de artigo para prelo. 8.1.11. Atividades de coordenação, instrutoria, palestras e participação em cursos deverão ser comprovadas por certificados emitidos por autoridade competente, com carga horária e conteúdo programático. 8.2. No caso de empate, a Banca Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: a) maior número de pontos em títulos acadêmicos; (b) maior número de pontos em atividade educacional em ensino superior na área de saúde; (c) maior número de pontos em produção científica na área de saúde ou educação nos últimos cinco anos; e (d) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade. 8.3. O candidato será classificado de acordo com a sua lotação e especialidade a que se inscreveu em ordem decrescente do número de pontos obtidos na avaliação documental, de acordo com a Tabela Ponderal (Anexo II). 8.4. O resultado preliminar será disponibilizado na Internet no endereço www.escs.edu.br, em conformidade com o item 6.2 deste Edital. 9. DOS RECURSOS: 9.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo estabelecido no item 6.4 do Edital. 9.2. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e protocolados na Coordenação do Curso de Enfermagem, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h. 9.3. Os resultados serão divulgados na data estabelecida no item 6.4 e 6.5. 10. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: 10.1. O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da FEPECS. 11. DA CONVOCAÇÃO: 11.1. Os candidatos selecionados serão convocados por meio de Edital, obedecendo-se à ordem de classificação obtida por especialidade e unidade de lotação a qual pertença, de acordo com o item 1.3 do presente Edital. 11.2. O candidato convocado terá o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para manifestar interesse em exercer a preceptorial de graduação, sob pena de ser considerado desistente deste processo seletivo. 11.2.1. O candidato convocado deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes específicos, na Coordenação do Curso de Enfermagem - Sede Samambaia - Quadra 301, Conjunto 04, Lote 01, Samambaia Sul. 11.3. A designação para o exercício da atividade de preceptorial será por meio de Portaria do Secretário de Estado de Saúde do DF, obedecendo-se às vagas estabelecidas no presente edital. 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 12.1. A íntegra do edital e demais publicações com relação a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.escs.edu.br. 12.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, por meio oficial e eletrônico. 12.3. As vagas somente poderão ser preenchidas por candidato da mesma especialidade e unidade de lotação para a qual concorreu. 12.4. O pagamento da preceptorial de graduação da ESCS será suspenso quando o servidor se encontrar de férias ou licença prêmio. 12.5. As atividades de preceptorial serão exercidas de acordo com o calendário acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS. 12.6. O prazo de validade deste processo seletivo será de um ano a contar da homologação do resultado final. 12.7. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral da ESCS e decididos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e Presidente da FEPECS.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ANEXO I – VAGAS PARA PRECEPTORIA DE GRADUAÇÃO NO CURSO DE ENFERMAGEM/ESCS

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA					
Lotação	Especialidade	Execução	Dias	Turno	Vagas
HRT	Enfermeiro	Centro Cirúrgico	2ª a 5ª feira	Manhã	01
		Ortopedia	2ª a 5ª feira	Manhã	01

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA ASA SUL					
Lotação	Especialidade	Execução	Dias	Turno	Vagas
HRAS	Enfermeiro	Pediatria Ala B/ Pediatria	3ª feira	Tarde	01
			6ª feira	Manhã	
DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA					
Lotação	Especialidade	Execução	Dias	Turno	Vagas
CSRec	Enfermeiro da Clínica da Família Quadra nº 104	Saúde da Criança e Adolescente	3ª feira	Tarde	02
			6ª feira	Manhã	
		Enfermeiro ESF	3ª e 4ª feira	Manhã	02
TOTAL					07

ANEXO II - TABELA PONDERAL

NOME:		
MATRÍCULA:		
FORMAÇÃO	Pontuação	
	Máxima	Pontuação candidato
1. TÍTULOS ACADÊMICOS		
1.1. Doutorado	10	
1.2. Mestrado	8	
1.3. Especialização (3,0 pontos/especialização)	6	
SUBTOTAL	24	
2. ATIVIDADE EDUCACIONAL EM ENSINO SUPERIOR NA ÁREA DE SAÚDE		
2.2. Docente de Ensino Superior (2,0 pontos/ano completo)	8	
2.3. Preceptor de Graduação (1,0 ponto/ano completo)	8	
2.5. Preceptor de Residência (0,5 ponto/ano completo)	8	
2.6. Preceptor do PET (Programa de Educação pelo Trabalho) remunerado e/ou voluntário (1,0 ponto/ano completo)	4	
SUBTOTAL	28	
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE SAÚDE OU EDUCAÇÃO NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS		
3.1. Artigos publicados em revistas indexadas (2,0 ponto/publicação)	4	
3.2. Livros publicados (2,0 pontos/publicação)	4	
3.3. Capítulos de livros (1,0 ponto/publicação)	4	
3.4. Trabalhos publicados em anais de Congressos (0,5 ponto/publicação)	2	
SUBTOTAL	14	
4. COORDENAÇÃO, INSTRUTORIA E PALESTRAS PROMOVIDAS POR ÓRGÃOS DA SES-DF OU ÓRGÃO GESTOR DO SUS (MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE) NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS		
4.1. Coordenação em cursos de: especialização, aperfeiçoamento, extensão e mini-curso de extensão (2,0 pontos/curso)	6	
4.2. Instrutoria em cursos de: especialização, aperfeiçoamento, extensão, mini-curso de extensão, seminários e oficinas (1,5 pontos/hora aula)	6	
4.3. Palestrante em cursos de: especialização, aperfeiçoamento, extensão, mini-curso de extensão, seminários, oficinas e congressos (1,0 ponto/palestra)	6	
SUBTOTAL	18	
5. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO OU SAÚDE NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS		
5.1. Curso de aperfeiçoamento - 120 a 359 horas (3,0 pontos/curso)	6	
5.2. Curso de extensão de 60 a 119 horas (2,0 pontos/curso)	4	
5.3. Curso de extensão de 30 a 59 horas (1,0 ponto/curso)	4	
5.4. Mini-curso de extensão - 10 a 29 horas (0,5 ponto/curso)	2	
SUBTOTAL	16	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	100	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO		
ASSINATURA DA BANCA EXAMINADORA		

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados, que NEGA PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ENGETOP ENGENHARIA LTDA, mantendo sua inabilitação na Tomada de Preço nº 03/2012 CEL/SES-DF, objeto do processo 060.002.471/2011. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados no certame, na Subsecretaria de Logística e Infraestrutura, localizada na Sede da Secretaria de Estado de Saúde do DF - SAIN Parque Rural s/nº - Bloco "B", Térreo, sala 53, Asa Norte - Brasília/DF, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, telefones: (61) 3347-4285 e (61) 3348-6632.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral, autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 059/2013, processo nº 060.004.666/2013, cujo objeto é a aquisição medicamento

GEFITINIB COMPRIMIDO 250MG, no valor R\$7.588,80 (sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), em favor da MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSPITALARES LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662 de 15 de maio de 2012 acostado nos autos. Ato que ratifiquei em 06 de maio de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 06 de maio de 2013. Rafael de Aguiar Barbosa – Secretário de Estado.

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 328/2012, processo 060.012.726/2012, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Radiológicos (Filme, tamanho 35 x 43cm), em favor da Tiradentes Médico Hospitalar Ltda., no valor de R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais), com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 33.662 de 15 de maio de 2012 acostado nos autos na folha nº 52. Ato que ratifiquei em 03 de Maio de 2013, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 03 de maio de 2013. Rafael de Aguiar Barbosa - Secretário de Estado.

#### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Dispensa de Licitação nº 178/2013 da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde, processo nº 060.001.619/2013 – SES, publicado no DODF nº 92, de 07 de maio de 2013, ONDE SE LÊ: “...Ato Convocatório nº 178/2012...”, LEIA-SE: “...Ato Convocatório nº 178/2013...”.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇO Nº 03/2012.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que após encerrada a fase de habilitação, será realizada no dia 10 de maio de 2013, às 15:00 horas, a abertura do envelope de proposta de preço, referente à Tomada de Preços Nº 03/2012 – CEL/SES, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para executar a obra de Reforma do Núcleo de Patologia Clínica – NuPC do Hospital Regional do Gama - HRG/SES, a ser realizada na Subsecretaria de Logística e Infraestrutura, localizado no SAIN Parque Rural s/nº - Bloco “B”, térreo, sala 58 – Asa Norte – Brasília/DF.

Brasília/DF, 07 de Maio de 2013.  
CELI RODRIGUES MARQUES  
Presidente da Comissão

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.006.722/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00228/2012. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2012A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ASPEN PHARMA INDÚSTRIA E FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.433.631/0001-20. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 102.287,00. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa BRUNO ALVIM DE BARROS. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO: 060.006.722/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00228/2012. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 228/2012B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA S.A., inscrita no CNPJ nº 56.998.982/0012-60. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 2 e 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.163.328,00. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa JOSÉ LUIS COLINA CRUZ. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e CLEYAFISON BALDEZ LOBATO.

PROCESSO: 060.011.644/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00019/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2013B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de Medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 05, 15, 19, 20 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.509.760,00. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO.

PROCESSO: 060.002.398/2012. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 00033/2013. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 033/2013C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por

intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 02.614.637/0001-01. OBJETO: Aquisição de Instrumentais Odontológicos. ITEM ADJUDICADO: 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.710,00. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2013. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA; pela Empresa WILLIAM MARTINS DE CASTRO. TESTEMUNHAS: JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO e TATIANE CASTELO BRANCO DAMÁSIO. As Atas, na íntegra, encontram-se disponibilizadas na Diretoria de Contratos e Convênios/SUAG/SES. José de Moraes Falcão. Subsecretário de Administração Geral.

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/2013

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 072/2013-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição dos produtos APLICADOR ACCU-CHEK LINK ASSIST (1 unidade) e SMART CONTROL PERFORMA MONITOR GLICEMIA (ACCU-CHEK PERFORMA COMBO REPL) (1 unidade). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Coordenação Central de Diabetes/DCVPIS/SAPS/SES-DF. Processo nº 060-012.878/2012. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 09 de maio de 2013. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO  
Subsecretário de Administração Geral

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2013.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 073/2013-Núcleo de Judicialização/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do produto: TIRA REAGENTE PARA USO NO MONITOR DE GLICEMIA ACCU-CHEK PERFORMA QUE ACOMPANHA O SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA ACCU-CHEK COMBO (750 unidades). Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência – Coordenação Central de Diabetes/DCVPIS/SAPS/SES-DF. Processo nº 060-005.415/2013. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 09 de maio de 2013. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte – Parque Rural S/N, Térreo, Sala 45 (Núcleo de Judicialização) – Brasília/DF – CEP 70.770-200. Maiores informações no mural da sede da SES.

JOSÉ DE MORAES FALCÃO  
Subsecretário de Administração Geral

#### CENTRAL DE COMPRAS

##### AVISOS DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2013

Objeto: Aquisição de Material para implantação e fortalecimento da Prática Integrativa de Hatha Yoga, conforme especificações e quantitativos, Anexo I do Edital. Processo nº: 060.011.319/2012. Total de Itens Licitados: 01. Valor Total Estimado: R\$ 4.602,00. Edital: 08/05/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2013 às 15:00 hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br e com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

SYLVIA HELENA VASCONCELOS MENDES PÊGAS  
Pregoeira

##### AVISO DE REABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 23/2012

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal torna pública a reabertura do referido pregão. Objeto: Aquisição de Longarinas de 02 lugares, Longarinas de 03 lugares, Cadeiras Fixas, Cadeiras Giratórias e Cadeiras Empilháveis, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Processo nº: 0060.015634/2011. Total de Itens Licitados: 05. Valor Total Estimado: R\$ 8.276.195,00. Edital: 08/05/2013 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 08/05/2013 às 8h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/05/2013, às 10h no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no sítio: www.comprasnet.gov.br ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº - Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

SYLVIA HELENA VASCONCELOS MENDES PÊGAS  
Pregoeira

##### RESULTADOS DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2013

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico nº 39/2013, sagrou-se vencedora do certame empresa TEKNA – TECNOLOGIA EM MANUTENÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 09.300.558/0001-67, para o item 01, com valor total anual de R\$ 597.834,00 (Quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais), para o item 02, com valor total anual de R\$ 444.000,00 (Quatroscentos e quarenta e quatro mil

reais), perfazendo o valor total global da Licitação de R\$ 1.041.834,00 (Um milhão, quarenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 67/2013**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde comunica que no Pregão Eletrônico por SRP nº 67/2013, sagrou-se vencedora do certame a empresa LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA CNPJ: 02.678.428/0001-13, para o item 01, com o valor unitário de R\$ 298,90, perfazendo o valor total global de R\$ 59.780,00.

REGINA RODRIGUES PORTO

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2013.**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: GRÁFICA E EDITORA MERIDIONAL LTDA-ME. CNPJ 01.020.159/0001-30. Objeto: Aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de Folder – Cartilha Doador do Futuro – Item 02, de 20.000 (vinte mil) unidades de Folder – Aférese, de 10.000 (dez mil) unidades de Folder – Cadastro de Medula, de 100.000 (cem mil) unidades de Folder – Condições Básicas Para Doar Sangue, de 5.000 (cinco mil) unidades de Folder – Informações sobre BSCUP e de 20.000 (vinte mil) unidades de Folder – Informativo Institucional – Item 03. Processo 063.000.183/2012. Nota de Empenho: UG – 170202, Gestão - 17202, Número - 2013NE00399, Valor da NE: R\$ 10.775,00 (dez mil e setecentos e setenta e cinco reais). Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2013 – SULIC/SEPLAN. Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 10.775,00 (dez mil e setecentos e setenta e cinco reais). Programa de Trabalho: 10.131.6007.8505.8717. Natureza das Despesas: 33.90.39. Fonte de recursos: 100 (Recursos do Tesouro). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela contratada: Alcemir Mizael dos Santos.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2013.**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 00.904.728/0001-48. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) galões de Solução Detergente Enzimático – item 01, 07 (sete) galões de Solução Diluente Para Uso em Contadores Eletrônicos de Células – item 02 e de 07 (sete) Frascos de Solução Reagente Lise – item 03. Processo 063.000.379/2012. Nota de Empenho: UG – 170202, Gestão - 17202, Número - 2013NE00323, Valor da NE: R\$ 1.868,57 (um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2013 – SULIC/SEPLAN. Vigência: O contrato vigorará pelo prazo de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura e eficácia com a respectiva publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 1.868,57 (um mil e oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). Programa de Trabalho: 10.303.6262.4060.0001. Natureza das Despesas: 33.90.30. Fonte de recursos: 138 (Recursos do SUS). Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares - Diretora Presidente; e, pela contratada: Rodrigo Perdigão Braga.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2012.**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: ETILAGE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ 00.173.248/0001-54. Objeto: Alterar o cronograma de fornecimento do material ETIQUETAS 25MM X 55MM, constantes do Contrato nº 097/2012-AJUR/FHB. Processo 063.000.152/2012. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Maria Aparecida de Assis Lage.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013.**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. CNPJ 00.584.060/0001-07. Objeto: Acrescentar O PARÁGRAFO ÚNICO na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA constantes do Contrato nº 013/2013-AJUR/FHB. Processo 063.000.524/2011. Assinam: pela Contratante: Beatriz Mac Dowell Soares – Diretora Presidente; e, pela contratada: Rubem Livio Pedreira.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS  
Nº 23/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.**

Processo: 050.000.604/2012. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de cartuchos de tinta e de toner, conforme condições do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2012-SSP/DF e Anexos (fls. 139 a 170); do Despacho de Autorização (fls. 28); do Despacho nº 016/2013-AJL/SSP (fls. 101 a 104) e da Proposta da Empresa (fls. 227 a 228), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 4.240,08 (quatro mil duzentos e quarenta

e oito centavos), devendo a importância ser paga à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária Anual nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06126600825572635; Natureza das Despesas: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 4.240,08 (quatro mil duzentos e quarenta reais e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00404, emitida em 15/04/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura, ou seja, pelo período de 16/04/2013 a 14/10/2013. Data da assinatura: 16 de abril de 2013. Signatários: pelo DF: Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: Marcia Amaral, Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS  
Nº 24/2013-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.**

Processo: 050.000.604/2012. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x PATRICIA DEZORDI – INFORMÁTICA ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 648 (seiscentas e quarenta e oito) unidades de cartuchos de tinta preta, para impressoras HP, tipo cartucho compatível, referência cartucho 2 Q7553X, conforme condições e especificações constantes do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2012-SSP/DF e Anexos (fls. 139 a 170); do Despacho de Autorização (fls. 28); do Despacho nº 016/2013-AJL/SSP (fls. 101 a 104) e da Proposta da Empresa (fls. 295), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), devendo a importância ser paga à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária Anual nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06126600825572635; Natureza das Despesas: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00406, emitida em 15/04/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura, ou seja, pelo período de 16/04/2013 a 14/10/2013. Data da assinatura: 16 de abril de 2013. Signatários: pelo DF: Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: Patrícia Dezordi, Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS  
Nº 025/2013-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.**

Processo: 050.000.604/2012. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x IDEAL DISTRIBUIDORA SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES E TECNOLOGIA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 714 (setecentos e catorze) unidades de Cartuchos Toner para impressoras HP, tinta preta, tipo cartucho compatível, referência cartucho 2 CE505A, e 132 (cento e trinta e duas) unidades de Cartuchos Toner para impressoras HP, LaserJet 1010, tinta preta, tipo cartucho compatível, referência cartucho Q2612A, conforme condições e especificações constantes do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2012-SSP/DF e Anexos (fls. 139 a 170); do Despacho de Autorização (fls. 28); do Despacho nº 016/2013-AJL/SSP (fls. 101 a 104) e da Proposta da Empresa (fls. 306), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 18.384,48 (dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), devendo a importância ser paga à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente – Lei Orçamentária Anual nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06126600825572635; Natureza das Despesas: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 18.384,48 (dezoito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00408, emitida em 15/04/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura, ou seja, pelo período de 16/04/2013 a 14/10/2013. Data da assinatura: 16 de abril de 2013. Signatários: pelo DF: Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: Fausto Salvador Lemos, Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 26/2013-SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.**

Processo: 050.000.371/2011. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x ORIGINAL DEDETIZADORA LTDA ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização e controle de demais insetos e pragas, nas dependências da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e suas Unidades subordinadas, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2012-CPL/SSP e Anexos (fls. 181-214) e da Proposta da Empresa

(233-235). Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012; Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006; Natureza das Despesas: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00392, emitida em 10/04/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência pelo período de 10/04/2013 a 31/12/2013, permitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10 de abril de 2013. Signatários: pelo DF: Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: Maria Lúcia da Rocha, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS  
Nº 27/2013–SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.372/2012. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x PNEUS AMAZONAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pneus automotivos novos, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitações, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2012–SSPDF e anexos (fls. 121 a 147), e na Proposta da Empresa (fls. 204), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total, estimado, do Contrato é de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Anual 5.011, de 28 de dezembro de 2012, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006; Natureza das Despesas: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00419, emitida em 17/04/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência no período de 17/04/2013 até 31/12/2013, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 17 de abril de 2013. Signatários: pelo DF: Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: Enio Gomide Carneiro de Freitas, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS  
Nº 028/2013–SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.372/2012. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x CURINGA DOS PNEUS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pneus automotivos novos, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitações, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2012–SSPDF e anexos (fls. 121 a 147), e na Proposta da Empresa (fls. 212 a 213), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total, estimado, do Contrato é de R\$ 59.335,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Anual 5.011, de 28 de dezembro de 2012, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006; Natureza das Despesas: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 59.335,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais), conforme Nota de Empenho 2013NE00416, emitida em 17 de abril de 2013, sob o evento 400091, na Modalidade Estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência no período de 17/04/2013 até 31/12/2013, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 17 de abril de 2013. Signatários: pelo DF: Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: Eduardo Pereira Coelho, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS  
Nº 029/2013–SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.372/2012. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x M.D.E. ENGENHARIA DESIGN E DECORAÇÕES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pneus automotivos novos, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitações, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2012–SSPDF e anexos (fls. 121 a 147), e na proposta da empresa (fls. 191 a 192), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total, estimado, do Contrato é de R\$ 168.714,50 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e catorze reais e cinquenta centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias

consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Anual 5.011, de 28 de dezembro de 2012, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006; Natureza das Despesas: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 168.714,50 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e catorze reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho 2013NE00418, emitida em 17 de abril de 2013, sob o evento 400091, na Modalidade Estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência no período de 17/04/2013 até 31/12/2013, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 17 de abril de 2013. Signatários: pelo DF: Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: Leonardo Araujo Queiroz, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS  
Nº 030/2013–SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.372/2012. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x PNEULANDIA COMERCIAL LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de pneus automotivos novos, a serem empregados nos veículos que compõem a frota da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitações, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2012–SSPDF e anexos (fls. 121 a 147), e na proposta da empresa (fls. 223), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total, estimado, do Contrato é de R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Anual 5.011, de 28 de dezembro de 2012, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06122600885170006; Natureza das Despesas: 33.90.30; Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 1.245,00 (um mil duzentos e quarenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho 2013NE00417, emitida em 17 de abril de 2013, sob o evento 400091, na Modalidade Estimativo. Vigência: O Contrato terá vigência no período de 17/04/2013 até 31/12/2013, admitida a prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 17 de abril de 2013. Signatários: pelo DF: Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: Wellington Junior B. Costa, Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS  
Nº 031/2013–SSP, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002,  
INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002.

Processo: 050.000.471/2012. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x CONSTRUTORA ENGENHEGA LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para executar obra de construção do Bloco C do Centro de Progressão Penitenciária – CPP, no SIA Trecho 04, Lotes 1750 e 1760, Guará/DF, conforme Edital de Licitação na modalidade Concorrência nº 01/2012–CPL/SSP/DF e seus anexos (fls. 634 a 864); bem como, Projeto Básico e seus anexos (fls. 04 a 107); Memorial de Justificativa (fls. 108 a 110); Parecer 612/2012-PROCAD/PGDF (fls. 186 a 212) e Proposta da empresa (fls. 1752 a 1788), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 3.345.132,75 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos), devendo a importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Corrente - Lei Orçamentária Anual 5.011, de 28 de dezembro de 2012, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s); Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24101; Programa de Trabalho: 06421621717090005; Natureza das Despesas: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100. O empenho é de R\$ 3.345.132,75 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho 2013NE00460, emitida em 26 de abril de 2013, sob o evento 400091, na Modalidade Global. Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, a partir da sua assinatura, ou seja, de 26/04/2013 a 06/04/2014; ressalvada as garantias previstas no caderno de especificações e encargos admitidos às prorrogações nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 26 de abril de 2013. Signatários: pelo DF: Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada: Valdelice Temistocles Ferreira, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 39/2012–SSP.

Processo: 050.000.826/2011. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por fim a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 24/02/2013 a 09/05/2013, e a dilação do prazo de entrega do objeto, que deverá ocorrer até o dia 09/05/2013, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, conforme solicitação do Executor do Contrato no Memorando nº 277/2013-SMT/SSP, anexo aos autos. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 24/02/2013 a 09/05/2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o

presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2013. Signatários: pelo DF, Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada, Luiz Claudio Nabuco Félix, Representante Legal.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2009.**

Processo: 050.000.806/2008. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2013 a 1º/05/2014, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998 e conforme solicitação do executor e propostas contidas no Memorando nº 007/2013-GEDOC, de 05/04/2013, e manifestação de interesse de prorrogação da empresa, ambos anexos aos autos. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 02/05/2013 a 01/05/2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 02 de maio de 2013. Signatários: pelo DF, Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada, Henrique Machado Borges, Representante Legal.

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2009.**

Processo: 050.000.288/2008. Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA x MINASMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA-ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/04/2013 a 29/04/2014, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 9.648, de 27 de maio de 1998 e conforme solicitação do executor e propostas contidas no Memorando nº1013-GEARQ, de 10/04/2013, e manifestação de interesse de prorrogação da empresa, ambos anexos aos autos. Da Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência no período de 30/04/2013 a 29/04/2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da assinatura: 27 de abril de 2013. Signatários: pelo DF, Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado de Segurança Pública; pela Contratada, Duilio Leal de Freitas, Representante Legal.

**RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário de Administração Geral, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material e Patrimônio de que o processo 050.000.334/2013 foi autuado com a finalidade de contratação de professores para a realização do curso de Ações Integradas de Segurança Pública em Grandes Eventos, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do inciso II do Art. 25, em favor de ANA LUIZA ALMEIDA ANDRADE E OUTROS e do INSS no valor total de R\$ 307.315,20 (trezentos e sete mil trezentos e quinze reais e vinte centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado.

O Subsecretário de Administração Geral, tendo em vista a justificativa da Gerência de Material e Patrimônio de que o processo nº 050.000.189/2013 foi autuado com a finalidade de contratação de empresa para pagamento das taxas dos bilhetes de seguro obrigatório DPVAT – relacionadas as viaturas pertencentes à carga patrimonial desta Secretária de Estado de Segurança Pública do DF, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação nos termos do Caput do Art. 25, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA, no valor estimativo de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Sandro Torres Avelar, Secretário de Estado.

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2012.**

Processo: 054.000.622/2011 – Partes: DF/PMDF x PISCINAS MOTTA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais doze meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 24/04/2013, Signatários: Pelo Distrito Federal: Sérgio Luiz de Souza Cordeiro, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. Pela Contratada: Eliésio Cordeiro Lessa, na qualidade de Procurador da Empresa.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, tendo em vista a documentação constante no processo 054.000.993-2013, firmou o presente por dispensa de licitação, de acordo com o disposto do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, para pagamento de IPTU. Ato que Ratifiquei nos termos do Art. 26 do mesmo diploma legal, bem como nos termos do § 2º do Art. 113, do Decreto Distrital nº 31.793/2010, autorizei o empenho da despesa, determinei a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de modo que

adquiri-se a necessária eficácia. Sérgio Luiz de Souza Cordeiro – Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2013.**

Processo 053.000.637/2013. Partes: CBMDF X SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. CNPJ nº 03.928.511/0001-66. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 1180 (mil cento e oitenta) capacetes de salvamento. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza da Despesa: 3390930. Fonte de Recurso: 100 FCDF. NE nº 134, emitida em 22/03/2013. Valor do Contrato: R\$ 1.751.120,00 (um milhão, setecentos cinquenta e um mil cento e vinte reais). Data de assinatura: 16/04/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: João Carlos Trentin Júnior, na qualidade de Administrador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2013.**

Processo 053.000.716/2013. Partes: CBMDF X DIVENA LITORAL VEICULOS LTDA. CNPJ nº 02.990.234/0001-59. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 22 (vinte e duas) viaturas do tipo Unidade Tática de Emergência. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 06181621730299510. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 331004554 e 321004554. NE's nº 21 e 22, emitida em 15/04/2013. Valor do Contrato: R\$ 3.256.000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e seis mil reais). Data de assinatura: 26/04/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Enzo Fernando Aguiar, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2013.**

Processo 053.001.036/2012. Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2013–DICOA/DEALF/CB-MDF. Partes: CBMDF X NCT INFORMÁTICA LTDA-ME. CNPJ: 03.017.428/0001-35. Objeto: Aquisição de solução de administração, gerenciamento, armazenamento de dados de segurança e relatórios do firewall da rede do CBMDF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência Nº 007/2013-DIMAT constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 14/2013–DICOA/DEALF/CBMD (fls.141/169), da Proposta da empresa (fls.192 E 193); Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). NE nº 204, emitida em 17/04/2013. Data da Assinatura: 22/04/2013. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ten.Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Luiz Claudio C. M. Araujo, na qualidade de Representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2013.**

Processo 053.002.467/2012. PARTES: CBMDF X NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVOS LTDA-ME. CNPJ: 13.954.796/0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de topografia para o CBMDF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2012 (fls.123/146), da Proposta da empresa (fls.230/232); Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300320053. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Valor do Contrato: R\$ 125.794,00 (cento e vinte cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais). NE nº 214, emitida em 22/04/2013. Data da Assinatura: 26/04/2013. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Ten.Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gilmar Moraes Dos Santos, na qualidade de Representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2013.**

Processo 053.000.525/2013. Partes: CBMDF X ACB – ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLINICO DO HOSPITAL BRASÍLIA., CNPJ n.º 26.473.934/0001-34. Objeto: a prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 38, do Projeto Básico e da proposta (fls. 96 a 102). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 113, emitida em 22/03/2013. Empenho Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data de assinatura: 08/04/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel. QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Ricardo Cabral de Medeiros, na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2013.**

Processo 053.000.526/2013. Partes: CBMDF X ISOB – INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA S/S-LTDA., CNPJ nº 03.056.609/0001-70. Objeto: a prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 20, do Projeto Básico e da proposta (fls. 32 a 45). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 114, emitida em 22/03/2013. Empenho Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data de assinatura: 23/04/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel.QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: João Luiz Pacini Costa, na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2013.**

Processo 053.000.550/2013. Partes: CBMDF X SER – PSICOTERAPIA E FONOAUDIOLÓGIA LTDA., CNPJ nº 03.276.801/0001-72. Objeto: a prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, itens 29 e 31, do Projeto Básico e da proposta (fls. 25 a 28). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 120, emitida em 1/04/2013. Empenho Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data de assinatura: 26/04/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel.QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Fátima de Sousa Rodrigues, na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2013.**

Processo 053.000.545/2013. Partes: CBMDF X AC – CLINICA CARDIOLOGICA SÃO CAMILO LTDA., CNPJ nº 10.668.829/0001-10. Objeto: a prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 10, do Projeto Básico e da proposta (fls. 15 a 22). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 117, emitida em 1/04/2013. Empenho Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data de assinatura: 26/04/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel.QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Márcio Mitsuo Hamada, na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 36/2013.**

Processo 053.000.548/2013. Partes: CBMDF X ANGIO CARDIO CLÍNICA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 10.817.238/0001-68. Objeto: a prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 8 e 10, do Projeto Básico e da proposta (fls. 22 a 24). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 118, emitida em 01/04/2013. Empenho Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data de assinatura: 06/05/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel.QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Herik Wadson Antônio De Oliveira, na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 37/2013.**

Processo 053.000.547/2013. Partes: CBMDF X INSTITUTO DE CATARATA DE BRASÍLIA LTDA., CNPJ nº 12.992.115/0001-99. Objeto: a prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 20, do

Projeto Básico e da proposta (fls. 42 a 47). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 121, emitida em 01/04/2013. Empenho Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data de assinatura: 30/04/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel.QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Márcia Suely Akaishi Padula, na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 38/2013.**

Processo 053.000.269/2013. Partes: CBMDF X MEDCOR-CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS DA ASA SUL LTDA., CNPJ nº 03.903.771/0001-87. Objeto: a prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 10, do Projeto Básico e da proposta (fls. 18 a 22). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 40, emitida em 22/02/2013. Empenho Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data de assinatura: 30/04/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel.QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Lucas de Albuquerque Fonseca, na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 39/2013.**

Processo 053.000.549/2013. Partes: CBMDF X LUCIENE PIRES DE ARAUJO LINS - ME., CNPJ nº 15.500.164/0001-55. Objeto: a prestação de serviço de saúde a serem executados de forma contínua correspondentes ao estabelecimento dos requisitos a serem adotados para a formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência à saúde a militares e seus dependentes e pensionistas do CBMDF, através de hospitais, laboratórios, associações ou afins e clínicas especializadas, consoante especificada no Edital de Credenciamento nº 01/2011, item 31, do Projeto Básico e da proposta (fls. 12 a 14). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28845090300FI0053. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100 (FCDF). Nota de Empenho nº 119, emitida em 01/04/2013. Empenho Inicial: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Data de assinatura: 30/04/2013. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por no máximo até 60 (sessenta) meses, nos moldes do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Signatários: Pela Contratante: Ten.Cel.QOBM/Comb. Marilton Santana Junior, na qualidade de Diretor da DICOA e pela Contratada: Luciene Pires de Araújo Lins, na qualidade de representante legal.

**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário, n.º 2013NE00023, emitidas em 22/04/2013. Processo n.º 053.000.697/2013. Contratada: JANE APARECIDA DE MOURA ME. (CNPJ n.º 01.720.378/0001-22). Valor: R\$ 2.430,30 (dois mil quatrocentos e trinta reais e trinta centavos). Objeto: aquisição e instalação de divisórias para o CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 07/2013 e Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: 449052.

Nota de Empenho Ordinário, n.º 2013NE00183, emitidas em 09/04/2013. Processo n.º 053.000.102/2013. Contratada: NEWTON RUBENS EDUARDO ME. (CNPJ n.º 07705081/0001-74). Valor: R\$ 24.503,00 (vinte e quatro mil quinhentos e três reais). Objeto: aquisição de toner para impressoras multifuncionais para o CBMDF. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 07/2013 e Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: 330053.

**AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO 37/2013.**

Processo 053.000.651/2013. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção, com reposição de peças, em equipamentos médico Hospitalares, conforme Edital e anexos. Valor Máximo da Contratação: R\$ 877.290,45. O DICOA informa a ABERTURA da Licitação, para o dia 20/05/2013 às 13h00. Local: site: www.comprasnet.gov.br. Retirada do Edital pela Internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481. Marilton Santana Júnior - Diretor.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2013.**

Processo 053.000.150/2013. Pregão nº 11/2013. Validade: 12(doze) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra “B” Bloco “D”, CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten. Cel. Marilton Santana Júnior, conforme delegação de competência através da Portaria nº Portaria nº21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, os Decretos Federais nº 7.892/2013 e 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 22.950/2002 e as demais normas

legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2013, publicado no DODF nº 82, de 22 de abril de 2013, página nº 59 e a respectiva homologação, conforme fls. 306 do processo nº 053.000.150/2013, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 11/2013, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 053.000.153/2013.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

#### CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

#### CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

#### CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se atendidos os requisitos previstos no art. 22 do Dec. 7.892/2013.

#### CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

#### CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no

Centro de Suprimentos de Materiais – CESMA(SAIS QD 04Lt 05 Asa Sul, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 11/2013 em até 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

#### CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) Executor do contrato mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento: – a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 17.733 de 02.10.96, alterado pelo Decreto nº 18.126 de 27.03.97.

#### CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

#### CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 11/2013, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes do Contrato, os acréscimos que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do § 1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002.

#### CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

#### CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

#### CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retirar (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar ime-

diatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 11/2013 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos(s) será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

## 1ª COLOCAÇÃO

EMPRESA: BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA

CGC/CNPJ: 38.064.085/0001-44 INSCR. ESTADUAL: 07.345.901/001-30 BANCO:001 AGÊNCIA: 3380-4 CONTA- 1207-6

TELEFONE (61) 3363-2590 ENDEREÇO:AOS 04/05 BLOCO D LOJA 39 OCTOGONAL

PROCURADOR: PHILIPPE BECARD R.G. RNE nº V398654Y CIMCRE/CGPMAF CPF: 736.806.641-68

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01			324	LGE BioFor C – Fabricante BIO-EX Líquido Gerador Espuma Classe A - utilizável em 0,3% - especificações e requisitos conforme edital 11/2013. Bior For C é um aditivo umectante e um LGE para fogo florestal, fogo urbano e fogo industrial utilizável a baixa concentração; - umectante: 01, - 0,3% - Espuma 0,3 – 0,5%. Potencial umectante: a água aditiva com o BIO FOR C penetra os materiais sólidos com profundidade impedindo o reiniciamento do fogo. BIO FOR C aumenta a velocidade de extinção dos fogos de vegetais, de carro, de apartamento, aterro, plásticos, pneus... Potencial Espuma: o BIO FOR C é utilizável com baixa, média e alta expansão com todo tipo de equipamento. A Espuma muito aderente gruda nas superfícies verticais e horizontais. Corrosão: o BIO FOR C conta com um inibidor de corrosão SEM NITRATO protegendo todo tipo de metal. Meio Ambiente: BIO FOR C não tem impacto sobre o meio ambiente e totalmente biodegradável notadamente por ser um produto sem flúor. Aspecto: líquido vermelho. Densidade 20°: 1.03 ± 0.02 Kg/dm3 pH 20°C: 7.0 ± 1.0 Viscosidade à 20°C: 30 cStokes Viscosidade à -10°C: 300. cStokes Sedimentos: 0% Tensão superficial a 0,2%: 25 ± 2 mN/m. Ponto de congelamento: -15°C Temperatura de utilização: - 10°C / + 50°C Normas: EN 1568-1 - EN 1568-2 - EN 1568-3: classe IIIC - SO 7203-2- Marine: certificat Bureau Veritas Certificat CEREN UL: NFPA 18. Condicionamento: recipiente de 20 litros. Garantia 10 anos conforme edital. Capacidade de combater incêndios em combustíveis sólidos comuns. Não é corrosivo ou abrasivo e tem compatibilidade total com o sistema de espuma por ar comprimido existente no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A espuma não tem nenhum material perigoso listado na US EPA. A espuma é aprovada com Wetting Agent de acordo com a NFPA 18. UNIDADE FORNECIMENTO GALÃO 20 LITROS. Marca BIO EX. MARCA: BIO-EX FABRICANTE: BIO-EX	MARCA: BIO-EX FABRICANTE: BIO-EX	714,93

## 1ª COLOCAÇÃO

EMPRESA: ALLTECH VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CGC/CNPJ: 61.421.285/0001-29 INSCR. ESTADUAL BANCO: 237 AGÊNCIA: 2749-9 CONTA- 00090-6

TELEFONE (11) 4655-2525 ENDEREÇO: Av. New Jersey, 965, Centro Industrial Arujá, Arujá SP

PROCURADOR Edmundo Marcos de Oliveira R.G.16.899.441SSP/SP CPF: 512.703.586-34

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01				LGE BioFor C – Fabricante BIO-EX Líquido Gerador Espuma Classe A - utilizável em 0,3% - especificações e requisitos conforme edital 11/2013. Bior For C é um aditivo umectante e um LGE para fogo florestal, fogo urbano e fogo industrial utilizável a baixa concentração; - umectante: 01, - 0,3% - Espuma 0,3 – 0,5%. Potencial umectante: a água aditiva com o BIO FOR C penetra os materiais sólidos com profundidade impedindo o reiniciamento do fogo. BIO FOR C aumenta a velocidade de extinção dos fogos de vegetais, de carro, de apartamento, aterro, plásticos, pneus... Potencial Espuma: o BIO FOR C é utilizável com baixa, média e alta expansão com todo tipo de equipamento. A Espuma muito aderente gruda nas superfícies verticais e horizontais. Corrosão: o BIO FOR C conta com um inibidor de corrosão SEM NITRATO protegendo todo tipo de metal. Meio Ambiente: BIO FOR C não tem impacto sobre o meio ambiente e totalmente biodegradável notadamente por ser um produto sem flúor. Aspecto: líquido vermelho. Densidade 20°: 1.03 ± 0.02 Kg/dm3 pH 20°C: 7.0 ± 1.0 Viscosidade à 20°C: 30 cStokes Viscosidade à -10°C: 300. cStokes Sedimentos: 0% Tensão superficial a 0,2%: 25 ± 2 mN/m. Ponto de congelamento: -15°C Temperatura de utilização: - 10°C / + 50°C Normas: EN 1568-1 - EN 1568-2 - EN 1568-3: classe IIIC - SO 7203-2- Marine: certificat Bureau Veritas Certificat CEREN UL: NFPA 18. Condicionamento: recipiente de 20 litros. Garantia 10 anos conforme edital. Capacidade de combater incêndios em combustíveis sólidos comuns. Não é corrosivo ou abrasivo e tem compatibilidade total com o sistema de espuma por ar comprimido existente no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. A espuma não tem nenhum material perigoso listado na US EPA. A espuma é aprovada com Wetting Agent de acordo com a NFPA 18. UNIDADE FORNECIMENTO GALÃO 20 LITROS. Marca BIO EX. MARCA: BIO-EX FABRICANTE: BIO-EX		714,93

## 2ª COLOCAÇÃO

EMPRESA: ALLTECH VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CGC/CNPJ: 61.421.285/0001-29

INSCR. ESTADUAL

BANCO: 237

AGÊNCIA: 2749-9

CONTA- 00090-6

TELEFONE (11) 4655-2525

ENDEREÇO: Av. New Jersey, 965, Centro Industrial Arujá, Arujá SP

PROCURADOR Edmundo Marcos de Oliveira

R.G.16.899.441SSP/SP

CPF: 512.703.586-34

ITEM 02	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
				<p>Especificação: Concentrado de espuma classe "B" para uso em sistema de espuma por ar comprimido (CAFS em inglês), obedecendo aos seguintes requerimentos: 1) Capacidade de combater incêndios em combustíveis líquidos; 2) Não ser corrosivo ou abrasivo e ter compatibilidade total com o sistema de espuma por ar comprimido existente no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a uma razão água para ar de 1:5 até 1:20, não sendo permitido um aumento na taxa de proporção para valores mais altos na razão água-ar; 3) Capacidade de criar espuma suficientemente forte para suportar uma transição de 90% (noventa por cento) do fluxo de água e do fluxo do ar em um fluxo de bolhas quando utilizado em uma taxa de proporção de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) de concentrado, sem alterar suas características de combate; 4) O concentrado de espuma deve uma garantia mínima de 10 (dez) anos quando armazenado no seu vasilhame original; 5) O CBMDF poderá realizar teste de expansão da espuma com amostras retiradas aleatoriamente do material entregue, podendo o material ser rejeitado caso ele não passe nos testes; 6) Apresentar documento de conformidade para os testes relacionados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A solução a 0,5% ou acima deve ser testada contra irritação da pele de acordo com o guia OECD 404, diretiva europeia B.4, e US EPA OPPTS 870.1200. Ela deve ser não irritante ou pouco irritante, ou, se for de acordo com a ficha administrativa da Comunidade Europeia L-383A de 1992, deverá ter grau de irritação igual a zero (0).</li> <li>- A solução a 0,5% ou acima deve ser testada contra irritação oral aguda de acordo com o guia OECD 420, diretiva europeia B.1, e US EPA OPPTS 870.1100. A o índice LD50 deve ser maior que 2000 mg/kg, ou, se for de acordo com a ficha administrativa da Comunidade Europeia L-383A de 1992, deverá ter grau de índice LD50 maior que 2000 mg/kg.</li> <li>- O concentrado de espuma (não a solução) deve ser testada contra toxicidade bacteriana de acordo com a DIM 38412-L8. O efeito inibidor EC50 (10% de crescimento) não deve acontecer a concentrações menores que 3040 mg/l (48h), ou, se for de acordo com a norma EN 28692, deverá valor de 2000 mg/l.</li> <li>- A solução de espuma a 0,5% ou acima deve ser testada contra o crescimento de algas em água fresca de acordo com a EN 28692. O valor LC50 deve ser maior que 5900 mg/l, ou, se for de acordo com a norma EN 28692, o valor EC50 deverá ser de 11500 mg/l.</li> <li>- A solução de espuma a 0,5% ou acima deve ser testada contra toxicidade em peixes de acordo com a DIN 38412-L15. A toxicidade em peixes LC50 deve ser maior que 36000 mg/l (96h), ou, se for de acordo com a norma EN 28692, o valor EC0 deverá ser de 5000 mg/l.</li> <li>- A solução de espuma a 0,5% ou acima deve ser testada em sua biodegradabilidade de acordo com a DIN 38412-L12. El tem que ser biodegradável em pelo menos 90% em 28 dias.</li> <li>- A espuma não deve conter nenhum material perigoso listado na US EPA.</li> <li>- A espuma deve ser aprovada com Wetting Agent de acordo com a NFPA 18.</li> </ul> <p>MARCA: O NESEVEN –CLASSE-B FABRICANTE: GIMAEX</p>		3.696,50
ITEM 03	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO SES	UNID.	<p>Especificação: Concentrado de espuma classe B-AR, resistente a álcool, para uso em sistema de espuma por ar comprimido (CAFS em inglês), obedecendo aos seguintes requerimentos: 1) Capacidade de combater incêndios em combustíveis líquidos com base em álcool; 2) Não ser corrosivo ou abrasivo e ter compatibilidade total com o sistema de espuma por ar comprimido existente no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a uma razão água para ar de 1:5 até 1:20, não sendo permitido um aumento na taxa de proporção para valores mais altos na razão água-ar; 3) Capacidade de criar espuma suficientemente forte para suportar uma transição de 90% (noventa por cento) do fluxo de água e do fluxo do ar em um fluxo de bolhas quando utilizado em uma taxa de proporção de 0,6% (zero vírgula seis por cento) de concentrado, sem alterar suas características de combate; 4) O concentrado de espuma deve uma garantia mínima de 10 (dez) anos quando armazenado no seu vasilhame original; 5) O CBMDF poderá realizar teste de expansão da espuma com amostras retiradas aleatoriamente do material entregue, podendo o material ser rejeitado caso ele não passe nos testes; 6) Apresentar documento de conformidade para os testes relacionados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A solução a 0,6% ou acima deve ser testada contra irritação da pele de acordo com o guia OECD 404, diretiva europeia B.4, e US EPA OPPTS 870.1200. Ela deve ser não irritante, ou, se for de acordo com a ficha administrativa da Comunidade Europeia L-383A de 1992, deverá ter grau de irritação igual a zero (0).</li> <li>- A solução a 0,6% ou acima deve ser testada contra irritação dos olhos de acordo com o guia OECD 405, diretiva europeia B.5, e US EPA OPPTS 870.2400. Ela deve ser não irritante, ou, se for de acordo com a ficha administrativa da Comunidade Europeia L-383A de 1992, deverá ter grau de irritação igual a zero (0).</li> <li>- O concentrado de espuma (não a solução) deve ser testada contra toxicidade bacteriana de acordo com a DIM 38412-L8. O efeito inibidor EC50 (10% de crescimento) não deve acontecer a concentrações menores que 9,000 mg/l, ou, se for de acordo com a norma EN 28692, deverá valor de 3900 mg/l.</li> <li>- A solução de espuma a 0,6% ou acima deve ser testada contra o crescimento de algas em água fresca de acordo com a EN 28692. O valor Eb50 deve ser maior que 2070 mg/l e o valor Er50 deve ser maior que 3500 mg/l, ou, se for de acordo com a norma EN 28692, o valor EC50 deverá ser de 6500 mg/l.</li> <li>- A solução de espuma a 0,6% ou acima deve ser testada contra toxicidade em peixes de acordo com a DIN 38412-L15. A toxicidade em peixes LC50 deve ser maior que 25000 mg/l (96h), ou, se for de acordo com a norma EN 28692, o valor EC0 deverá ser de 60000 mg/l.</li> <li>- A solução de espuma a 0,5% ou acima deve ser testada em sua biodegradabilidade de acordo com a DIN 38412-L12. El tem que ser biodegradável em pelo menos 91% em 28 dias.</li> <li>- A espuma não deve conter nenhum material perigoso listado na US EPA.</li> <li>- A espuma deve ser aprovada com Wetting Agent de acordo com a NFPA 18.</li> </ul> <p>MARCA: O NESEVEN-CLASSE-B-AR FABRICANTE: GIMAEX</p>		5.188,99

MARILTON SANTANA JÚNIOR  
Diretor de Contratações e AquisiçõesJOSÉ LEOMAX SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Chefe da Subseção de Registro de PreçosPHILIPPE BECARD  
Responsável Legal da Brasimpex Equipamentos  
Esportivos e Segurança LTDA.EDMUNDO MARCOS DE OLIVEIRA  
Reponsável Legal da Alltech  
Veículos Especiais LTDA.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2013.

Processo 053.000.487/2012. Pregão nº: 19/2012. Validade: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis. Aos 02 dias do mês de maio do ano de 2013, na Diretoria de Contratações e Aquisições, localizada no Setor de Administração Municipal - SAM Quadra "B" Bloco "D", CEP 70610-600, Brasília - DF – o Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Ten. Cel QOBM/Comb Marilton Santana Júnior, conforme delegação de competência através da Portaria nº 21 de 24/03/2011, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Distrital nº 938/95, os Decretos Federais nº 3.931/2001 e 7.163/2010, o Decreto Distrital nº 22.950/2002 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2012, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página nº 63 e a respectiva homologação, conforme fls. 416 do processo nº 053.000.487/2012, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) pela Administração de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) no(s) item(ns), observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

## CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2012, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº 053.000.487/2012.

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

## CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições, por meio da sua Subseção de Registro de Preços, nos termos da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011.

## CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, desde que autorizada sua utilização pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

## CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) semestral(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

## CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Quartel do Comando Geral – SAM Quadra "B" Bloco "D" Tel: 3901-3621. A empresa deverá comunicar ao CBMDF com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos materiais, por escrito e/ou através do telefone.

, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2012, em até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

## CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela(o) Executor de contrato mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

III - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em plena validade e expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento: – a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 17.733 de 02.10.96, alterado pelo Decreto nº 18.126 de 27.03.97.

## CLÁUSULA VIII – DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;

8.2. Por ocasião da celebração do contrato, a critério da Administração, poderá ser exigido da licitante a prestação de uma das seguintes garantias estabelecidas no Edital:

I – caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública;

II – seguro-garantia; ou,

III – fiança bancária.

8.2.1. A garantia será de 5% (cinco por cento) do valor do contrato (Lei nº 8.666/93, art. 56, § 2º);

8.2.2. A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira que, por si ou pelos acionistas detentores de seu controle, não participem do capital ou da direção da licitante, sendo indispensável expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios do artigo 1.491, do Código Civil;

8.2.3. Toda e qualquer garantia prestada pela licitante detentora da Ata:

– somente poderá ser levantada após a extinção do contrato, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente;

– poderá, a critério da Administração do Distrito Federal, ser utilizada para cobrir eventuais multas e/ou para cobrir o inadimplemento de obrigações contratuais, sem prejuízo da indenização eventualmente cabível. Nesta hipótese, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da notificação regularmente expedida, a garantia deverá ser reconstituída;

– ficará retida no caso de rescisão contratual, até definitiva solução das pendências administrativas e/ou judiciais;

– será liberada mediante pedido por escrito pelo contratado.

8.2.4. Sem prejuízo das sanções previstas na Lei, no Edital e nesta Ata de Registro de Preços, a não prestação da garantia exigida será considerada recusa injustificada em assinar o contrato, implicando na imediata anulação da Nota de Empenho emitida;

8.3. Poderá ser dispensado o contrato de fornecimento, nos termos do § 4º, art. 62 da Lei nº 8.666/93, e facultada a sua substituição por instrumento equivalente nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

8.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

## CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Diretoria de Contratações e Aquisições;

9.2. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2012, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

9.3. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor do(s) preço(s) registrado(s) suportar nas mesmas condições constantes na Ata, os acréscimos que se fizerem no fornecimento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado constante no referido instrumento, nos termos do §1º, do art. 65, da Lei 8666/93.

9.4. Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº. 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

## CLÁUSULA XI - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

## CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

12.1.1. O CBMDF deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. O CBMDF reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12.3. Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma;

## CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Diretor de Contratações e Aquisições mediante comunicação da Subseção de Registro de Preços quando:

13.1.2 a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

13.1.3 a(s) detentora(s) não retirar (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.4 a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

13.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

13.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Diretoria de Contratações e Aquisições, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas,

considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverão comunicar imediatamente à Subseção de Registro de Preços da Diretoria de Contratações e Aquisições, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

#### CLÁUSULA XIV - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelas diversas Unidades do CBMDF e autorizadas, caso a caso, pela Diretoria de Contratações e Aquisições, sendo posteriormente remetidas para a Diretoria de Orçamento e Finanças para respectiva emissão da correspondente Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2012 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

16.2. O(s) caso(s) omissos(s) será(o) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

#### 1º LUGAR

EMPRESA: CAVIGLIA & CIA LTDA.

CGC/CNPJ: 61.633.095/0001-75

INSCR. ESTADUAL 105.470.033-111

BANCO 001

AGÊNCIA 2434-1

CONTA- 77777-3

TELEFONE (11) 5613-1555 / 5613-1556

ENDEREÇO: Rua Zike Tuma, nº 1.100 Santo Amaro São Paulo/SP

PROCURADOR: Tháisa de Almeida Lisbôa

R.G.1.723.431 SSP-AL

CPF: 038.023.034-82

#### 1º LUGAR

ITEM	QUANT. ESTIMADA SEMESTRAL	CODIGO - SES	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT.
01				<p>3 – ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL: Sistema de arquivamento e armazenamento confeccionado em aço, com modularidade básica pré-definida e configurável mediante projeto. Bases com deslocamento lateral sobre trilhos e movimentação através de volante acoplado a sistemas de engrenagens. Composto por módulos/faces fixos e/ou deslizantes com 1,00m de largura interna útil. Quadros com furações a cada 25 mm para ajuste de componentes internos (prateleiras, gavetas para pastas, dentre outros), com sistemas de encaixes que dispensem o uso de ferramentas. Painéis frontais tripartidos. Sistema construtivo com total flexibilidade de modificações, permitindo alterações relativas a altura e comprimento, além da mecanização de módulos fixos e da implementação de recursos tecnológicos para a automação do equipamento.</p> <p>3.1 Estrutura Módulos e Colunas deverão ser confeccionados em chapa de aço dobrado. As colunas deverão ter medidas aproximadas de 30 mm de largura e espessura variando entre 0,9 e 2,0 mm, devendo possuir vedações laterais, traseira e entre as faces para contenção de materiais arquivados.</p> <p>3.2 Movimentação a. Eixos de Transmissão - Produzidos em aço e com diâmetro aproximado de 20 mm, fixados aos mancais da roda em formato meia cana ou similar; b. Rodas - Maciças e usinadas em aço ou ferro com medidas aproximadas de 110(diâmetro) X 30(largura)mm, providas de canal para encaixe nos trilhos. Fixadas ao eixo por meio de buchas e chavetas, sustentadas por mancais; c. Rolamentos - Deverão ser rígidos, de esferas, blindados, de modo a não requerer lubrificação extra; d. Bases deslizantes - Conjunto composto por: rodas, travessas, eixos, mancais e rolamentos. Produzido em aço, estruturado em perfis laterais e frontais com aproximadamente 2,0 mm de espessura. Travessas de sustentação das rodas com aproximadamente 2 mm de espessura, soldadas aos perfis laterais; e. Volante - Dispositivo para movimentação dos arquivos dotado de manípulos e travas individuais de segurança; f. Trilhos – Deverão ser confeccionados em chapa de aço com aproximadamente 2,0 mm de espessura e largura aproximada de 130 mm, constituído de perfil de curso em aço trefilado com formato meia-cana com diâmetro aproximado de 25 mm. Deverão possuir garras de segurança em toda sua extensão, para evitar acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos.</p> <p>3.3 Componentes a. Suporte universal – Confeccionado em aço, que possibilite o encaixe de prateleiras ou varões para pasta pendular, com espessura aproximada de 1,2 mm; b. Tampo Inferior – Com altura externa aproximada de 20 mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2 mm, com resistência para cargas iguais ou superiores a 150 kg; c. Prateleira - Com altura externa aproximada de 20 mm e espessura variando entre 0,75 e 1,2 mm, com reforço longitudinal estampado ou soldado, apresentando larguras e profundidades variadas, com capacidade para suportar cargas iguais ou superiores a 150 Kg; d. Encosto regulável - Conformado em perfil invertido com abas laterais para encaixe nas furações dos quadros e abrangência de toda a área frontal da prateleira, com espessura variando entre 0,75 e 1,2 mm, devendo permitir sua instalação e/ou remanejamento pelo usuário, sem a necessidade de ferramentas; e. Compressor regulável - Deverá permitir o apoio e limitar espaços laterais entre livros, pastas, prontosuários, revistas, etc, sendo confeccionadas em chapa de aço com espessura variando entre 0,75 e 1,2 mm, devendo permitir sua instalação e/ou remanejamento pelo usuário, sem a necessidade de ferramentas; f. Suporte para Pasta Pendular- composto por dois varões confeccionados em tubos de aço. Reguláveis na altura através de sistema de encaixe universal composto por duas peças confeccionadas em aço, dispensando o uso de ferramentas e sendo projetado estruturalmente para suportar cargas aproximadas de 50 Kg; g. Gavetas/Quadros Corrediços para pastas suspensas - Confeccionadas em chapa de aço, possibilitando o</p>	Marca: Cavilia	R\$560,00

condicionamento de pastas na posição lateral ou frontal, montadas em corrediças telescópicas, com resistência para cargas aproximadas de 50 Kg ;

h. Gavetas corrediças – Confeccionadas em chapa de aço com espessura variando entre 0,75 e 1,2 mm, com dimensões externas aproximadas de 1000(L) e profundidades variáveis de acordo com projeto, montadas em trilhos corrediços telescópicos de esferas em aço, com resistência para cargas aproximadas de 50 Kg;

i. Corrediças - Produzidas em aço com características de resistência e durabilidade para cargas aproximadas de 50 Kg;

j. Porta Corrediça - Confeccionadas em aço com espessura variando entre 0,6 e 1,2 mm, dotada de 02 (dois) mecanismos de translação, formados por rolamentos de nylon com esferas em aço embutidas (ou materiais similares), deslizando sobre perfis inferiores e engatada em trilhos guia superiores, ambos produzidos em alumínio (ou material similar). O travamento das folhas deve ser realizado por fechadura tipo "lingueta" (ou tipo similar), e puxadores tipo "concha" (ou tipo similar);

k. Vão fechado para diversos - Gabinete totalmente fechado, produzido em chapa de aço dobrada, com espessura variando entre 0,75 e 0,90mm com as seguintes dimensões: 1000 mm (L) X 410 mm (P) X 380 mm (H), possuindo 02 (duas) portas dotadas de dobradiças, fechaduras com lingueta e chaves, dividido e formando 02 (dois) compartimentos por unidade de gabinete;

l. Mapoteca Vertical - Em chapa de aço dobrado com espessura variando entre 0,75 e 1,2; composto por dez lanças em aço com Ø 15 mm, deve possuir régua com a função de guia do material a ser armazenado, deve ser sustentado e deslizar por dois pares de trilhos corrediços telescópicos;

m. Porta Etiquetas - Confeccionado em PVC ou acrílico com visor translúcido, fixado nos painéis frontais para identificação do conteúdo dos mesmos;

**3.4 Tratamento Anti-ferruginoso e Pintura**

A estrutura do arquivo e seus componentes confeccionados em chapa de aço deverão ser protegidos por tratamento antiferruginoso através de processo contínuo passando por um tratamento decapante e fosfatizante por imersão através de 08 banhos e após sua secagem deve seguir para uma cabine de pintura a base de resina epóxi-pó, por processo eletrostático na cor a ser definida. A licitante vencedora deverá apresentar certificação junto à ABNT, ou outra entidade acreditada pelo INMETRO, no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços, do processo de preparação (fosfatização) e pintura das superfícies metálicas por processo eletrostático, comprovando o atendimento dos critérios estabelecidos pelas normas NBR 5770, 8094, 9209 e 14951, atestando os requisitos de qualidade esperados por esta Administração.

**3.5 Segurança**

a. Trava Geral - Trava Geral Mecânica, acompanhada de 01 (um) par de chaves, permitindo o seu bloqueio diretamente nos trilhos do sistema, evitando furar o piso existente;

b. Garras de segurança - Sistema antitombamento. Localizadas na parte inferior das bases deslizante dos corpos mecânicos. Devem ser engatadas às garras dos trilhos do sistema, evitando acidentes com tombamento e descarrilamento dos corpos, garantindo uma sistemática de segurança ao usuário;

c. Kit de Vedação – Composto por 01 (um) par de perfis de borracha medindo aproximadamente 2050 mm de comprimento, instalados através de perfil metálico tipo “canaleta” parafusado na estrutura ou sistema similar e localizados na frente e no fundo dos vão de consulta dos módulos de arquivo. Proteção anti-impacto, oferecendo maior segurança para as mãos dos usuários e evitando o choque físico entre os módulos.

**3.6 Adaptabilidades estrutural, funcional e ergonômica.**

O Sistema de arquivamento e armazenamento deverá permitir total flexibilização estrutural, objetivando o atendimento às adequações futuras de layout e deverá dispor de sistemática construtiva e de montagem que garanta excelente relação funcional e ergonômica em face de possíveis readequações do layout dos sistemas de arquivos, garantindo assim um melhor investimento do erário público, comprovando as características construtivas desejadas por esta Administração, através da apresentação de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO, considerando os parâmetros descritos a seguir: possibilidade transformação do comprimento dos módulos; possibilidade de transformação da altura dos módulos; possibilidade de mecanização dos módulos fixos; possibilidade de transformação dos módulos mecânicos em eletrônicos/upgrade. Como respaldo às possíveis transformações estruturais e funcionais e as consequentes alterações da relação torque e peso dos sistemas de arquivamento importa que a transmissão seja realizada através de, no mínimo, um sistema de dupla redução, constituído de engrenagens e correntes de aço devidamente dimensionados para exigir o menor esforço para os usuários. Toda a manutenção do sistema de tração deverá ser realizada pelo painel frontal sem a necessidade de esvaziar por completo os arquivos. O sistema de dupla redução deverá possibilitar transformações futuras para múltipla redução, com o objetivo de manter adequadas características ergonômicas para a fácil movimentação dos arquivos pelos usuários, observada a seguinte proporção - 0,60 N.m de força para movimentar o arquivo carregado com 850kg de carga, características e recursos estes comprovados através de laudos técnicos emitidos por laboratórios referendados pelo INMETRO. O Sistema de Arquivo Deslizante Mecânico deverá estar em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho, comprovado através da apresentação de parecer técnico emitido por empresa especializada e devidamente assinado por engenheiro de segurança do trabalho e por médico do trabalho ou profissional fisioterapeuta. Os documentos comprobatórios acima exigidos deverão ser apresentados no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

**3.7 Sustentabilidade**

a. Licença de Operação comprovando atendimento à legislação estadual para tratamento de efluentes e poluição atmosférica, expedida pela Secretaria do Meio Ambiente da localidade do fabricante dos sistemas de arquivamento;

b. Certificado de aprovação de destinação de resíduos industriais, emitido pela Secretaria de Meio Ambiente da localidade do fabricante dos sistemas de arquivamento;

c. Certificado de regularidade e de registro no cadastro de atividades potencialmente poluidoras emitido em nome do fabricante dos sistemas de arquivamento.

**3.8 Exigências Adicionais:**

			<p>a. Manutenção e Assistência Técnica: Deverá a proponente apresentar declaração de que o produto ofertado conta com serviços de manutenção e assistência técnica própria ou autorizada, com disponibilidade do atendimento dos serviços de manutenção corretiva prestada por empresas credenciadas pelo fabricante do equipamento;</p> <p>b. Garantia: Será exigida garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses. O prazo de garantia só será contado a partir do primeiro dia útil sucessivo à entrega do produto devidamente instalado;</p> <p>c. Fabricante: A empresa proponente deverá comprovar que é fabricante dos produtos e que possui registro no órgão regulador responsável (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), bem como de que possui profissional registrado em seu quadro de funcionários que seja habilitado neste mesmo órgão, com experiência comprovada por pelo menos uma Certidão de Acervo Técnico emitido pelo CREA;</p> <p>d. Desempenho: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado do emissor declarando ter fornecido arquivos deslizantes mecânicos (com qualquer tipo de componente interno) em quantidade equivalente a ora licitada, em que conste o endereço de instalação, nome do funcionário e telefone, para diligência a qualquer tempo a cargo da comissão de licitação;</p> <p>e. Catálogos: A empresa proponente deverá apresentar, junto com a proposta, catálogos técnicos ilustrativos;</p> <p>f. Treinamento: Será exigido treinamento para pelo menos dois funcionários, com vista ao manuseio adequado dos arquivos deslizantes;</p> <p>g. Variações Permitidas: Todas as medidas de espessura de chapa de aço, largura, altura e profundidade especificadas poderão sofrer uma variação de até 5% desde que não interfira na capacidade de armazenamento sugerida. Esta variação não se aplica às resistências, forças, cargas de peso e durabilidade especificadas;</p> <p>h. Condições Adicionais: Não serão admitidas empresas em consórcio. Somente será admitida empresa do ramo, de atuação compatível com o objeto desta licitação.</p>	
MARILTOM SANTANA JÚNIOR Diretor de Contratações e Aquisições	JOSÉ LEOMAX SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR Chefe da Subseção de Registro de Preços	THÁISA DE ALMEIDA LISBÔA Rep. Legal da Caviglia e Cia Ltda.		

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Fazendo uso das atribuições que me conferem os incisos I, II e VI do Art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991 e considerando o art. 37, da Lei n.º 4.320 de 17 mar. 1964 e o art. 22, do Decreto n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986, combinado com o Decreto n.º 34.158, de 22 fev. 2013 e a documentação constante dos autos do processo 053.000897/2013. Reconheço a Dívida no valor de R\$ 31.855,61 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos), em favor da Brasil Telecom S/A, referente à prestação de serviços de interligação Frame Relay com a rede da GDFNET no mês de dezembro de 2012, a ser custeada com recursos da fonte 100/Fundo Constitucional do Distrito Federal, programa de trabalho 28.845.0903.0032.0053, natureza 3.3.90-92 – Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF. Determino a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinário e consequente liquidação e pagamento. Brasília/DF, 07 de maio de 2013. Carlos Emilson Ferreira dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 –  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 052.000.210/2011. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Sisconnect Assessoria Empresarial e Informática Ltda - ME. Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2013-SULIC/SEPLAN (fls. 217 à 262), do Projeto Básico (fls. 06 a 09), da Proposta da Empresa (297 a 299) e das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção com reposição de peças para equipamentos de informática – manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de informática (equipamentos de monitoração instalados na Policlínica da PCDF; e, peças para equipamentos de informática. VALOR: R\$ 8.330,80 (oito mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.0037.0053; Naturezas das Despesas: 339039.17 e 3390.30.17. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Notas de Empenho: 2013NE000530 e 2013NE000531. Data de Emissão: 04/04/2013. Valores: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) e R\$ 2.130,80 (dois mil, cento e trinta reais e oitenta centavos). Modalidade: estimativo. Procedência dos Recursos: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2013, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de assinatura: 04/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Alex Arguelho Alves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 –  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 052.001.426/2012. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Retífica e Torneadora Mineira Ltda. Fundamentação Legal: Edital de Pregão Presencial nº 003/2013-SULIC/SEPLAN, do Projeto Básico, da Proposta da Empresa e das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores a explosão quatro tempos e de ignição por compressão dos veículos pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.0037.0053; Natureza da Despesa: 339039.19. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2013NE000570. Data de Emissão: 10/04/2013. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Modalidade: estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 12.798, de 04 de abril de 2013, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de assinatura: 10/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Patrícia Cristina de Faria Martins Freitas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 –  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 052.000.572/2012. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Tekna Tecnologia em Manutenções Ltda – ME. Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2013-PREGÃO/SEPLAG, do Projeto Básico, da Proposta da Empresa e das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças de autoclave ortosintese a vapor saturado sob pressão. Valor: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.0037.0053; Natureza da Despesa: 339039.17 e 339030.25. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). Notas de Empenho: 2013NE000607 e 2013NE000608. Data de Emissão: 17/04/2013. Valor: R\$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais) e R\$ 12.470,00 (doze mil, quatrocentos e setenta reais). MODALIDADE: estimativo. Procedência dos Recursos: Lei Orçamentária da União nº 12.798, de 04 de abril de 2013, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Data de assinatura: 17/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Ricardo Rocha, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 40/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 052.001.334/2011. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X PSN TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 04/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Mário Jarbas Paini, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO  
DE OBRAS Nº 105/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 052.000.894/2005. Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X G. C. E. S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato e execução do objeto,

com base no § 2º, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 15/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Watson Warmling, na qualidade de Diretor-Geral em exercício. Pela contratada: Glauber Faquinele Fernandes, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.002.495/2009 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil x MQ Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 18/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Arnaldo Silva Queiroz, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2011, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 052.000.734/2009 - Partes: Distrito Federal/Polícia Civil X Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de assinatura: 26/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jorge Luiz Xavier, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Edson Martins de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Partes: DETRAN-DF e a Empresa ÚNICA BRASÍLIA AUTMÓVEIS – Processo 055.003.717/2012 – Aditamento nº 36/2013. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.04.2013, de acordo com a autorização do Diretor Geral às folhas nº 396 dos autos, o Contrato nº 24/2012, que tem por objeto a contratação de Concessionária para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período de garantia de fábrica para 20 (vinte) veículos FORD FIESTA 1.6 FLEX ANO 2011 / MODELO 2011, pertencentes ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, com aplicação de peças genuínas, compreendendo: mecânica, elétrico-eletrônico, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, com fornecimento de peças novas, fluídos e acessórios de reposição genuínos, lubrificantes, serviços pneumáticos, recarga ou troca de extintores, mão-de-obra e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos automóveis e serviços de reboque dentro da área do Distrito Federal e entorno. Dotação Orçamentária: Fonte 237/220, Função 06, Subfunção 122/181, Programa 6008/6215, Meta 8517/2541, SubTítulo 0022 e Elemento de Despesa 339030/339039. Data da assinatura: 16 de abril de 2013 – Assinam: José Alves Bezerra e Marco Antônio de Faria Costa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013.

Processo:	113.000403/2013
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº. 003/2013
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Fornecimento de solução de infraestrutura de rede sem fio wireless para o DER-DF.
Valor Estimado (R\$):	R\$ 374.226,00.
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá a conta do Programa de trabalho: 26.205.26.126.6010-2569. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 100.
Prazo Execução:	60(sessenta) dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	28/05/2013 às 10h00min
Contatos:	Fone 3342-2083
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Edifício Sede do DER/DF, 2º andar, sala 208, Comissão Julgadora de Permanente – CJP.

Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações/GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote "C", Brasília – DF, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente.
------------------------------	--

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora de Materiais e Serviços

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 097.001.323/2009. Contratante: METRO-DF. Contratada: SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA. Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato N.º 005/2010. Objeto: a. A repactuação dos preços contratados, em virtude da assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável aos empregados da Contratada para o ano de 2012; b. Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com a consequente suplementação de recursos; c. Substituição de 01 (um) posto diurno armado e 01 (um) posto noturno armado por 01 (um) posto diurno armado com guarita e 01 (um) posto noturno armado com guarita, objetivando realizar as adaptações necessárias para a abertura de um portão de acesso no Pátio Águas Claras, localizado no Complexo Administrativo e Operacional – CAO do METRÔ-DF. Vigência: De 01/04/2013 a 31/03/2014. Valor: R\$ 18.699.426,72 (dezoito milhões seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, Natureza de Despesa 33.90.39, Fontes de Recursos 100 e 220. Número da Nota de Empenho: 2013NE00443. Data de Assinatura: 01/04/2013. Pela Contratante: Ivelise Longhi, Simone Miguel da Silveira. Pela Contratada: Sammy Davison de Sá Fernandes. Gestor do Contrato: Chefe do Departamento Administrativo.

Processo: 097.000.510/2012. Contratante: METRO-DF. Contratada: METROQUATRO ARQUITETURA TECNOLOGIA LTDA. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 004/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 004/2013 por mais 90 (noventa) dias. Vigência: De 22/04/2013 a 21/07/2013. Data de Assinatura: 19/04/2013. Pela Contratante: Ivelise Longhi, Luiz Gonzaga Rodrigues Lopes. Pela Contratada: José Valdez Ferreira de Souza, Marcio Henriques de Souza. Gestor do Contrato: A cargo de uma Comissão a ser criada por Instrução de Serviço pelo METRÔ-DF.

Processo: 097.001.507/2012. Contratante: METRO-DF. Contratada: MARES – MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA S/A. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 012/2012. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 012/2012 por mais 7 (sete) meses, com a consequente suplementação orçamentária, e, ainda, alterar sua Cláusula Segunda – Do Regime de Execução. Vigência: De 14.04.2013 a 13.11.2013. Valor: R\$ 50.478,75 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6010.8504.6138, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2013NE00483. Data de Assinatura: 12/04/2013. Pela Contratante: Ivelise Longhi, Simone Miguel da Silveira. Pela Contratada: Marcos Eduardo dos Santos Ferreira, Carlos Alberto Landim. Gestor do Contrato: Chefe do(a) Departamento de Recursos Humanos.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2013.

O METRÔ-DF, através da Pregoeira, torna pública a licitação para aquisição de açúcar cristal em embalagem de 5kg - Metrô/DF, processo n.º97.000.145/2013, no valor estimado de R\$ 16.800,00. PT 26.122.6010.8517.6137, ND 33.90.30, Fonte 220. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00 do dia 21 de maio de 2013. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), mediante pré-cadastro realizado neste último para participação da licitação. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no país.  
ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013 - METRÔ-DF

O METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da licitação para contratação de empresa para execução de reforma da Estação 114 Sul, para adequação às normas de acessibilidade - Metrô/DF, processo n.º97.000.336/2013, valor estimado de R\$ 747.362,13. PT 26.451.6216.3087.0002, ND 44.90.51, Fonte 100, o Edital e seus anexo encontram-se à disposição dos interessados, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 horas às 17:00, no Edifício Sede do Complexo Administrativo e Operacional do Metrô/DF, localizado na Avenida Jequitibá 155, térreo e, para consulta, no site [www.metro.df.gov.br](http://www.metro.df.gov.br), a sessão pública para recebimento da documentação e proposta dar-se-á às 09h30m do dia 24 de maio de 2013, na sala de reunião do gabinete situado na Avenida Jequitibá 155 – Águas Claras. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefones (61) 3353-7146/3353-7158

CLEONICE PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2012.

O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com a Portaria nº 32, de 09/05/2012 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação abaixo caracterizada:

Item	Quant	Especificação	Empresa/CNPJ	Valor Estimado no Processo	Valor Adjudicado
1	1	Contratação de Empresa Especializada em Cursos de Capacitação para realização de Curso em Secretariado na Administração Pública	ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIBEIRA GRANATO – EPP 08.202.383/0001-92	R\$ 20.820,00	R\$ 3.479,00

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

ADRIANO GUEDES

Pregoeiro

#### UNIDADE GESTORA DE FUNDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2012

O Chefe da Unidade Gestora de Fundos, na função de Ordenador de Despesa do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB/DF, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2012, para os itens constantes no quadro acima. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Cursos de Capacitação para realização de Curso em Secretariado na Administração Pública.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

GILMAR GONZAGA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 49/2013.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, CONVOCA 10.000 (dez mil) candidatos, que ainda não foram atendidos, classificados na Relação de Inscrições Individuais-RII do novo Cadastro da Habitação, para Comprovação de Dados e formalização de processo com vistas à habilitação e manifestação de interesse aos projetos em oferta pelo Programa Morar Bem.

Os candidatos deverão apresentar a documentação completa constante no Anexo Único – Relação de documentos e comparecer ao Núcleo de Atendimento ao Público da CODHAB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Lojas 07, 08 e 09, Edifício Embaixador, Brasília/DF, no horário de 08 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, obedecendo ao seguinte cronograma:

1º GRUPO – 37.301º ao 40.651º classificado, de 03 à 07 de junho de 2013 - a relação completa contendo o nome do candidato convocado, com CPF, e ordenado por classificação, está DISPONÍVEL NO SÍTIO DA CODHAB, no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), de acordo com o Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

2º GRUPO – 40.652º ao 44.002º classificado, de 10 à 14 de junho de 2013 - a relação completa contendo o nome do candidato ora convocado, com CPF, e ordenado por classificação, está DISPONÍVEL NO SÍTIO DA CODHAB, no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), de acordo com o Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

3º GRUPO – do 44.003º ao 47.351º classificado, de 17 à 21 de junho de 2013, - a relação completa contendo o nome do candidato ora convocado, com CPF, e ordenado por classificação, está DISPONÍVEL NO SÍTIO DA CODHAB, no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), de acordo com o Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Os candidatos que tenham pessoas com deficiência na família deverão comparecer ao Posto de Atendimento Avançado da CODHAB, localizado na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUS), no posto de atendimento da Estação 114 Sul do Metrô, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, seguindo o mesmo cronograma acima.

O não comparecimento para apresentação/comprovação de dados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias nesta CODHAB, após o término de comparecimento de cada grupo, conforme cronograma acima, implicará em desistência voluntária do convocado, com o cancelamento da habilitação, tornando o respectivo cadastro inativo.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA

Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROGRAMA MORAR BEM

Endereço:

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Nome:	CPF:
-----	
Nome Cônjuge/Companheiro(a):	CPF:
-----	
DOCUMENTOS <span style="float: right;">(trazer o original e uma cópia)</span>	
1. Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso - (nos casos de convivência marital trazer as certidões de nascimento de ambos); 2. Documento comprobatório de alteração do estado civil (se separado ou divorciado); 3. Certidão de Nascimento dos filhos e demais dependentes declarados; 4. Carteira de Identidade (de ambos, quando for o caso); 5. CPF (de ambos, quando for o caso); 6. Comprovante de Renda (de ambos, quando for o caso); 7. Comprovante de residência no DF, últimos 5 anos (ano a ano); 8. Comprovante de tempo de Domicílio no DF (Chegada no DF); 9. Certidões Negativas de todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Distrito Federal (original); 10. Comprovante de pagamento da taxa de abertura de processo.	
Note bem, você não precisará ir a todos os Cartórios. Escolha qualquer um dos Cartórios relacionados abaixo e faça seu requerimento para as nove certidões em um só local.	
Cartório	Endereço
- Certidão do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis	- Ed. Venâncio 2000 – 1º Andar – SI 140-B
- Certidão do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis	- Ed. Venâncio 2000 – 1º Andar – SI 140-C
- Certidão do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	- QS 1 Rua 210 Lt 40 SI 915/928 Torre B – Taguatinga Shopping
- Certidão do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis	- QE 07 Bloco H Lj 19 – Guará I
- Certidão do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis	- Ed. Centro Empresarial Correia, SI 704/706, Setor Central/Gama
- Certidão do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis	- CNM 01 Bloco H, 1º Andar – Ceilândia Centro
- Certidão do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis	- Qd Central BI 11 Lt 03 Lj 01-Sobradinho
- Certidão do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis	- Av. Independência, Plaza Shopping, Sala M 05 - Planaltina
- Certidão do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis	- AE 04 Bloco B Lt 1 Lj 1A – Setor Tradicional – Brazlândia

#### ATENÇÃO

1 – Para comprovação do estado civil:

- Certidão de casamento ou de nascimento e, se for o caso, documento comprobatório de separação judicial, divórcio ou viuvez;

2 – Para comprovação da Renda Familiar Bruta do candidato, serão admitidas:

- Servidor Público: Declaração funcional e o último contracheque;

- Autônomo informal: Declaração em formulário próprio, fornecido pela CODHAB, declaração de comprovação de renda emitida pelo sindicato de classe, cooperativa ou associação, DECORE – Declaração de Comprovação de Percepção de Rendimentos emitida por profissional competente, obedecida à legislação pertinente ou Declaração do IRPF (com recibo de entrega);

- Condutor autônomo de veículo: Declaração sindicato com vínculo há pelo menos 1 (um) ano e registro do veículo;

- Comerciante: Contrato individual ou social da firma registrado e pró-labore declarado pelo contador;

- Autônomo/profissional liberal: Comprovante de recolhimento do INSS, declaração de IR, contrato de prestação de serviço com guia RPA;

- Outros assalariados: Cópia de identificação e das folhas próprias da carteira de trabalho; Último contracheque de pagamento, contendo o carimbo e CNPJ do empregador ou Contrato de Trabalho regido pela legislação pertinente.

3 – Documentos que podem comprovar o tempo de DF: - Recolhimento de INSS (empregados domésticos), - Declaração de Instituição bancária com movimentação de conta corrente; - Documento escolar do candidato ou dos filhos, emitidos por estabelecimento de ensino do DF; - Pagamento de condomínio; - Comprovantes de pagamento de água, luz ou telefone em nome do ocupante; - Compras a prazo com autenticação mecânica no carnê; - Cartão de vacina dos filhos com carimbo do órgão do GDF; - Atendimento hospitalar; - Documentos pessoais expedidos no DF; - Ocorrência policial; e - Carteira de Trabalho ou Declaração Funcional, quando se tratar de órgão público.

4 – Ordenar a documentação relacionada na mesma ordem impressa na presente Lista de Documentos.

#### EDITAL Nº 50/2013.

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei n 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, RESOLVE: CONVOCAR 4.187 (quatro mil cento e oitenta e sete) candidatas (classificação, nome e CPF), que ainda não foram atendidos, classificados na Relação de Inscrições por Entidade - RIE do Novo Cadastro da Habitação, cuja relação está disponível no site do Programa Morar Bem, para Comprovação de Dados e formalização de processo com vistas à habilitação e Manifestação de Interesse aos projetos ofertados pelo Programa Morar Bem.

Os candidatos deverão apresentar a documentação completa constante no Anexo Único – Relação de Documentos e comparecer ao Núcleo de Atendimento ao Público da CODHAB, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, Térreo, Brasília/DF, no horário de 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira, obedecendo ao seguinte cronograma:

1º GRUPO – da letra A a E, de 03 a 13 de junho de 2013 - a relação completa contendo o nome do candidato ora convocado, com CPF, e ordenado por classificação, está DISPONÍVEL NO SÍTIO DA CODHAB, no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), de acordo com o Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

2º GRUPO – da letra F a L, De 14 a 24 de junho de 2013 - a relação completa contendo o nome do candidato ora convocado, com CPF, e ordenado por classificação, está DISPONÍVEL NO SÍTIO DA CODHAB, no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), de acordo com o Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

3º GRUPO – da letra M a Z, De 25 de junho a 09 de julho de 2013 - a relação completa contendo o nome do candidato ora convocado, com CPF, e ordenado por classificação, está DISPONÍVEL NO SÍTIO DA CODHAB, no endereço [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br), de acordo com o Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Os candidatos que tenham pessoas com deficiência na família deverão comparecer à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUS), no posto de atendimento da Estação 114 Sul do Metrô, de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas, seguindo o mesmo cronograma acima.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.  
LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA  
Diretor-Presidente

#### ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS – PROGRAMA MORAR BEM	
Endereço:	
IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
Nome: CPF:	
Nome Cônjuge/Companheiro(a): CPF:	
DOCUMENTOS (trazer o original e uma cópia)	
1. Certidão de Nascimento ou de Casamento, quando for o caso - (nos casos de convivência marital trazer as certidões de nascimento de ambos);	
2. Documento comprobatório de alteração do estado civil (se separado ou divorciado);	
3. Certidão de Nascimento dos filhos e demais dependentes declarados;	
4. Carteira de Identidade (de ambos, quando for o caso);	
5. CPF (de ambos, quando for o caso);	
6. Comprovante de Renda (de ambos, quando for o caso);	
7. Comprovante de residência no DF, últimos 5 anos (ano a ano);	
8. Comprovante de tempo de Domicílio no DF (Chegada no DF);	
9. Certidões Negativas de todos os Cartórios de Registro de Imóveis do Distrito Federal (original);	
10. Comprovante de pagamento da taxa de abertura de processo;	
11. Carta de Anuência assinada pelo representante legal da Entidade a qual está filiado.	
Note bem, você não precisará ir a todos os Cartórios.	
Escolha qualquer um dos Cartórios relacionados abaixo e faça seu requerimento para as nove certidões em um só local.	
Cartório	Endereço
- Certidão do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis	- Ed. Venâncio 2000 – 1º Andar – SI 140-B
- Certidão do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis	- Ed. Venâncio 2000 – 1º Andar – SI 140-C

- Certidão do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	- QS 1 Rua 210 Lt 40 SI 915/928 Torre B – Taguatinga Shopping
- Certidão do Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis	- QE 07 Bloco H Lj 19 – Guarã I
- Certidão do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis	- Ed. Centro Empresarial Correia, SI 704/706, Setor Central/Gama
- Certidão do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis	- CNM 01 Bloco H, 1º Andar – Ceilândia Centro
- Certidão do Cartório do 7º Ofício de Registro de Imóveis	- Qd Central BI 11 Lt 03 Lj 01-Sobradinho
- Certidão do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis	- Av. Independência, Plaza Shopping, Sala M 05 - Planaltina
- Certidão do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis	- AE 04 Bloco B Lt 1 Lj 1A – Setor Tradicional – Brazlândia

#### ATENÇÃO

1 – Para comprovação do estado civil:

- Certidão de casamento ou de nascimento e, se for o caso, documento comprobatório de separação judicial, divórcio ou viuvez;

2 – Para comprovação da Renda Familiar Bruta do candidato, serão admitidas:

- Servidor Público: Declaração funcional e o último contracheque;

- Autônomo informal: Declaração em formulário próprio, fornecido pela CODHAB, declaração de comprovação de renda emitida pelo sindicato de classe, cooperativa ou associação, DECORE – Declaração de Comprovação de Percepção de Rendimentos emitida por profissional competente, obedecida à legislação pertinente ou Declaração do IRPF (com recibo de entrega);

- Condutor autônomo de veículo: Declaração sindicato com vínculo há pelo menos 1 (um) ano e registro do veículo;

- Comerciante: Contrato individual ou social da firma registrado e pró-labore declarado pelo contador;

- Autônomo/profissional liberal: Comprovante de recolhimento do INSS, declaração de IR, contrato de prestação de serviço com guia RPA;

- Outros assalariados: Cópia de identificação e das folhas próprias da carteira de trabalho; Último contracheque de pagamento, contendo o carimbo e CNPJ do empregador ou Contrato de Trabalho regido pela legislação pertinente.

3 – Documentos que podem comprovar o tempo de DF: - Recolhimento de INSS (empregados domésticos), - Declaração de Instituição bancária com movimentação de conta corrente; - Documento escolar do candidato ou dos filhos, emitidos por estabelecimento de ensino do DF; - Pagamento de condomínio; - Comprovantes de pagamento de água, luz ou telefone em nome do ocupante; - Compras a prazo com autenticação mecânica no carnê; - Cartão de vacina dos filhos com carimbo do órgão do GDF; - Atendimento hospitalar; - Documentos pessoais expedidos no DF; - Ocorrência policial; e - Carteira de Trabalho ou Declaração Funcional, quando se tratar de órgão público.

4 – Ordenar a documentação relacionada na mesma ordem impressa na presente Lista de Documentos.

#### AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2013.

Processo 392.011.330/2013. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de impressoras digital (outsourcing), e demais especificações constantes do edital. A CODHAB informa a NOVA ABERTURA dia 17/05/2013 às 10:00H. Local: site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Retirada do Edital pela internet, nos sites [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 925992. tendo em vista ao acatamento da impugnação interposto por empresa. Inf.: (61) 3214-1826.

ROXANE DELGADO ALMEIDA  
Pregoeira

#### RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2013

A PREGOEIRA da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF comunica que no Pregão N.º 001/2013, sagrou-se vencedora do item 1 do certame a empresa: GOPAL ARTE EM PAPEL LTDA, com o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) e do item 2 a empresa: OFFICE SERVICE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, com o valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

ROXANE DELGADO ALMEIDA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2012

A PREGOEIRA da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF comunica que no Pregão N.º 002/2012, sagrou-se vencedora do certame a empresa: SANTA EDWIGES TURISMO EIRELLI EPP, com o valor total de R\$ 7.315,20 (sete mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos).

ROXANE DELGADO ALMEIDA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2012

A PREGOEIRA da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF comunica que no Pregão N.º 003/2012, sagrou-se vencedora do certame a empresa: SINTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais).

ROXANE DELGADO ALMEIDA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2012

A PREGOEIRA da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CDHAB/DF comunica que no Pregão N.º 004/2012, sagrou-se vencedora do certame a empresa: SINTESE CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 213.500,00 (duzentos e treze mil e quinhentos reais).

ROXANE DELGADO ALMEIDA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2012

A PREGOEIRA da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CDHAB/DF comunica que no Pregão N.º 005/2012, sagrou-se vencedora do certame a empresa: CTX TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 38.690,00 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa reais).

ROXANE DELGADO ALMEIDA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Nº02/2013, publicada no DODF nº 25, de 31 de janeiro de 2013, página nº 165, ONDE SE LÊ: “...Vigência: 12 (doze) meses...”, LEIA-SE: “...Vigência: 190 (cento e noventa) dias...”

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2013.

Processo: 391.000.338/2012. Partes: IBRAM/DF X MASTER CÓPIAS COPIADORA LTDA. - ME. Objeto: O presente Contrato objetiva a prestação de fornecimento, sob demanda de plotagens preto e branco e colorida, nos tamanhos A3, A2, A1 e A0. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais) pela Nota de Empenho nº 2013NE00136. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 18.122.6006.8517.9659, Fonte de Recursos: 100; CÓDIGO U.O. 21.208; Natureza da Despesa: 33.90.39; Evento: 400091; Vigência: O presente Contrato tem vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 12/04/2013. Signatários: Pelo IBRAM: Nilton Reis Batista Júnior, na qualidade de Presidente, Pela Contratada: Jefferson de Souza Damasceno, na qualidade de Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS COORDENAÇÃO DE PREGÕES

## AVISOS DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2013.

Objeto: Aquisição de material permanente – ferramentas, material biológico, material para eletrônica e elétrica, aglutinantes, ferragens, plásticos e adesivos, madeiras (broca, colher pedreiro, desempenadeira, marreta, talhadeira, vassoura, hormônio para peixes, abraçadeira, antena, cabo trançado, cabo trançado, terminal conector, cabeçote, cabo elétrico, caixa passagem, condutele, disjuntor, extensão, fios, fita isolante, haste para aterramento, lâmpadas, luva, refletor, tomadas, areia, cimento, arame, madeira, tábuas, luva pvc, foro teto, fio nylon, corrente moto serra, etc), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 22 de maio de 2013, processos n.º 380.000.569/2013, 380.000.813/2013 e 380.000.522/2013-SEDEST, 361.000.357/2013-AGEFIS, 134.000.199/2013-RA-V, 137.000.254/2013 e 137.000.250/2013-RA-X, 070.000.363/2013 e 070.000.324/2013-SEAGRI, Valor Estimado R\$ 459.592,77. O edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325/3312.5329.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

AUGUSTO CÉSAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2013.

Objeto: Aquisição de material de máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários (cultivador motorizado, moto serra, retroescavadeira, roçadeira costal portátil, placa vibratória, etc.); máquinas, utensílios e equipamentos diversos (moto-poda), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 20/05/2013. Processo principal nº 056.000.171/2013 e apensos nºs 300.000.757/2012; 196.000.283/2012; 139.000.146/2013; 139.000.145/2013; 133.000.050/2013; 131.000.726/2012. Valor estimado R\$ 311.306,82. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

Pregoeiro

## AVISO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2013.

A Pregoeira comunica aos interessados a retificação da resposta do órgão requisitante, EMATER, quanto ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada na participação do pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, voltados para a transmissão de conhecimento/tecnologia ao produtor rural, a serem realizados pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER-DF, em todo território do Distrito Federal, Entorno e RIDE, compreendendo planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. O mencionado órgão retifica sua resposta informando por meio de despacho que a pesquisa de preços foi realizada com base nos valores das atas de registro de preços vigentes e que as condições estabelecidas no edital e seus anexos, disponibilizados no sistema e-compras em 24/04/2013, permanecem inalteradas. Dessa forma, a pregoeira mantém a data de abertura da licitação, dia 08/05/2013 às 08:30h. Processo nº 072.000.183/2013-EMATER

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

## AVISO DE ANULAÇÃO FASE EXTERNA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 531/2012.

O Pregoeiro comunica aos interessados a decisão de ANULAR a fase externa do Pregão Eletrônico nº: 531/2012-SULIC/SEPLAN, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios (erva chá, amido de milho, chocolate em pó, leite de coco, óleo de soja, ovo de galinha, fubá, canela, sal, cereja em calda, doce de leite, presunto, salsicha, leite integral, anilina comestível, fermento, polvilho e outros), para atender a Secretaria de Estado da Criança, processo n.º 417.000.588/2012, com fulcro no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, Parecer Técnico nº 033/2013-O-ATJ/SULIC devidamente fundamentado e acolhido pela autoridade superior, estando o processo a disposição nesta Subsecretaria de Licitações e Compras no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Fica assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do § 3º, art. 49 c/c a alínea “c”, inciso I do art. 109, da citada Lei. Transcorrido o prazo concedido para a ampla defesa e o contraditório sem manifestação o ato da anulação da fase externa restará consumado.

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE MEDEIROS

## AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2013.

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão supra, processo nº: 080.006302/2012 e 054.001.914/2012, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento).

Brasília/DF, 07 de maio de 2013.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

## COORDENAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO, REGISTRO E PESQUISA DE PREÇOS

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2013.

Processo: 411.000.023/2012, Pregão Eletrônico n.º 151/2012, objeto: contratação de empresa especializada para realizar os serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação; assinatura da Ata: 06/05/2013, vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, lotes adjudicados e empresas adjudicatárias: 02, 03, 05 e 06 – SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., 07 - ROVER ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. e 01, 09 e 10 - REAL DP SERVIÇOS GERAIS LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Mauricio Shoji Hataka

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EXERCER FUNÇÕES NOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – NAFAVDs DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL/SEM-DF  
EDITAL Nº 2/2013 – SEAP/SEM, DE 26 DE ABRIL DE 2013

## RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do Edital nº 1/2013 SEAP/SEM, publicado no DODF nº 81, de 19 de abril de 2013, conforme a seguir:

1. Alterar o subitem 3.4, ONDE DE LÊ: “Nesse mesmo período, no horário comercial, serão fornecidos computadores com acesso à internet para a realização da inscrição no processo simplificado na Gerência dos NAFAVDs – Secretaria de Estado da Mulher, localizada no 8º andar do Edifício anexo do Palácio do Buriti, no horário das 08h às 18h.”, LEIA-SE: “Nesse mesmo período, exceto sábado e domingo, na Gerência dos NAFAVDs – Secretaria de Estado da Mulher, localizada no 8º andar do Edifício anexo do Palácio do Buriti, no horário das 08h às

18h, serão disponibilizados computadores com acesso à internet para a realização da inscrição no processo seletivo simplificado.”

2. Alterar a redação do subitem 4.1 que passa a ser a seguinte: “Do total de vagas destinadas a cada área de atuação, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do artigo 12 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 26 de dezembro de 2011”.

3. Alterar o subitem 10.15, ONDE DE LÊ: “A declaração e a certidão mencionadas nas opções “a” e “b” do subitem anterior...”, LEIA-SE: “A declaração e/ou a certidão mencionadas nos subitens 10.14.1 e 10.14.2 deverão...”.

4. Alterar o subitem 10.16, ONDE DE LÊ: “A declaração mencionada na opção “c” do subitem 6.1...”, LEIA-SE: “A declaração mencionada no subitem 10.14.3 deverá...”.

5. Alterar a redação do subitem 14.7 que passa a ser a seguinte: “A extinção do contrato, nos termos do subitem 14.6, será precedida de comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto no caso do subitem 14.6.1”.

WILMAR LACERDA  
Secretário de Estado de  
Administração Pública

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA  
Secretária de Estado da Mulher

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFISSIONAIS PARA EXERCER FUNÇÕES NOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO À  
FAMÍLIA E AOS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – NAFAVDs DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL/SEM-DF  
EDITAL Nº 3/2013 – SEAP/SEM, DE 08 DE MAIO DE 2013

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº 1/2013 SEAP/SEM, publicado no DODF nº 81, de 19 de abril de 2013, para entrega de documentos, conforme a seguir:

1. Convocar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado com inscrição de 00027 a 00506 a entregarem os documentos para avaliação na segunda-feira, dia 13 de maio de 2013, no horário das 8h às 18h.

2. Convocar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado com inscrição de 00507 a 00986 a entregarem os documentos para avaliação na terça-feira, dia 14 de maio de 2013, no horário das 8h às 18h.

3. Convocar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado com inscrição de 00987 a 01466 a entregarem os documentos para avaliação na quarta-feira, dia 15 de maio de 2013, no horário das 8h às 18h.

4. Convocar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado com inscrição de 01467 a 01946 a entregarem os documentos para avaliação na quinta-feira, dia 16 de maio de 2013, no horário das 8h às 18h.

5. Convocar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado com inscrição de 01947 a 02426 a entregarem os documentos para avaliação na sexta-feira, dia 17 de maio de 2013, no horário das 8h às 18h.

6. Convocar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado com inscrição de 02427 a 02906 a entregarem os documentos para avaliação na segunda-feira, dia 20 de maio de 2013, no horário das 8h às 18h.

7. Convocar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado com inscrição de 02907 a 03386 a entregarem os documentos para avaliação na terça-feira, dia 21 de maio de 2013, no horário das 8h às 18h.

8. Convocar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado com inscrição de 03387 a 03866 a entregarem os documentos para avaliação na quarta-feira, dia 22 de maio de 2013, no horário das 8h às 18h.

9. Convocar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado com inscrição de 03867 a 04011 a entregarem os documentos para avaliação na quinta-feira, dia 23 de maio de 2013, no horário das 8h às 18h.

10. Convocar os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado com inscrição de 04012 a 04156 a entregarem os documentos para avaliação na sexta-feira, dia 24 de maio de 2013, no horário das 8h às 18h.

WILMAR LACERDA  
Secretário de Estado de  
Administração Pública

OLGAMIR AMANCIA FERREIRA  
Secretária de Estado da Mulher

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 414.000.107/2013. Interessado: SEAP. Assunto: Inscrição de Servidores do GDF em Congresso. O Chefe da Unidade de Administração do Fundo Pró-Gestão/SEAP, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto de 12/08/2011, publicado no DODF nº 158, página 42, o disposto no Inciso II do Artigo 25, combinado com o Inciso VI do art. 13, ambos da Lei n.º 8666/1993, acatando o Parecer Normativo nº 0726/2008 – PROCAD/PGDF e orientações da NOTA/AJL/SEAP nº 037/2013, acostado às fls. 110 a 118, reconheceu a Inexigibilidade de Licitação, para contratação direta da Associação Nacional de Medicina do Trabalho, para fazer face à despesa com a inscrição de Servidores do GDF no 15º Congresso Nacional de Medicina do Trabalho, no valor total de R\$ 20.860,00 (vinte mil oitocentos e sessenta reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº. 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Em 03 de maio de 2013. Wilmar Lacerda – Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 04/2013.

Processo 220.000.371/2013 – Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE X TOP SPEED MOTOR CLUB. O presente Termo de Autorização tem por objeto a autorização de uso do Autódromo Internacional de Brasília, para o evento “COPA PETROBRÁS DE MARCAS”, cf. proposta às fls. 02 e 03 constante do processo; Da Vigência: O presente termo terá a partir das 8hs do dia 17 de abril e encerrará às 22h do dia 22 de abril de 2013 do corrente ano do presente instrumento; Da Ratificação: Permanecem as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo de autorização; Data da Assinatura: 17 de abril de 2013; Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL Célio René Trindade Vieira, na qualidade de Secretário de Estado em exercício; Pela AUTORIZATÁRIA Hélio Fausto de Souza Neto, Presidente da Top Speed Club.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA,  
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 400.000.460/2012; Interessado: SEJUS; Assunto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA USO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO – NA HORA NA CIDADE DE TAGUATINGA-DF. PUBLICAR a dispensa de licitação de que trata o referido processo, nos termos do Inciso XIII, do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor da AMÉRICA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S.A, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Determino a publicação no Diário Oficial do DF, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93, para que adquira a necessária eficácia. Em 06 de maio de 2013. Alírio de Oliveira Neto, Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ANTIDROGAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2012.

Processo: 400.001.460/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS e SALVE A SI. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com vencimento em 25 de abril de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93; 2. O contrato originário e seu aditivo serão rescindidos assim que for concluído o procedimento referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2013-FUNPAD. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.906; Programa de Trabalho: 08.244.6222.2179.3696; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2013NE00015, na modalidade Estimativa. Assinatura: 25 de abril de 2013. Signatários: pela Contratante, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, na qualidade de Presidente do FUNPAD; pela Contratada, ELISBETH CASCÃO FRANÇA, Presidente. O contrato originário foi celebrado em 25 de abril de 2012, com publicação no DODF nº 90, de 9 de maio de 2012.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012.

Processo: 400.001.494/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS e TRANSFORME- AÇÕES SOCIAIS E HUMANITÁRIAS. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com vencimento em 25 de abril de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93; 2. O contrato originário e seu aditivo serão rescindidos assim que for concluído o procedimento referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2013-FUNPAD. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.906; Programa de Trabalho: 08.244.6222.2179.3696; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2013NE00016, na modalidade Estimativa. Assinatura: 25 de abril de 2013. Signatários: pela Contratante, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, na qualidade de Presidente do FUNPAD; pela Contratada, CLAUDIA FARIAS CARDOSO DE BRITO, Presidente. O contrato originário foi celebrado em 25 de abril de 2012, com publicação no DODF nº 90, de 9 de maio de 2012.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2012.

Processo: 400.001.623/2011. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL – SEJUS e CENTRO DE RECUPERAÇÃO LEÃO DE JUDÁ. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com vencimento em 25 de abril de 2014, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93; 2. O contrato originário e seu aditivo serão rescindidos assim que for concluído o procedimento referente ao Edital de Credenciamento nº 01/2013-FUNPAD. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.906; Programa de Trabalho: 08.244.6222.2179.3696; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; Nota de Empenho nº 2013NE00014, na modalidade Estimativa. Assinatura: 25 de abril de 2013. Signatários: pela Contratante, JEFFERSON FRANCISCO RIBEIRO, na qualidade de Presidente do FUNPAD; pela Contratada, ARTHUR COSTA DA SILVA, Presidente. O contrato originário foi celebrado em 25 de abril de 2012, com publicação no DODF nº 90, de 9 de maio de 2012.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL**

**AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 16 de 31 de maio de 2010, TORNAR PÚBLICO E DAR CONHECIMENTO a cerca de Ações Fiscais realizadas e cujos interessados não foram localizados para o recebimento do(s) Auto(s), pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, ficam Intimados os interessados: ILDECY FARIAS DOMINGUES BENTO, CPF: 552.552.211-04, Auto de infração nº D055814-OEU de 15/04/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.471/2013, MARCELO DA SILVA SLAVOV, CPF: 814.517.171-72, Auto de infração nº D055874-OEU de 12/04/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.475/2013, RUBELMAR JOSE DOS REIS GUIMARÃES, CPF: 248.252.471-72, Auto de infração nº D024902-OEU de 21/03/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.364/2013, IRENE DUARTE DE JESUS, CPF: 009.826.175-42, Auto de infração nº D055857-OEU de 25/03/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.363/2013, CASSIO FERNANDO MUNIZ BARBOSA, CPF: 701.081.291-87, Auto de infração nº D055865-OEU de 05/04/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.456/2013, CARLOS FREDERICO REZENDE, CPF: 488.409.801-30, Auto de infração nº D025039-OEU de 13/02/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.182/2013, LUIZ FLAVIO GONÇALVES DA ROCHA, CPF: 602.893.171-34, Auto de infração nº D025222-OEU de 22/02/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.230/2013, LUIZ FLAVIO GONÇALVES DA ROCHA, CPF: 602.893.171-34, Auto de infração nº D055856-OEU de 18/03/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.369/2013, WOLMAR MORAES, CPF: 540.298.809-91, Auto de infração nº D024900-OEU de 05/03/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.322/2013, ZENAIDE RIBEIRO SOBRINHO, CPF: 552.169.271-15, Auto de infração nº D025174-OEU de 13/02/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.183/2013, IRENE DUARTE DE JESUS, CPF: 009.826.175-42, Intimação demolitória nº D055858-OEU de 25/03/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.377/2013, MARCIA MARILIA COLEN FRANCO, CPF: 371.859.181-20, Intimação demolitória nº D024930-OEU de 15/03/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.320/2013, CASSIO FERNANDO MUNIZ BARBOSA, CPF: 701.081.291-87, Intimação demolitória nº D055866-OEU de 05/04/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.444/2013, IRENE DUARTE DE JESUS, CPF: 009.826.175-42, Auto de interdição nº D055859-OEU de 25/03/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.375/2013, ANDRE SOARES LEMOS, CPF: 874.189.241-00, Auto de notificação nº D060729-OEU de 22/10/2012, MARIA DAS DORES RIBEIRO DA SILVA, CPF: 183.035.871-53, Auto de notificação nº D055861-OEU de 28/03/2013: A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – GERAP/RAF 02 – Qda 07 CL 2, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2013

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 16 de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS em processos de auto de infração, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: ANTONIO NEVES, CPF: 130.971.051-15, Auto de infração nº D052563-OEU de 30/06/2011, objeto do processo administrativo nº 451.000.853/2011, CLAUDIO MARCIO RIBEIRO, CPF: 765.977.171-04, Auto de infração nº D065915-OEU de 01/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.678/2012, JONAS PINTO DE CASTRO, CPF: 032.567.231-87, Auto de infração nº A022485-OEU de 27/07/2006, objeto do processo administrativo nº 134.000.883/2006, ALENE DE OLIVEIRA MAGALHAES, CPF: 042.842.691-35, Auto de infração nº D066278-OEU de 27/09/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.648/2012, SERV CAR DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 00.313.221/0001-10, Auto de infração nº D065969-OEU de 03/11/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.845/2012, GNT INFORMATICA COM E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 13.156.066/0001-17, Auto de infração nº D066279-OEU de 28/09/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.689/2012, GNT INFORMATICA COM E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 13.156.066/0001-17, Auto de infração nº D066147-OEU de 13/09/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.571/2012, JOADSON PIMENTEL, CPF: 434.440.916-72, Auto de infração nº D060651-OEU de 05/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.695/2012, JOADSON PIMENTEL, CPF: 434.440.916-72, Auto de infração nº D060653-OEU de 16/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.731/2012, JOADSON PIMENTEL, CPF: 434.440.916-72, Auto de infração nº D060548-OEU de 04/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.675/2012, ALEXANDRE MAURICIO DE SOUZA, CPF: 696.239.701-10, Auto de infração nº D024891-OEU de 28/01/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.139/2013, CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIAALICE, CNPJ: 37.160.413/0001-43, Auto de infração nº D025338-OEU de 19/10/2012, objeto

do processo administrativo nº 451.001.744/2012, ANTONIO MARIO DA COSTA MONTEIRO, CPF: 826.239.101-20, Auto de infração nº D025334-OEU de 15/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.747/2012, JOAO MOREIRA DA CUNHA, CPF: 553.870.631-15, Auto de infração nº D025080-OEU de 08/01/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.040/2013, FREDERICO AUGUSTO FEITOSA, CPF: 897.408.311-68, Auto de infração nº D025040-OEU de 15/02/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.193/2013, MARCELO DA SILVA SLAVOV, CPF: 814.517.171-72, Auto de infração nº D025336-OEU de 17/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.736/2012, CELINA DIAS SCARTEZINI E SILVA, CPF: 710.781.341-20, Auto de infração nº D025157-OEU de 11/01/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.048/2013, ABRAAO LOPES BARROSO, CPF: 516.324.201-63, Auto de infração nº D060712-OEU de 22/11/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.977/2012, JOSE CARLOS DE ALMEIDA, CPF: 334.097.301-68, Auto de infração nº D025326-OEU de 28/09/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.656/2012, ROBERTO MARQUES CASTELO BRANCO, CPF: 045.092.951-54, Auto de infração nº D066347-OEU de 28/06/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.206/2012, EURIPEDES CORREIA DE BRITO, CPF: 134.057.481-00, Auto de infração nº D066295-OEU de 10/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.901/2012, ASSOCIAÇÃO FENIX 7, CNPJ: 04.724.994/0001-40, Auto de infração nº D025327-OEU de 01/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.651/2012, JOAQUIM DA VIDEIRA CUNHA, CPF: 112.578.061-49, Auto de infração nº D060544-OEU de 04/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.674/2012, MARIA DOS REMEDIOS FONTINELE, CPF: 394.601.423-20, Auto de infração nº D025369-OEU de 26/09/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.643/2012, NAIR EVANGELISTA DIAS SILVA, CPF: 032.814.001-59, Auto de infração nº D065879-OEU de 05/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.749/2012, PAULO ROGERIO ALVES LACERDA, CPF: 826.911.851-68, Auto de infração nº D060764-OEU de 05/12/2012, objeto do processo administrativo nº 451.002.018/2012, MARIA DO CARMO CARDOSO MAGALHÃES, CPF: 789.840.841-15, Auto de infração nº D025367-OEU de 26/09/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.649/2012, JOANA FERNANDES MARQUES SOUZA, CPF: 222.834.981-04, Auto de infração nº D065944-OEU de 17/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.750/2012, ADRIANA MARQUES F DA SILVA, CPF: 831.194.181-53, Auto de infração nº D066150-OEU de 20/09/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.628/2012, LUZIA RICARDA PONTES, CPF: 398.111.821-91, Auto de infração nº D025106-OEU de 28/01/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.140/2013, LEONICE RODRIGUES DA COSTA, CPF: 377.208.561-04, Auto de infração nº D025208-OEU de 03/01/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.050/2013, OSVALDO RIBEIRO DE SOUZA FILHO, CPF: 992.801.161-34, Auto de infração nº D065985-OEU de 14/09/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.597/2012, THAIS RAFAELA FREITAS ALVES, CPF: 969.099.861-72, Auto de infração nº D065888-OEU de 23/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.777/2012, GERALDO MACHADO DE FREITAS, CPF: 288.097.931-53, Auto de infração nº D025100-OEU de 23/01/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.120/2013, FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF: 113.734.821-68, Auto de infração nº D066098-OEU de 18/10/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.738/2012, MAURICIO NUNES BILIO, CPF: 251.928.333-53, Auto de infração nº D025142-OEU de 06/02/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.194/2013, RAMOS E BISPO LTDA ME, CNPJ: 72.592.975/0001-67, Auto de infração nº D066088-OEU de 20/09/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.606/2012: A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – GERAP/RAF 02 – Qda 07 CL 2, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2013

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 16 de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS em processos de intimação demolitória, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: LINDOMAR ARCANJO DA SILVA, CPF: 247.865.431-87, Intimação demolitória nº D025131-OEU de 19/12/2012, objeto do processo administrativo nº 451.002.109/2012, ALTINA XAVIER DA SILVA, CPF: 222.939.301-49, Intimação demolitória nº D060463-OEU de 20/07/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.292/2012, VAILSON SANTOS CAVALCANTE, CPF: 037.694.178-28, Intimação demolitória nº D025026-OEU de 17/01/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.089/2013, ENEAS ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 119.347.511-20, Intimação demolitória nº D025028-OEU de 22/01/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.105/2013, EDSON LOURENÇO DA SILVA, CPF: 351.836.751-04, Intimação demolitória nº D060514-OEU de 20/07/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.282/2012, SEBASTIÃO JORGE APOLINÁRIO DA SILVA, CPF: 221.485.821-00, Intimação demolitória nº D025768-OEU de 12/03/2012, objeto do processo administrativo nº 451.000.575/2012, JOSÉ WILSON PEREIRA DE AZEVEDO, CPF: 842.909.946-87, Intimação demolitória nº D065894-OEU de 01/11/2012, objeto do processo administrativo nº 451.001.863/2012, LUZIA RICARDA PONTES, CPF: 398.111.821-91, Intimação demolitória nº D025107-OEU de 23/01/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.137/2013, BASICÃO MÁRIO E LÉO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 72.611.445/0001-19, Intimação demolitória nº D060870-OEU de 19/12/2012, objeto do processo administrativo nº 451.002.094/2012, ALEXANDRE MAURICIO DE SOUZA, CPF: 696.239.701-10, Intimação demolitória nº D024892-OEU de 28/01/2013, objeto do processo administrativo nº 451.000.145/2013, FREDERICO AUGUSTO FEITOSA, CPF: 897.408.311-68, Intimação demolitória nº D025041-OEU

de 15/02/2013, objeto do processo administrativo Nº 451.000.197/2013: A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – GERAP/RAF 02 – Qda 07 CL 2, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 16 de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS em processos de auto de embargo, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: MARIA DE LOURDES CAVALCANTE SOARES, CPF: 634.816.341-53, Auto de embargo nº D025095-OEU de 21/01/2013, objeto do processo administrativo Nº 451.000.091/2013, UANDERSON JOSE DA SILVA, CPF: 896.593.681-00, Auto de embargo nº D025220-OEU de 14/02/2013, objeto do processo administrativo Nº 451.000.199/2013, ANTONIO DE SAMPAIO FERNANDES, CPF: 182.758.931-00, Auto de embargo nº D025280-OEU de 04/12/2012, objeto do processo administrativo Nº 451.002.014/2012: A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – GERAP/RAF 02 – Qda 07 CL 2, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 16 de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS em processos de auto de interdição, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: SIDCLEI LIMA DE SOUZA, CPF: 765.972.961-68, Auto de interdição nº D065887-OEU de 17/10/2012, objeto do processo administrativo Nº 451.001.764/2012: A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – GERAP/RAF 02 – Qda 07 CL 2, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2013.

A COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS – RAF 02, DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII do art. 2º da Instrução Normativa nº 16 de 31 de maio de 2010, INTIMA COM DECISÃO PROFERIDA a cerca de RECURSOS ADMINISTRATIVOS IMPETRADOS em processos de auto de notificação, e cujo(s) interessado(s) não foram localizados para o recebimento da Decisão e da Intimação, pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicação, os interessados: MARIA BETANIA FREIRE VALENÇA CORREA, CPF: 289.045.591-20, Auto de notificação nº D065904-OEU de 10/09/2012, COLLEM CONSTRUTORA MOHALLEM, CNPJ: 21.442.256/0015-24, Auto de notificação nº D065900-OEU de 07/12/2012: A COMPARECER no prazo de 30(trinta) dias da data desta publicação no Núcleo de Atendimento ao Público – NAP/RAF 02 – Qda 07 CL 2, lojas de 01 a 04, Edifício Antonio Rezende – Sobradinho/DF, para interpor recurso administrativo, sob pena de sofrer novas sanções, pois nenhuma outra medida foi efetivada para sanar a irregularidade, restando ao Poder Público fazer o uso do poder de polícia para a regularização da lide e aplicação do Manual de Procedimentos Fiscais.

MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2013.

Processo: 0417.001.534/2012. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança x FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA - EPP. OBJETO: Locação de imóvel situado na Quadra 04, CL 12, Lojas 3,5,6 e 7 – Sobradinho, Distrito Federal -DF, para acomodar a Unidade de Atendimento em Meio Aberto – UAMA de Sobradinho da Secretaria de Estado da Criança, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico de fls. 31/40, e a Ata de Abertura e Julgamento da Proposta para Locação de Imóvel à fls. 90/91. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), sendo o empenho inicial no valor de R\$ R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2013NE00271, emitida em 02/05/2013, sob o evento nº 400091 na modalidade estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho:

14243622342170001; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VERA LÚCIA RODRIGUES FERNANDES, na qualidade de Secretária de Estado da Criança em Exercício do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDUARDO LUIZ MARTINS, na qualidade de sócio da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2013.

Processo: 417.001.093/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado da Criança x C. PARK RESTAURANTE E EVENTOS LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de fornecimento de Coffee Break e de Coquetel à Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas nos itens 1 e 2 do Edital Pregão Eletrônico nº 045/2013 – SULIC/SEPLAG (fls. 278/308). VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais conforme Nota de Empenho nº 2013NE00272, emitida em 02/05/2013, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias: a) I – Unidade Orçamentária: 51101; II – Programa de Trabalho: 14122600985179694; III – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 100000000. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2013. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VERA LÚCIA RODRIGUES FERNANDES, na qualidade de Secretária de Estado da Criança em Exercício do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANA LÚCIA SILVA CARVALHO, na qualidade de diretora comercial.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0417.001.534/2012, Interessado: SECRIANÇA; Assunto: Dispensa do Processo LICITATÓRIO. A Secretária-Adjunta-Substituta, no exercício do cargo de Secretária de Estado da Criança, tendo em vista as justificativas acostadas à fl. 108 do processo em epígrafe, e da autorização da despesa constante nas fls. 123/124 deste mesmo processo, reconhece a situação de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, X, da Lei 8.666/93, para a contratação direta da empresa FORNECEDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARTINS LTDA - EPP, referente a locação de imóvel situado na Quadra 04, CL 12, Lojas 3,5,6 e 7 – Sobradinho, Distrito Federal -DF, para acomodar a Unidade de Atendimento em Meio Aberto – UAMA de Sobradinho da Secretaria de Estado da Criança pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante específica o Projeto Básico de fls. 31/40, no valor total do Contrato em R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), e Nota de Empenho inicial nº 2013NE00271, no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Brasília-DF, 03 de maio de 2013. Vera Lúcia Rodrigues Fernandes - Secretária de Estado em Exercício.

## SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DA COPA 2014

### COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2013. Assinatura 07/04/2013. Processo nº 0430-001153/2012. Contratante: Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS. Contratada: Reiepec Comércio e Manutenção de Máquinas Ltda-ME. Objeto: aquisição de formas para formatação de bolas esportivas. Nota de Empenho nº 2013NE00056. Data de Emissão: 26/03/2013. Licitação: 14 – Pregão Eletrônico. Modalidade: 1 – Ordinário. Fonte de Recurso: 100000000. Unidade Orçamentária: 25101. Natureza da Despesa: 449052. Programa de Trabalho: 11334622842322275. Valor do Empenho: R\$ 33.760,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta reais) Assinantes: Pela Reiepec Comércio e Manutenção de Máquinas Ltda-ME: Reinaldo Teixeira – Diretor. Pela Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014 – SECOPA/Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS: Gerência Nelcyr de Bem – Coordenador

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013.

A Coordenadoria de Integração das Ações Sociais – CIAS, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 06, de 30 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal em 31 de janeiro de 2013, comunica que no pregão nº 22/2013 sagrou-se vencedora do item 06 do certame a empresa VIP COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA. LTDA – CNPJ 03.972.804/0001-40, ao valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil novecentos e oitenta reais). Processo: 0430-001087/2012. UASG 926251 IGOR CARDOSO SILVEIRA SANTOS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 12/2013.

Processo 141.003.031/2010. Partes: DF/PGDF x BRUNO CAMARCIO LEMES, JULIANA LADEIRA MARQUES CAMARCIO, ARI JOAQUIM DA SILVA, CARMEM APARECIDA PEDROSO DA SILVA, ANTÃO LEVINO BORIN, VERA MARIA DE MESQUITA BORIN, CARLOS ALBERTO MACEDO CIDADE, DENISE GOMES CIDADE, CELSO ROCHA ALVES JUNIOR, SELENE PERDIGÃO SALES ROCHA, CELSO ROCHA ALVES, DANTE NARDELLI JÚNIOR, STELLA MENDES SMIDT NARDELLI, CASA DOS FILTROS LTDA., BRUNA

FONSECA MOTHE, NELMA DE FIGUEIREDO CRONEMBERGER CAIXETA, GERALDO MAGELA CAIXETA, GETÚLIO NERY CARDOSO, MARIA AUXILIADORA SOLON NERY, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA BORGES, JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO, MIRIAN MARIA BACELAR MELO DE ALMEIDA LAILA ODAIA CARNEIRO RODRIGUES CRUZ, MARCOS JÚNIOR ALVES RODRIGUES CRUZ, LARA ODAIA CARNEIRO, LUIZ FARIA QUINTÃO, PATRÍCIA COSTA QUINTÃO, ELSON MARIO DE CASTILHO, LUZIA HELENA ALVES CASTILHO, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL-SINTTEL/DF, BRÍGIDO ROLAND RAMOS, RODRIGO TEIXEIRA FRANCO, LUIZ CARLOS TORRES DE ALENCARVALDA FELISBINA CARNEIRO, LUIZ GERMANO GUIMARÃES TEIXEIRA JÚNIOR, FABIO DE OLIVEIRA MOSER, MARLUCCI LESSA MOSER, SÉRGIO BASSIT LAMEIRO DA COSTA, ANA DE PAULA SILVA, RAIMUNDO DUARTE, ALESSANDRO LOURENÇO JANUÁRIO, DANIELA ROSELAINÉ PRETTO JANUÁRIO, RENATA TAVARES LAMEIRO DA COSTA, MORAES JARDIM PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, JOSÉ DE MARQUES DE SOUSA, JANETE LADEIRA MARQUES. - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de direito real de uso das áreas contíguas a Projeção "C", da Superquadra Noroeste, 110 (cento e dez) – SQNW 110, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW) - Brasília/DF, com áreas de 2.838,49m<sup>2</sup>, de avanço em subsolo, 66,21m<sup>2</sup> em nível de solo para torre de circulação vertical, 1.491,42m<sup>2</sup> e 232,74m<sup>2</sup>, de avanço em espaço aéreo, conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Administração Regional de fls. 127 do processo. Prazo: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: As áreas em avanço de subsolo para garagens, em nível de solo para torre de circulação vertical e as áreas em avanço de espaço aéreo para varandas/expansão de compartimento/laje técnica são não onerosas, conforme disposto nos incisos I, II, III e IV, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. Data de assinatura: 07/05/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Robson Vieira Teixeira de Freitas, na qualidade de Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal. Pelos concessionários: Ariovaldo José da Silva, na qualidade de Procurador.

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2013.

Processo 141.004.736/2011. Partes: DF/SEG x LUIZ CARLOS RABELO GONÇALVES e MÔNICA BRIOLANGE MEDEIROS RODRIGUES - Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente à Loja situada no endereço SHCS CL, Quadra 312, Bloco "A", com área de 42,00m<sup>2</sup>, referente ao uso do térreo, e destina-se exclusivamente a atividades constantes da Licença de Funcionamento do imóvel descrito neste Contrato. Prazo: 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: Os Concessionários pagarão, anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 6.054,05 (seis mil cinquenta e quatro reais e cinco centavos) correspondentes ao valor da área pública contígua à parte posterior da loja. Data de assinatura: 07/04/2013. Signatários: Pelo Distrito Federal: Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago, na qualidade de Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal. Pelos concessionários: Luiz Carlos Rabelo Gonçalves e Mônica Briolange Medeiros Rodrigues, na qualidade de Proprietários.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Informação nº: 089/2013 - DGA (AA); Processo nº: 14.150/2013; Assunto: Inexigibilidade de licitação – Inscrição de servidora – "IX CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – PREGÃO ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS" – 20 a 24 de maio de 2013 – Brasília (DF). RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), em favor da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, para atender despesa com a inscrição da servidora NADIR MARIA DA SILVA, para participar do "IX CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIROS – PREGÃO ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS", a ser realizado no período de 20 a 24 de maio de 2013, nesta cidade. INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Presidente.

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2010

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: SERVEGEL APOIO ADM. E SUPORTE OPERACIONAL LTDA - CNPJ nº 01.608.603/0001-33 - Objeto: Prestação de serviços contínuos e sob demanda de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais e equipamentos, nos edifícios e áreas do TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 000.028.279/2009 - Licitação: Concorrência nº 01/2010, com fulcro na Lei 8.666/93. Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. - Vigência e Execução: 08/05/2013 a 07/05/2014. Valor estimado do Aditivo: R\$2.095.549,30 (dois milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) - Unidade Gestora: 20101 – Gestão: 01 - Classificações Orçamentárias: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA, 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122600585170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Números das Notas de Empenho: 2013NE00036, 2013NE00060 - Data de Emissão das NE's: 11/01/2013 e 15/01/2013, nesta ordem. - Valores respectivos: R\$486.607,04 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sete reais e quatro centavos), R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - Data da assinatura: 06/05/2013 - Assinam: pelo Contratante, Ariel Dias Lima; pela Contratada, Marcelo Henry Soares Monteiro.

Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 21/2010 (DODF nº 175, pag. 75, 13/09/2010); 1º TA (DODF nº 201, pag. 72, 17/10/2011); 2º TA (DODF nº 94, pag. 72, 15/05/2012); 3º TA (DODF nº 118, pag. 49, 19/06/2012); 4º TA (DODF nº 64, pag. 108, 28/03/2013).

#### AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2013

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso in company de Autodesk Revit Architecture – Básico. Processo: 12307/2012 – TCDF. Valor estimado: R\$ 7.500,00; enquadramento: natureza 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, classificação funcional e programática 01.128.6005.4088.0035 – Capacitação de Servidores – TCDF, fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 23.05.2013, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, fone (61) 3314-2742 ou pelos sites: www.tc.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital.

Brasília, 3 de maio de 2013.  
ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI  
Pregoeira

## INEDITORIAIS

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

#### RELAÇÃO DE CONCLUINTES

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC – PLANO PILOTO, Credenciado pela Portaria nº 28, de 25/02/2010 - SEDF: Técnico em Análises Clínicas Livro 20; Antonio Pereira de Santana Neto, 5398, 09; Elis Regina Paula Ferreira, 5399, 09; Osiel André de Oliveira, 5400, 10; Técnico em Enfermagem; Adriane de Barros e Nascimento, 5401, 10; Dandara Aia-che Marcelle Culeto, 5402, 10; Fabiana Pereira da Silva, 5403, 11; Janayna de Sousa Ortiz, 5404, 11; Joana Beserra da Silva Mota, 5405, 11; TÉCNICO EM ESTÉTICA; Marcia Seixas Campelo, 5406, 12; Rosimar Gomes Rabelo, 5407, 12; TÉCNICO EM SECRETARIADO; Jacilene Luisa Lima Diolindo, 5408, 12; Vanessa Mota da Silva, 5409, 13; Diretor Ledir Júnior de Almeida Reg. nº 26553 ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Fernanda Justino da Silva Duarte Reg. nº 101 - Inst. Monte Horebe. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SENAC - SOBRADINHO, Credenciado pela Portaria nº 113 de 20/05/2008 - SEDF: Técnico em Contabilidade, Livro 01, Gustavo Domingos de Oliveira, 228,76; Daniele Bernardes dos Santos, 229,77; Joseane Pereira Braga, 230,77; Lívia Santos de Souza Moreira, 231,77; Maria Erlan Bernardes Silva, 232,78; Solange de Barros Silva, 233,78; Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Gabriel de Oliveira Marques, 234,78. Diretora Patrícia Costa Oliveira Santos Reg.º 02410 – ARQ/CEPAC; Secretária Escolar Bruna de Oliveira Macedo Pires Reg. nº 2213 CIP – Colégio Integrado Polivalente. DAR – 606/2013.

### BOM TUR HOTÉIS E TURISMO SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento ao disposto no capítulo VII do Estatuto Social, ficam convocados os Associados em condições de votar, a se reunirem para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 de maio de 2013, às 08h00min, em primeira convocação e, não havendo quórum, em segunda convocação às 09h00min do mesmo dia, na sede social do BOM TUR Hotéis e Turismo Social, no Setor de Autarquias Sul, quadra 03, bloco C, nº 22, conj. 521, Ed. Business Point, em Brasília (DF), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Assembleia Geral Ordinária; 1.1 - Examinar a prestação de contas do ano de 2012; 1.2 - Eleger o conselho de administração, diretoria executiva e conselho fiscal; 1.3 - Outros assuntos de interesse da associação. Brasília/DF, 29 de abril de 2013. Luiz Paulo de Carvalho Gomes, Presidente do Conselho de Administração. DAR-622/2013.

### SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL – SINCOR/DF

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quites com as suas obrigações, para AGO - Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54, Brasília/DF, no dia 16 de maio de 2013, quinta - feira, às 17h00, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 17h30, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes, para apreciação, votação e aprovação das contas do exercício de 2012. Toda a documentação e movimentação financeira estarão disponíveis na sede do SINCOR-DF, no dia 13 de maio de 2013, no horário das 12h00 às 17h00. Brasília/DF, 07 de maio de 2013. Dorival Alves de Sousa, Presidente. DAR-623/2013.

# TECARBRASIL VEÍCULOS E SERVIÇOS S/A

CNPJ: 07.757.357/0001-68

Balço patrimonial Em 31 de dezembro (Em reais)			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM REAIS					DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM REAIS		
ATIVO	2012	2011	Capital Realizado	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízo Acumulados	Total	2012	2011		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.034.661,93</b>	<b>20.647.189,53</b>								
Disponibilidades	1.678.038,98	316.239,84								
Caixa	41.480,97	14.678,11								
Bancos C/Mov.	1.636.558,01	301.561,73								
Direitos Realizáveis	17.356.622,95	20.330.949,69								
Clientes	4.646.814,44	5.994.888,82								
Impostos a Compensar	23.106,78	61.560,85								
Contas Vinculadas Fiat	186.480,57	374.299,56								
Estoques	11.881.602,23	13.280.968,10								
Outros Valores	618.618,93	619.232,36								
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.844.231,84</b>	<b>7.989.472,37</b>								
Realizável A Longo Prazo	0,00	6.045,00								
Depósito Judicial	0,00	6.045,00								
Investimentos	7.203.767,96	6.072.681,68								
Participação SCP Fundão FIAT	6.871.973,30	5.721.014,38								
Hold Back	331.794,66	351.667,30								
Imobilizado	1.629.676,75	1.910.745,69								
Bens em Operação	2.854.081,79	2.893.794,39								
(-) Depreciação	1.224.405,04	983.048,70								
Intangível	10.787,13	0,00								
Sistemas e Softwares	11.428,37	0,00								
(-) Amortização	641,24	0,00								
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>27.878.893,77</b>	<b>28.636.661,90</b>								
<b>PASSIVO</b>	<b>2012</b>	<b>2011</b>								
<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.037.955,46</b>	<b>15.391.946,66</b>								
Fornecedores	679.128,31	569.001,25								
Credores por Financiamentos	8.898.809,41	12.691.347,70								
Obrig. Trabalhistas/Previdenciárias	619.143,75	483.438,46								
Obrigações Tributárias	576.522,48	181.417,31								
Provisões Trabalhistas	700.588,55	528.750,36								
Adiantamentos de Clientes	503.560,40	856.016,85								
Outras Contas	60.202,56	81.974,73								
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.126.079,36</b>	<b>4.810.504,47</b>								
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	7.126.079,36	4.810.504,47								
Empréstimos/Instituições Financeiras	0,00	1.206.612,25								
Dividendos/Lucros a Pagar	3.204.701,04	303.676,19								
Juros s/Cap.Próprio a Pagar	481.598,32	244.908,00								
Contribuição SCP Fabrica a Realizar	3.439.780,00	3.055.308,03								
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.714.858,95</b>	<b>8.434.210,77</b>								
Capital Social	8.265.000,00	7.700.000,00								
(-) Capital Social a Integralizar	105.881,88	224.186,77								
Reservas de Lucros	555.740,83	958.397,54								
Reserva Legal	555.183,12	392.839,83								
Reserva p/Aum.Capital	557,71	565.557,71								
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>27.878.893,77</b>	<b>28.636.661,90</b>								

## Notas explicativas às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 (Em reais)

### NOTA 1 - Contexto Operacional

A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem por objeto social o Comércio e Locação de Veículos Automotores e seus componentes; Peças de Reposição, Acessórios e Lubrificantes; Prestação de Serviços de Assistência Técnica em Veículos Automotores; Funilaria e Pintura Automotiva.

### NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo a legislação societária, os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Em conformidade com a Resolução n.º 1.184, de 15/09/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício encerrado em 31.12.2012, foi autorizada pela Diretoria em 28/03/2013.

### NOTA 3 - Diretrizes Contábeis

Dentre as principais diretrizes adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltam-se:

- a) O regime contábil é o da competência do exercício;
- b) A classificação em circulante e não circulante obedece à Lei nº 6.404/1976, com as alterações decorrentes das leis nºs 11.639/2007 e 11.941/2009;
- c) **Disponibilidades**  
Representam os saldos existentes em caixa e bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, e são utilizados pela Companhia no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.
- d) **Contas a receber de Clientes**  
As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e serviços no decorrer normal das atividades. São demonstradas pelos valores faturados até as datas dos balanços, menos a provisão para impairment, se necessária.
- e) **Estoques**  
Os estoques de veículos novos e seminovos foram avaliados ao custo específico de aquisição, enquanto peças, acessórios e outras mercadorias foram avaliadas pelos custos médios das compras, os quais não superam os preços de mercado. As provisões para perda de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos, ou aquelas constituídas para ajustar ao valor de mercado, são contabilizadas quando consideradas necessárias pela administração.
- f) **Outros ativos circulantes e não circulantes**  
Os impostos a recuperar encontram-se demonstrados pelos seus respectivos valores de recuperação e esta composto pelo saldo de ICMS sobre compra de ativo imobilizado. As Contas Vinculadas Fiat, representam o saldo existente de operações entre a FIAT e a concessionária.  
Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.
- g) **Fornecedores**  
São obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano da data de encerramento do balanço. Caso contrário, essas obrigações são apresentadas como passivo não circulante. Elas são reconhecidas pelo valor justo e subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.
- h) **Outros passivos circulantes e não circulantes**  
Outros passivos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com base no método de taxa de juros efetiva, quando aplicável.  
A Receita Diferida corresponde ao recebimento antecipado que, contribuirá para a formação de resultado de exercício futuro
- i) **Imobilizado**  
Demonstração ao custo combinado com os seguintes aspectos:  
- Depreciação de bens do imobilizado, calculada pelo método linear às taxas anuais mencionadas abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica desses bens.  
- Perda para valor recuperável dos ativos (impairment), quando aplicável. O valor residual dos itens do imobilizado é baixado imediatamente ao seu valor recuperável quando o saldo residual exceder o valor recuperável.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. Ativos sujeitos à depreciação ou amortização têm sua recuperação testada sempre que há evidência objetiva de impairment como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e desde que aquele evento (ou eventos) tenha um impacto, estimável com confiabilidade, nos fluxos de caixa futuros do ativo. Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização têm seu valor de recuperação revisado pela administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que seus valores contábeis não poderão ser recuperados.

Especificação	Taxas anuais de depreciação
- Máquinas, Ferramentas e equipamento.....	10,00% a.a.
- Instalações.....	10,00% a.a.
- Veículos de Uso.....	20,00% a.a.
- Móveis e Utensílios.....	10,00% a.a.
- Equipamentos de Informática.....	20,00% a.a.
- Outras Imobilizações.....	10,00% a.a.

**j) Intangível**  
Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos em essa finalidade, inclusive, softwares.

Especificação	Taxa anual de amortização
- Softwares.....	20,00% a.a.

**k) Caixa e Equivalentes de Caixa**  
Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível para a sociedade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	2012	2011
Caixa e Saldos em Bancos	1.678.038,98	316.239,84
Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.678.038,98	316.239,84

**l) Férias**  
Foi efetuado o lançamento de férias e seus respectivos encargos sociais, conforme o período aquisitivo, sendo as variações apropriadas em despesas, obedecendo ao regime de competência.

**m) Imposto de Renda e Contribuição Social**  
O valor para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional específico de 10% sobre os lucros tributáveis trimestrais, excedentes a R\$ 60.000,00. A contribuição social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável.

### NOTA 4 - Estoques

Os valores registrados nesta conta são representados por:

	31/12/2012	31/12/2011
Veículos Novos	9.190.934,70	10.939.998,78
Veículos Seminovos	634.600,00	71.700,00
Peças/Acessórios e Lubrificantes	2.056.067,53	2.269.269,32
<b>Totais</b>	<b>11.881.602,23</b>	<b>13.280.968,10</b>

### NOTA 5 - Ativo Não Circulante

**Imobilizado:**  
No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, a companhia procedeu às análises dos indicadores de perda do valor recuperável dos bens patrimoniais, não tendo sido identificada necessidade de registro de provisão para redução do valor recuperável (impairment).

A companhia entende que a vida útil definida na legislação tributária está adequada ao reconhecimento da perda de valor dos bens por sua utilização.

Os saldos estão assim compostos:

	31/12/2012	31/12/2011
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>6.045,00</b>
Depósito Judicial	0,00	6.045,00
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>7.203.767,96</b>	<b>6.072.681,68</b>
Participação SCP Fundão Fiat	6.871.973,30	5.721.014,38
Hold Back	331.794,66	351.667,30
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.629.676,75</b>	<b>1.910.745,69</b>
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos	968.855,01	888.536,45
Veículos	648.432,97	957.720,24
Móveis e Utensílios	452.284,88	440.065,23
Equip. de Processamento de Dados	515.698,65	487.466,24
Benfeitorias e Imóveis de Terceiros	266.802,28	266.802,28
Outras Imobilizações	2.008,00	2.008,00
(-) Depreciações acumuladas	-1.224.405,04	-983.048,70
Provisão/Reversão		-148.804,05
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>10.787,13</b>	<b>0,00</b>
Sistemas e Softwares	11.428,37	0,00
(-) Amortização	-641,24	0,00

### NOTA 6 - Credores por Financiamento

Os valores registrados nesta conta são representados por:

	31/12/2012	31/12/2011
Floor Plan Veículos Novos	8.438.005,31	11.578.410,36
Floor Plan Peças	460.804,10	1.112.937,34
<b>Totais</b>	<b>8.898.809,41</b>	<b>12.691.347,70</b>

### NOTA 7 - Receita Líquida de Vendas

	31/12/2012	31/12/2011
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>187.362.689,07</b>	<b>160.560.489,02</b>
Venda de Produtos	181.495.186,79	154.270.597,14
Serviços Prestados	5.867.502,28	6.289.891,88
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>9.534.720,04</b>	<b>4.449.157,66</b>
Impostos Incidentes s/Vendas	1.288.547,12	1.254.564,34
Devoluções e Abatimentos	8.246.172,92	3.194.593,32
<b>(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>177.827.969,03</b>	<b>156.111.331,36</b>

### NOTA 8 - Patrimônio Líquido

O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País e está composto de 4.132.500 ações ordinárias nominativas e 4.132.500 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal.

### NOTA 9 - Reservas de Lucros

A administração "ad referendum" da AGO - Assembleia Geral Ordinária, propõe a seguinte destinação dos lucros acumulados:

- Distribuição de dividendos
- R\$ 308.452,26
- Distribuição de Lucros
- R\$ 2.776.070,33
- Reserva Legal
- R\$ 162.343,29

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2012

João Henrique Abrão Normanha  
Diretor

Hamilton Nepomuceno Maia  
Contador-CRCDF 13454

BASEVI CONSTRUÇÕES S/A  
CNPJ/MF 00.016.576/0001-47BALANÇO PATRIMONIAL  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - (EXPRESSO EM R\$)

ATIVO	DEZ / 2012	DEZ / 2011	PASSIVO	DEZ / 2012	DEZ / 2011
<b>CIRCULANTE</b>	<b>21.039.951,58</b>	<b>20.221.929,28</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.653.730,74</b>	<b>2.885.971,85</b>
Disponibilidade	2.644.711,95	24.643,73	Exigível a Curto Prazo		
Caixa	12.178,00	9.627,93	Fornecedores	1.290.199,33	58.100,26
Banco c/Movimento	9.163,06	15.015,80	Obrigações e Encargos Trabalhistas	402,17	103.758,30
Títulos c/ Liquidez Imediata	2.623.370,89	-	Tributos e Contribuições a Recolher	283.742,48	289.318,81
<b>Créditos</b>	<b>15.907.134,38</b>	<b>18.915.024,77</b>	Financiamentos Bancários	-	2.434.794,48
Clientes Incorporação de Imóveis	36.621,22	139.734,12	Refinanciamento de Tributos	2.873.407,20	-
Clientes Obras por Empreitada	11.856.015,29	17.390.182,76	Provisão p/ CSLL e IRPJ	205.979,56	-
Adiantamentos	1.848.830,87	608.631,59			
Impostos a Recuperar	1.526.534,84	137.127,67	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>13.209.439,28</b>	<b>11.594.806,89</b>
Depósitos e Cauções	597,83	597,83	Exigível a Longo Prazo	13.209.439,28	11.594.806,89
Títulos e Valores Mobiliários	407.776,13	407.992,60	Títulos a Pagar	157.437,60	250.700,52
Títulos a Receber	230.758,20	230.758,20	Provisão p/ IRPJ e CSLL Diferidos	-	3.004.796,43
<b>Imóveis a Comercializar e Estoques</b>	<b>2.488.105,25</b>	<b>1.282.260,78</b>	Provisão p/ PIS e Cofins Diferidos	296.379,36	482.096,83
Almoxarifado	159.265,55	156.048,55	Refinanciamento de Tributos	12.755.622,32	7.857.213,11
Imóveis Concluídos p/Venda	466.950,99	466.950,99			
Terrenos a Comercializar	1.861.888,71	659.261,24	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>18.301.752,87</b>	<b>18.117.324,56</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.124.971,31</b>	<b>12.376.174,02</b>	Capital Realizado	5.400.000,00	5.400.000,00
Realizável a Longo Prazo	6.658.401,22	6.358.401,22	Reservas de Capital	245.018,66	245.018,66
Coligadas e Controladas	588.527,40	288.527,40	Reservas de Reavaliação	3.087.207,10	3.087.207,10
Títulos a Receber	937.873,82	937.873,82	Ajuste de Avaliação Patrimonial	2.237.267,11	2.237.267,11
Imóveis a Comercializar	5.132.000,00	5.132.000,00	Reservas de Lucros	7.332.260,00	7.147.831,69
<b>Investimentos</b>	<b>380.591,84</b>	<b>380.591,84</b>			
Participação em Sociedades Controladas	380.591,84	380.591,84	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>36.164.922,89</b>	<b>32.598.103,30</b>
<b>Imobilizado</b>	<b>8.085.978,25</b>	<b>5.637.180,96</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>36.164.922,89</b>	<b>32.598.103,30</b>
Imobilizações Técnicas	11.828.958,68	8.881.355,05			
(-)Depreciações Acumuladas	(3.742.980,43)	(3.244.174,09)			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - (EXPRESSO EM R\$)

	DEZ / 2012	DEZ / 2011
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	40.120.008,19	24.884.697,95
(-)Deduções da Receita Bruta	(2.173.662,33)	(1.100.647,44)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>37.946.345,86</b>	<b>23.784.050,51</b>
<b>CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(28.863.174,26)</b>	<b>(17.846.142,20)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>9.083.171,60</b>	<b>5.937.908,31</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(13.387.307,37)</b>	<b>(2.011.934,81)</b>
Administrativas	(1.579.867,59)	(1.491.741,71)
Tributárias	(403.739,95)	(34.469,42)
Financeiras	(944.862,20)	(464.126,94)
Variações Monetárias Passivas	(10.606.202,65)	-
(+) Receitas Financeiras	678.847,71	407.857,77
Depreciação e Amortização	(531.482,69)	(429.454,51)
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>(4.304.135,77)</b>	<b>3.925.973,50</b>
<b>RECEITAS / DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>305.660,39</b>	<b>217.500,00</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES</b>	<b>(3.998.475,38)</b>	<b>4.143.473,50</b>
Contribuição Social	740.863,29	(558.433,80)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	3.442.040,40	(1.714.870,60)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>184.428,31</b>	<b>1.870.169,10</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - (DFC)  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - (EXPRESSO EM R\$)

	Dez/2012	Dez/2011
<b>I - Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>3.136.733,47</b>	<b>(4.468.242,53)</b>
Lucro Líquido Ajustado	715.911,00	2.299.623,61
Lucro Líquido do Exercício	184.428,31	1.870.169,10
Depreciações/Amortizações	531.482,69	429.454,51
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-
(+/-) Aumento/ Diminuição do Ativo Circulante	1.802.045,92	(8.731.429,69)
Créditos	3.007.890,39	(8.671.467,89)
Imóveis a Comercializar	(1.205.844,47)	-
Outros Valores e Bens	-	(59.961,80)
(+/-) Aumento/ Diminuição do Passivo Circulante	4.202.553,37	(663.370,60)
Fornecedores	1.232.099,07	(200.292,38)
Salários e Encargos	(103.356,13)	71.745,42
Impostos	(5.576,33)	(403.687,57)
Outras	3.079.386,76	(131.136,07)
(+/-) Aumento/ Diminuição de Longo Prazo	(3.583.776,82)	2.626.934,15
Créditos	(300.000,00)	-
Débitos	(93.262,92)	17.836,25
Provisão de Pis e Cofins Diferidos	(185.717,47)	335.793,50
Provisão de CSLL e IRPJ Diferidos	(3.004.796,43)	2.273.304,40
<b>II - Caixa Líquido Gerado (Consumido) p/ Atividades de Investimentos</b>	<b>(2.980.279,98)</b>	<b>(341.271,98)</b>
Investimento/ Aquisição de Bens do Imobilizado	(2.980.279,98)	(376.000,00)
Redução/ Baixa de Bens do Imobilizado líquido	-	34.728,02
Redução de Investimentos	-	-
<b>III - Caixa Líquido Gerado (Consumido) p/ Atividades de Financiamentos</b>	<b>2.463.614,73</b>	<b>(600.124,20)</b>
Financiamentos de Curto Prazo	(2.434.794,48)	2.195.000,00
Financiamentos de Longo Prazo	-	-
Parcelamentos Especiais de Longo Prazo	4.898.409,21	(2.795.124,20)
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>2.620.068,22</b>	<b>(5.409.638,71)</b>
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes - Caixa	24.643,73	5.434.282,44
Saldo Final de Caixa e Equivalentes - Caixa	2.644.711,95	24.643,73
Variação do Caixa	2.620.068,22	(5.409.638,71)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Continua

Continuação

BASEVI CONSTRUÇÕES S/A  
CNPJ/MF 00.016.576/0001-47DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 - (EXPRESSO EM R\$)

COMPONENTES	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	RESERVA REAV. E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	RESERVAS DE LUCROS	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31/12/2010	5.400.000,00	245.018,66	5.324.474,21	-	5.277.662,59	16.247.155,46
Resultado do Exercício	-	-	-	1.870.169,10	-	1.870.169,10
Transferência p/ Reserva de Lucros	-	-	-	(1.870.169,10)	1.870.169,10	-
Saldo em 31/12/2011	5.400.000,00	245.018,66	5.324.474,21	-	7.147.831,69	18.117.324,56
Resultado do Exercício	-	-	-	184.428,31	-	184.428,31
Transferência p/ Reserva de Lucros	-	-	-	(184.428,31)	184.428,31	-
Saldo em 31/12/2012	5.400.000,00	245.018,66	5.324.474,21	-	7.332.260,00	18.301.752,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011

1. CONTEXTO OPERACIONAL: É objeto da sociedade a exploração da Indústria de Construção, Compra e Venda de Imóveis, Loteamentos, Serviços de Saneamento, Terraplenagem, Pavimentação, Topografia, Projetos, Cálculos e Execução e/ou Operação de Aterro Sanitária.

2. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas e pronunciamentos do International Financial Reporting Standards - (IFRS), aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil, como aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A elaboração das demonstrações contábeis requer a adoção, por parte da administração, de estimativas e julgamentos que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação dos ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis e receitas e despesas nos exercícios demonstrados. As estimativas são usadas para, entre outros, a determinação da vida útil de bens e equipamentos, provisões necessárias, provisão para créditos de liquidação duvidosa, os custos e as receitas orçadas para os empreendimentos, tributes e outros encargos similares. Baseado nesse fato, os resultados reais podem ser diferentes dos resultados considerados por essas estimativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

## 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

Os principais critérios de avaliação adotados para elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Caixa e equivalentes de caixa: Correspondem a recursos disponíveis em tesouraria e os equivalentes de caixa a aplicações financeiras de curto prazo para atender compromissos financeiros da entidade, apresentados a valores presentes e de realização, líquido dos impostos incidentes.

b) Clientes de Obras por empreitada: Referem-se a serviços a receber de obras em andamento; incluindo o montante de receitas reconhecidas ao resultado do exercício, apuradas através do método dos custos incorridos, em conformidade com o CPC 17.

c) Imóveis a Comercializar: Os imóveis prontos a comercializar estão demonstrados ao custo de construção que não excede ao seu valor líquido realizável.

d) Investimentos: São registrados pelo custo de aquisição; corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

e) Imobilizado: Registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado. A vida útil dos bens do ativo imobilizado é revisada pela administração anualmente.

f) Provisão para o Imposto de Renda: Foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A provisão para a Contribuição Social foi constituída à alíquota de 9% do lucro líquido tributável, sendo neste exercício efetuado a reversão da Provisão do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferida, em razão de adição efetuada na Lalur.

g) Provisão de Férias: As férias vencidas e vincendas foram reconhecidas e contabilizadas até a data do encerramento do Balanço.

h) Apuração e Apropriação do Resultado: a) As receitas de obras por empreitada de contratos em andamento são apuradas levando-se em conta o percentual dos custos incorridos na data do balanço em relação ao custo total, aplicado sobre o valor do contrato ajustado, entendendo-se que os contratos celebrados encontram-se dentro do escopo do CPC 17. b) Nas vendas a prazo de unidade concluída, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independentemente do prazo de recebimento do valor contratual.

i) Tributos e Contribuições a Recolher: Foram contabilizados pelo valor original, atualizados monetariamente.

## 4. INVESTIMENTOS:

Os investimentos em empresas controladas e demais aplicações, estão assim demonstrados:

Composição	31.12.2012	31.12.2011
Participações em Sociedades Controladas	380.591,84	380.591,84
TOTAL	380.591,84	380.591,84

## 5. IMOBILIZADO:

Esta composto dos seguintes valores:

DESCRIÇÃO	31.12.2012	31.12.2011
Máquinas e Equipamentos	8.173.565,81	5.486.691,99
Veículos	895.942,89	884.442,89
Móveis e Utensílios	69.906,59	74.956,78
Hardware e Software	80.000,00	80.000,00
Ap. e Inst. Topográficos	13.340,40	13.340,40
Instalações	4.116,82	4.116,82
Terrenos	2.592.086,17	2.337.806,17
(-) Depreciação Acumulada	(3.742.980,43)	(3.244.174,09)
Totais	8.085.978,25	5.637.180,96

6. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER: Em 30 de novembro de 2009 a empresa optou pela desistência do Parcelamento Especial - Paes aderiu ao parcelamento da Lei 11.941/09 ainda não consolidado.

7. CAPITAL SOCIAL: Pertence a acionistas domiciliados no país e está composto por 378.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, de valor nominal de R\$ 10,00 cada uma e 162.000 ações preferenciais nominativas sem direito a voto, de valor nominal de R\$ 10,00 cada uma.

Brasília-DF, 31 de Dezembro de 2.012

DIRETORIA

CONTADOR

José Eustáquio Ferreira  
Diretor PresidenteJosé Eustáquio Teixeira Porto  
Téc.Contab.CRC/DF 7.441/0-6

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores da  
BASEVI CONSTRUÇÕES S/A.  
CNPJ: 00.016.576/0001-47  
Brasília- (DF)

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A., levantados em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo

com as normas internacionais, assim como pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a

Continua

Continuação

BASEVI CONSTRUÇÕES S/A  
CNPJ/MF 00.016.576/0001-47

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida e suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2013 SOB N.: 20130368083 Protocolo: 13/036808-3, DE: 22/04/2013 - Empresa: 53 3 0000348-3. BASEVI CONSTRUÇÕES S/A MÔNICA AMORIM MEIRA - SECRETÁRIO-GERAL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, em 31 de dezembro de 2012 e 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Brasília, 05 de Abril de 2013

OLIVEIRA &amp; ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES

CRC N.º 2 SP 014925/O-1  
CVM N.º 5521/99Pr.ºf. BENTO M. OLIVEIRA  
CRC N.º 1 SP 103484/O-2-S-DF  
Sócio - Diretor

DAR - 616/2013

**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**ATO DE CANCELAMENTO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2013.

O Coordenador de Suprimentos do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do Processo 2013.07.800.00, que originou o Chamamento Público nº 25/2013 republicado no DODF nº 75, Pág. 66 em 12/04/2013, cujo objeto é a contratação de consultoria para gerenciamento de projeto e controle das atividades relativas à implantação do Sistema de BackOffice no Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11, bem como na Cláusula 19.8 do Ato de Chamamento e nos despachos exarados nos autos do Processo 2013.07.800.00. Brasília/DF, 07 de maio de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2013  
ITENS REMANESCENTES.

Processo: 2013.11.784.00. O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/05/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento Público nº 11/2013 - ITENS REMANESCENTES, cujo objeto é aquisição de insumos para atender à coleta e a realização de Exames no Laboratório do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de maio de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52/2013.

Processo: 2013.08.836.00. O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/05/2013, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 52/2013, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de maio de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 58/2013.

Processo: 2013.01.842.00. O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/05/2013, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 58/2013, cujo objeto é aquisição de LIXIERAS destinadas a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de Maio de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 76/2013.

Processo: 2013.01.874.00. O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/05/2013, estará recebendo proposta comercial e demais documentação relativas ao Chamamento Público nº 76/2013, cujo objeto é Aquisição de Impressoras de Cartões, Software, Webcam e Insumos destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de Maio de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 79/2013.

Processo: 2013.04.883.00. O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/05/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento Público nº 79/2013, cujo objeto é aquisição de medicamentos padronizados (Alopurinol; Ami-

nofilina; Metoprolol;...), com entregas programadas visando atender as demandas do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de maio de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 81/2013.

Processo: 2013.04.884.00. O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/05/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento Público nº 81/2013, cujo objeto é aquisição de Medicamento Padronizado (ESTREPTOQUINASE) por meio do Sistema de Registro de Preços, destinados a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de maio de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 86/2013.

Processo: 2013.11.886.00. O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/05/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento Público nº 86/2013, cujo objeto é aquisição de Produtos para saúde padronizados (Bolsa para Colostomia; Bolsa para Urostomia; Clip para bolsa de ostoma;...) por meio do Sistema de Registro de Preços, destinado a atender o Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de maio de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB.

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 88/2013.

Processo: 2013.11.862.00. O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 13/05/2013, estará recebendo, por meio eletrônico, no site [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br), propostas relativas ao Chamamento Público nº 88/2013, cujo objeto é aquisição de insumos/reagentes (testes), controles, calibradores e consumíveis - ELETROLITOS com equipamento de análise de amostra em comodato para atender às Unidades Laboratoriais do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br) e [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 07 de maio de 2013. Bruno Monteiro da Rocha Pitta – Coordenador de Suprimentos ICIPE/HCB. FILANTROPIA-68/2013.

**HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ 06.081.203/0001-36

## COMUNICADO

Informa que as Demonstrações Financeiras, juntamente com as Notas Explicativas na íntegra, estão à disposição na sede da Companhia para consulta e que tais contas foram aprovadas em Assembleia Geral Ordinária. A Diretoria.  
DAR-620/13.

**CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA**

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação para atividade de IMPLANTAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, na Rodovia DF 001 km, 1,5 SHLS QI 29 – Lago Sul - DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Leda Maria Marques Cavalcante – Sídica.  
DAR-621/13.

## BETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ Nº: 09.502.933/0001-51

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração tem a satisfação de submeter à vossa apreciação as Demonstrações Financeiras da companhia Beta Empreendimentos Imobiliários S.A., relativas ao exercício encerrado em 31/12/2012.

BALANÇOS PATRIMONIAIS					DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS					
em 31 de dezembro de 2012 e 2011 - (Em Milhares de Reais)					Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 - (Em Milhares de Reais)					
	Notas	Controladora	Consolidado			Notas	Controladora	Consolidado		
		31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11		31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
<b>Ativo</b>										
<b>Circulante:</b>										
Caixas e equivalentes de caixa	3	2	2	9.362	8.660					
Contas a receber	4	-	-	68.204	286.668					
Imóveis destinados à venda	5	-	-	28.931	16.901					
Créditos diversos	-	-	-	380	695					
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>2</b>	<b>2</b>	<b>106.877</b>	<b>312.924</b>					
<b>Não circulante:</b>										
Partes relacionadas	7	-	-	5.109	3.343					
Investimento	8	45.425	128.757	-	-					
Imobilizado líquido	6	-	-	778	911					
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>45.425</b>	<b>128.757</b>	<b>5.887</b>	<b>4.254</b>					
<b>Total do ativo</b>		<b>45.427</b>	<b>128.759</b>	<b>112.764</b>	<b>317.178</b>					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.										
<b>Passivo</b>										
<b>Circulante:</b>										
Empréstimos e financiamentos	9	-	-	33.251	103.781					
Fornecedores	-	-	-	615	5.043					
Obrigações trabalhistas e tributárias	10	-	-	9.153	23.531					
Contas a pagar	-	-	-	7.909	4.739					
Adiantamentos de clientes	5	-	-	401	4.962					
<b>Total do passivo circulante</b>				<b>51.329</b>	<b>142.056</b>					
<b>Não circulante:</b>										
Empréstimos e financiamentos	9	-	-	-	3.206					
Partes relacionadas	7	-	-	20	238					
Provisões para contingências	12	-	-	629	-					
<b>Total do passivo não circulante</b>				<b>867</b>	<b>3.464</b>					
<b>Patrimônio líquido:</b>										
Capital social	13	35.968	35.968	35.968	35.968					
Adiantamento para aumento de capital		20	-	20	-					
Reservas de capital - ágio na subscrição de ações	-	10.704	10.704	10.704	10.704					
Prejuízos acumulados	-	(1.265)	82.067	(1.265)	82.067					
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>45.427</b>	<b>128.759</b>	<b>112.764</b>	<b>317.178</b>					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.										

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
31 de dezembro de 2012 e 2011 - (Em milhares de reais)				Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 - (Em milhares de reais)			
	2012	2011		Capital social	AFAC	Reservas de Lucros	Participação de não controladores
Lucro líquido do exercício	14.112	74.225	Reserva de capital - Ágio na subscrição de ações	10.704	47.740	Lucros retidos	94.417
Outros resultados abrangentes:	-	-	Lucros Prejuízo / acumulados	-	-	Total dos controladores	31.472
Resultado abrangente total do exercício	14.112	74.225	Participação de não controladores	-	-	Total	125.889
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.							

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 - (Em Milhares de Reais)				
	Controladora	Consolidado		
	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Lucro líquido do período	14.112	74.225	14.112	74.225
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	-	-	239	244
Resultado de equivalência patrimonial	(14.112)	(74.241)	-	-
Encargos financeiros sobre financiamentos	-	(16)	26.903	86.130
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
Diminuição (aumento) nas contas de ativos				
Diminuição de contas a receber	-	-	218.463	(63.423)
Diminuição (aumento) de imóveis destinados à venda	-	-	(12.030)	(8.679)
Diminuição (aumento) de créditos diversos	-	-	317	4.480
(Aumento) de créditos com partes relacionadas	-	-	(1.766)	7.699
Aumento (diminuição) nas contas de passivos				
(Diminuição) aumento de fornecedores	-	-	(4.428)	(3.369)
Aumento (diminuição) de obrigações trab e trib	-	-	(14.380)	852
Aumento (diminuição) de contas a pagar	-	-	3.170	2.929
Aumento (diminuição) de adiantamento de clientes	-	-	(4.561)	(33.180)
Aumento de débitos com partes relacionadas	(20)	20	609	114
<b>Caixa e equivalentes de caixa gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>(20)</b>	<b>4</b>	<b>212.297</b>	<b>(6.447)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>				
Adições líquidas no ativo permanente	97.444	39.900	(107)	(75)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Captações líquidas de empréstimos e financiamentos	-	-	(86.287)	33.058
<b>Fluxo de caixa das operações com acionistas</b>				
Aumento de capital e adiantamento para futuro aumento	20	5	20	(5)
Participação de não controladores	-	-	(27.777)	11.447
Distribuição de lucros	(97.444)	(39.898)	(97.444)	(39.898)
<b>Total</b>	<b>(97.424)</b>	<b>(39.903)</b>	<b>(125.201)</b>	<b>(28.456)</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixas gerados pela operação</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>702</b>	<b>(1.920)</b>
<b>Variação líquida no exercício</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>702</b>	<b>(1.920)</b>
<b>Disponibilidades no início do exercício</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>8.660</b>	<b>10.580</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final exercício</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>9.362</b>	<b>8.660</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
31 de dezembro de 2012 e 2011 - (Em milhares de reais)	
<p><b>1. Contexto operacional</b></p> <p>A Companhia tem por objetivos sociais a construção civil e quaisquer serviços de engenharia civil, como projetos e orçamentos, cálculos, terraplanagem, urbanização, saneamento básico, rodoviários e pavimentação, a compra e venda, incorporação e administração de imóveis, exploração, locação e arrendamento de imóveis próprios e de terceiros, promoção e execução de loteamentos de terrenos urbanos ou rurais e a participação em empreendimentos imobiliários.</p>	<p>Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Custo incorrido (incluindo o custo do terreno, incorporação, construção e encargos financeiros durante a construção) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado;</li> <li>• É apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas (incluindo o terreno), em relação ao seu custo total orçado, sendo este percentual aplicado sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda, e sobre as comissões de vendas, sendo assim determinado o montante das receitas e das despesas comerciais a serem reconhecidas.</li> </ul> <p>Os montantes das receitas de vendas reconhecidos quando superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes são registrados no ativo circulante ou no ativo não circulante, como contas a receber.</p> <p>Os montantes recebidos com relação à venda de unidades imobiliárias quando superiores aos valores reconhecidos de receitas são contabilizados como adiantamentos de clientes, no passivo circulante ou no passivo não circulante.</p> <p>Os juros pré-fixados e a variação monetária, incidentes sobre o saldo de contas a receber a partir da data de entrega das chaves são apropriados ao resultado financeiro, quando incorridos, obedecendo ao regime de competência de exercícios.</p> <p>Os encargos financeiros de contas a pagar por aquisição de terrenos e das operações financeiras e de crédito imobiliário, vinculados aos empreendimentos imobiliários durante o período de desenvolvimento e construção, são apropriados ao custo incorrido e refletidos no resultado por ocasião da venda das unidades imobiliárias do empreendimento ao qual estão diretamente relacionados.</p>
<p><b>2. Políticas contábeis</b></p> <p>As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 26 de março de 2013. As demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo a Orientação OCP 04 - Aplicação da Interpretação Técnica ICPC 02 às Entidades de incorporação imobiliária brasileira, no que diz respeito ao reconhecimento de receitas e respectivos custos e despesas decorrentes de operações de incorporação imobiliária durante o andamento da obra (método da Percentagem Completada - POC).</p> <p>As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, os custos e as receitas orçadas para os empreendimentos imobiliários, impostos e outros encargos similares, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para demandas judiciais e administrativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.</p>	<p><b>2.2. Operações de permuta</b></p> <p>Para permutas de terrenos (tendo por objeto a entrega de apartamentos a construir) o valor é apurado com base no valor justo das unidades imobiliárias a serem entregues. O valor justo do terreno é registrado como um componente do estoque de terrenos de imóveis a comercializar, em contrapartida a adiantamento de clientes no passivo, no momento da assinatura do instrumento particular ou contrato relacionado à referida transação, desde que tenha sido obtido o registro de incorporação imobiliária do futuro empreendimento. As receitas e os custos decorrentes de operações de permutas são apropriados ao resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos.</p>
<p><b>2.1. Reconhecimento de resultados</b></p> <p><b>Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis</b></p> <p>As receitas e os custos relativos às unidades imobiliárias vendidas são apropriados ao resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos, à medida da sua evolução financeira, conforme preconizado no OCP-01, OCP-04 e Interpretação Técnica ICPC 02 do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis.</p> <p>Nas vendas a prazo de unidades concluídas, o resultado é apropriado no momento em que a venda é efetivada, independente do prazo de recebimento do valor contratual.</p>	<p><b>2.3. Caixa e equivalentes de caixa</b></p> <p>Representado por caixa e saldos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa (quando existentes), em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".</p>
<p><b>2.4. Provisão para perdas</b></p> <p>A provisão para perdas referente a operações com vendas de imóveis foi considerada desnecessária, tendo em vista que estes créditos possuem garantia real das unidades imobiliárias vendidas, na medida em que a concessão das correspondentes escrituras ocorre mediante a liquidação e/ou negociação dos recebíveis dos clientes.</p>	

Continua

BETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ Nº: 09.502.933/0001-51																																														
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2012 e 2011 - (Em milhares de reais)																																														
<b>2.5. Imóveis destinados à venda</b>																																														
Os imóveis a comercializar são demonstrados ao custo de aquisição de terrenos e incluem os custos acumulados com a construção, que não excede ao seu valor líquido de realização. Os terrenos adquiridos por intermédio de permuta física estão avaliados pelo valor justo.																																														
<b>2.6. Imobilizado líquido</b>																																														
Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil-econômica estimada dos bens.																																														
<b>2.7. Avaliação do valor recuperável de ativos</b>																																														
O valor contábil líquido dos principais ativos é revisado anualmente com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.																																														
<b>2.8. Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social Sobre o Lucro (CSLL)</b>																																														
O projeto imobiliário denominado "Living Super Quadra Park Sul" foi incorporado na sistemática do patrimônio de afetação. Sendo assim, optou-se pela tributação de seus resultados em conformidade com o Regime Especial de Tributação (RET), onde as receitas operacionais com venda de imóveis são tributadas, de forma definitiva, à alíquota de 6% (alíquota que abrange, inclusive, as contribuições para a COFINS e para o PIS/PASEP). Dada a complexidade do cenário onde a prática contábil para reconhecimento das receitas difere da prática fiscal, a Companhia adota a prática de calcular o passivo de imposto de renda e contribuição social diferidos para refletir quaisquer diferenças temporárias.																																														
<b>2.9. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras</b>																																														
A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.																																														
<b>2.10. Empréstimos e financiamentos</b>																																														
Os recursos financeiros tomados sejam eles empréstimos ou financiamentos são reconhecidos inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação e são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido até a data do balanço.																																														
<b>2.11. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas</b>																																														
Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/ obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.																																														
<b>2.12. Provisão para garantias</b>																																														
São fornecidas garantias limitadas pelo período de até cinco anos, cobrindo defeitos estruturais nos empreendimentos imobiliários comercializados. Determinadas garantias pela execução dos serviços (responsabilidades e custos) são normalmente conduzidas pelas empresas subcontratadas. Estima-se que os montantes a serem desembolsados não serão significativos, sendo que a Companhia registra a melhor estimativa para fazer face às futuras ocorrências desta natureza, levando em consideração o prazo de evolução do custo financeiro dos empreendimentos imobiliários.																																														
<b>3. Caixa e equivalentes de caixa</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Caixa</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>416</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Bancos conta movimento</td> <td>2</td> <td>2</td> <td>8.946</td> <td>8.660</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>2</td> <td>2</td> <td>9.362</td> <td>8.660</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Caixa	-	-	416	-	Bancos conta movimento	2	2	8.946	8.660	Total	2	2	9.362	8.660																						
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Caixa	-	-	416	-																																										
Bancos conta movimento	2	2	8.946	8.660																																										
Total	2	2	9.362	8.660																																										
<b>4. Contas a receber</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldo a receber</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>68.204</td> <td>294.714</td> </tr> <tr> <td>Ajuste a valor presente</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(8.046)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>68.204</td> <td>286.668</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Saldo a receber	-	-	68.204	294.714	Ajuste a valor presente	-	-	-	(8.046)	Total	-	-	68.204	286.668																						
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Saldo a receber	-	-	68.204	294.714																																										
Ajuste a valor presente	-	-	-	(8.046)																																										
Total	-	-	68.204	286.668																																										
Circulante - - - 286.668																																														
Não Circulante - - - -																																														
As contas a receber de venda de imóveis estão substancialmente atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a entrega das chaves. Após a entrega das chaves, as contas a receber são atualizadas pelo IGPM e acrescidas de juros de mercado. A Companhia adotou os procedimentos e as normas estabelecidos pelo OCP-01, para reconhecimento contábil dos resultados auferidos nas operações imobiliárias realizadas. Em decorrência da adoção deste procedimento, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está refletido nas demonstrações financeiras, uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. A Companhia procedeu com o cálculo a valor presente das parcelas com taxa anual de 6,79%.																																														
As contas a receber de imóveis não concluídos foram mensuradas a valor presente considerando taxa de desconto compatível com as transações e operações realizadas. Apresentamos o saldo de contas a receber referente à atividade de incorporação e revenda de imóveis, já deduzido das parcelas recebidas:																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Circulante</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>68.204</td> <td>286.668</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>68.204</td> <td>286.668</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Circulante	-	-	68.204	286.668	Total	-	-	68.204	286.668																											
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Circulante	-	-	68.204	286.668																																										
Total	-	-	68.204	286.668																																										
<b>Venda contratado a</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Apropriar</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>6.409</td> <td>110.002</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>74.613</td> <td>396.670</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Apropriar	-	-	6.409	110.002	Total	-	-	74.613	396.670																											
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Apropriar	-	-	6.409	110.002																																										
Total	-	-	74.613	396.670																																										
<b>Parcela contratada em adiantamento de Clientes</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(401)</td> <td>(4.962)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>74.212</td> <td>391.708</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Total	-	-	(401)	(4.962)	Total	-	-	74.212	391.708																											
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Total	-	-	(401)	(4.962)																																										
Total	-	-	74.212	391.708																																										
<b>5. Imóveis destinados à venda</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Imóveis em construção</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>28.931</td> <td>16.901</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>28.931</td> <td>16.901</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Imóveis em construção	-	-	28.931	16.901	Total	-	-	28.931	16.901																											
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Imóveis em construção	-	-	28.931	16.901																																										
Total	-	-	28.931	16.901																																										
O referido terreno refere-se ao imóvel situado no trecho 01 Lote C, do Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS em Brasília - Distrito Federal. A escritura pública de aquisição do terreno prevê como parte de pagamento uma permuta de 5% da área total construída do empreendimento imobiliário que corresponde a 57 unidades autônomas.																																														
O valor da permuta foi registrado com base na aprovação do projeto e mensuração do valor justo que foi avaliado pelo valor de venda das unidades permutadas e registrado em contrapartida de adiantamentos de clientes (permuta física) no passivo da Companhia, conforme previsto no pronunciamento de orientação OCP-01.																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Adiantamento de cliente gerado pela permuta física do terreno</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>401</td> <td>4.962</td> </tr> <tr> <td>Parcela de curto prazo (conforme cronograma de construção do empreendimento)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>401</td> <td>4.962</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Adiantamento de cliente gerado pela permuta física do terreno	-	-	401	4.962	Parcela de curto prazo (conforme cronograma de construção do empreendimento)	-	-	401	4.962																											
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Adiantamento de cliente gerado pela permuta física do terreno	-	-	401	4.962																																										
Parcela de curto prazo (conforme cronograma de construção do empreendimento)	-	-	401	4.962																																										
<b>6. Imobilizado</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>% Taxa anual de depreciação</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Computadores e periféricos</td> <td>20%</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>22</td> <td>46</td> </tr> <tr> <td>Veículos</td> <td>20%</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>88</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Móveis e utensílios</td> <td>10%</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.360</td> <td>1.317</td> </tr> <tr> <td>Total do ativo imobilizado</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.470</td> <td>1.363</td> </tr> <tr> <td>(-) Depreciação acumulada</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(692)</td> <td>(452)</td> </tr> <tr> <td>Total do ativo imobilizado</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>778</td> <td>911</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	% Taxa anual de depreciação	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Computadores e periféricos	20%	-	-	22	46	Veículos	20%	-	-	88	-	Móveis e utensílios	10%	-	-	1.360	1.317	Total do ativo imobilizado	-	-	-	1.470	1.363	(-) Depreciação acumulada	-	-	-	(692)	(452)	Total do ativo imobilizado	-	-	-	778	911
Descrição	% Taxa anual de depreciação	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																									
Computadores e periféricos	20%	-	-	22	46																																									
Veículos	20%	-	-	88	-																																									
Móveis e utensílios	10%	-	-	1.360	1.317																																									
Total do ativo imobilizado	-	-	-	1.470	1.363																																									
(-) Depreciação acumulada	-	-	-	(692)	(452)																																									
Total do ativo imobilizado	-	-	-	778	911																																									
O valor referente ao stand de vendas representa o investimento nas instalações criadas para promover as vendas do empreendimento Living Super Quadra Park Sul. Como o empreendimento imobiliário, foi basicamente, todo comercializado, os gastos com o stand de vendas foram transferidos para o resultado do exercício.																																														
<b>7. Transações com partes relacionadas</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ativos</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>José Celso Gontijo Engenharia S/A</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>4.159</td> <td>3.055</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>950</td> <td>288</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>5.109</td> <td>3.343</td> </tr> </tbody> </table>					Ativos	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	José Celso Gontijo Engenharia S/A	-	-	4.159	3.055	Outros	-	-	950	288	Total	-	-	5.109	3.343																						
Ativos	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
José Celso Gontijo Engenharia S/A	-	-	4.159	3.055																																										
Outros	-	-	950	288																																										
Total	-	-	5.109	3.343																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Passivos</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Outros</td> <td>-</td> <td>20</td> <td>238</td> <td>258</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>20</td> <td>238</td> <td>258</td> </tr> </tbody> </table>					Passivos	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Outros	-	20	238	258	Total	-	20	238	258																											
Passivos	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Outros	-	20	238	258																																										
Total	-	20	238	258																																										
As contas correntes com partes relacionadas não possuem prazo de vencimento definido e não estão sendo remuneradas.																																														
<b>8. Investimento</b>																																														
<b>Composição dos investimentos em 31 de dezembro de 2012</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Patrimônio líquido</th> <th>Resultado do exercício</th> <th>% - Participação</th> <th>Equivalência patrimonial</th> <th>Saldo dos investimentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alfa Empr. Imob. S.A.</td> <td>60.566</td> <td>18.816</td> <td>75,00%</td> <td>14.112</td> <td>45.425</td> </tr> <tr> <td>Total dos investimentos</td> <td>60.566</td> <td>18.816</td> <td>-</td> <td>14.112</td> <td>45.425</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos	Alfa Empr. Imob. S.A.	60.566	18.816	75,00%	14.112	45.425	Total dos investimentos	60.566	18.816	-	14.112	45.425																								
Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos																																									
Alfa Empr. Imob. S.A.	60.566	18.816	75,00%	14.112	45.425																																									
Total dos investimentos	60.566	18.816	-	14.112	45.425																																									
<b>Composição dos investimentos em 31 de dezembro de 2011</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>Patrimônio líquido</th> <th>Resultado do exercício</th> <th>% - Participação</th> <th>Equivalência patrimonial</th> <th>Saldo dos investimentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alfa Empr. Imob. S.A.</td> <td>171.675</td> <td>98.987</td> <td>75,00%</td> <td>74.241</td> <td>128.757</td> </tr> <tr> <td>Total dos investimentos</td> <td>171.675</td> <td>98.987</td> <td>-</td> <td>74.241</td> <td>128.757</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos	Alfa Empr. Imob. S.A.	171.675	98.987	75,00%	74.241	128.757	Total dos investimentos	171.675	98.987	-	74.241	128.757																								
Descrição	Patrimônio líquido	Resultado do exercício	% - Participação	Equivalência patrimonial	Saldo dos investimentos																																									
Alfa Empr. Imob. S.A.	171.675	98.987	75,00%	74.241	128.757																																									
Total dos investimentos	171.675	98.987	-	74.241	128.757																																									
As sociedades investidas têm como propósito específico a realização de empreendimentos imobiliários, relativos à construção e à comercialização de imóveis residenciais e comerciais sob a modalidade similar à Companhia.																																														
As demonstrações financeiras das sociedades investidas, utilizadas para fins de apuração do resultado de equivalência patrimonial e para a consolidação, tiveram os saldos ajustados às práticas contábeis adotadas pela companhia controladora.																																														
<b>9. Empréstimos e financiamentos</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Financiamento para construção</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>33.251</td> <td>106.987</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>33.251</td> <td>106.987</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Financiamento para construção	-	-	33.251	106.987	Total	-	-	33.251	106.987																											
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Financiamento para construção	-	-	33.251	106.987																																										
Total	-	-	33.251	106.987																																										
Circulante - - - 33.251 103.781																																														
Não circulante - - - - 3.206																																														
Os financiamentos para construção estão vinculados aos empreendimentos imobiliários. As taxas de juros são de 10,50% ao ano e foram oferecidos os próprios empreendimentos como garantias destes financiamentos para construção, além de avais dos acionistas.																																														
<b>10. Obrigações trabalhistas e tributárias</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Obrigações trabalhistas (correntes)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.777</td> <td>3.119</td> </tr> <tr> <td>Obrigações tributárias (correntes)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>3.278</td> <td>3.603</td> </tr> <tr> <td>Obrigações tributárias (diferidas)</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>4.098</td> <td>16.809</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>9.153</td> <td>23.531</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Obrigações trabalhistas (correntes)	-	-	1.777	3.119	Obrigações tributárias (correntes)	-	-	3.278	3.603	Obrigações tributárias (diferidas)	-	-	4.098	16.809	Total	-	-	9.153	23.531																	
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Obrigações trabalhistas (correntes)	-	-	1.777	3.119																																										
Obrigações tributárias (correntes)	-	-	3.278	3.603																																										
Obrigações tributárias (diferidas)	-	-	4.098	16.809																																										
Total	-	-	9.153	23.531																																										
Circulante - - - - 9.153 23.531																																														
Não circulante - - - - -																																														
<b>Composição das obrigações tributárias diferidas</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PIS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>383</td> <td>1.569</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.755</td> <td>7.200</td> </tr> <tr> <td>CSLL</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>669</td> <td>2.746</td> </tr> <tr> <td>IRPJ</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>1.291</td> <td>5.294</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>4.098</td> <td>16.809</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	PIS	-	-	383	1.569	COFINS	-	-	1.755	7.200	CSLL	-	-	669	2.746	IRPJ	-	-	1.291	5.294	Total	-	-	4.098	16.809												
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
PIS	-	-	383	1.569																																										
COFINS	-	-	1.755	7.200																																										
CSLL	-	-	669	2.746																																										
IRPJ	-	-	1.291	5.294																																										
Total	-	-	4.098	16.809																																										
Circulante - - - - 4.098 16.809																																														
Não circulante - - - - -																																														
O imposto de renda, a contribuição social, o PIS e a COFINS diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros decorrentes de diferenças temporárias entre a base de cálculo fiscal (Instrução Normativa SRF nº 84/79) e a apropriação contábil das receitas auferidas nas operações imobiliárias.																																														
<b>11. Resultado de vendas de imóveis a apropriar</b>																																														
A Companhia e suas controladas adotam os procedimentos e normas descritas na nota explicativa nº 2.1. "Apuração e apropriação do resultado de incorporação e venda de imóveis", para reconhecimento dos resultados auferidos nas operações imobiliárias. Em decorrência, os saldos de custos orçados das unidades vendidas e o resultado de vendas de imóveis a apropriar, oriundos dos empreendimentos efetivados, não estão refletidos nas demonstrações financeiras:																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita a apropriar</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>6.409</td> <td>110.002</td> </tr> <tr> <td>(-) Custo a Apropriar</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(3.540)</td> <td>(57.003)</td> </tr> <tr> <td>(=) Lucro bruto antes dos impostos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>3.328</td> <td>52.999</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Receita a apropriar	-	-	6.409	110.002	(-) Custo a Apropriar	-	-	(3.540)	(57.003)	(=) Lucro bruto antes dos impostos	-	-	3.328	52.999																						
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Receita a apropriar	-	-	6.409	110.002																																										
(-) Custo a Apropriar	-	-	(3.540)	(57.003)																																										
(=) Lucro bruto antes dos impostos	-	-	3.328	52.999																																										
<b>12. Provisão para demanda judicial e administrativa</b>																																														
Durante o curso normal de seus negócios, a Companhia fica exposta a certas contingências e riscos.																																														
Com base na análise dos riscos identificados, a Companhia provisionou o valor de R\$629.000 para fazer face às eventuais perdas de natureza cível. A Companhia possui processos em andamento com estimativa de perda possível, no valor de R\$905 mil.																																														
<b>13. Patrimônio líquido</b>																																														
<b>13.1. Capital social</b>																																														
Em 31 de dezembro de 2012 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 35.968, dividido em 35.968.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.																																														
<b>13.2. Destinações - Reserva legal e lucros</b>																																														
A reserva legal será constituída na base de 5% do lucro líquido de cada exercício, deixando a sua constituição de ser obrigatória quando o seu valor atingir a 20% do capital social. O saldo de lucros acumulados será integralmente distribuído aos acionistas, conforme previsto no estatuto social.																																														
O saldo remanescente de lucros acumulados é transferido, conforme proposta da Administração, para a conta "Reserva de retenção de lucros", no pressuposto de sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, com as demonstrações financeiras do exercício findo naquela data. Essa proposta está baseada na necessidade de manter capital de giro, bem como de atender ao projeto de expansão e crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimento.																																														
<b>14. Receita líquida</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita de imóveis</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>89.308</td> <td>271.625</td> </tr> <tr> <td>(-) Impostos incidentes</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(3.540)</td> <td>(8.217)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>85.768</td> <td>263.408</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Receita de imóveis	-	-	89.308	271.625	(-) Impostos incidentes	-	-	(3.540)	(8.217)	Total	-	-	85.768	263.408																						
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Receita de imóveis	-	-	89.308	271.625																																										
(-) Impostos incidentes	-	-	(3.540)	(8.217)																																										
Total	-	-	85.768	263.408																																										
<b>15. Despesas comerciais</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Comissões e corretagens</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(7.923)</td> <td>(7.383)</td> </tr> <tr> <td>Anúncios, propagandas e publicidades</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(90)</td> <td>(681)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(8.013)</td> <td>(8.064)</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Comissões e corretagens	-	-	(7.923)	(7.383)	Anúncios, propagandas e publicidades	-	-	(90)	(681)	Total	-	-	(8.013)	(8.064)																						
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Comissões e corretagens	-	-	(7.923)	(7.383)																																										
Anúncios, propagandas e publicidades	-	-	(90)	(681)																																										
Total	-	-	(8.013)	(8.064)																																										
<b>16. Despesas financeiras</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Juros financiamento - SFH</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(11.978)</td> <td>(10.637)</td> </tr> <tr> <td>Outras despesas</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(574)</td> <td>(1.024)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>(12.552)</td> <td>(11.661)</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Juros financiamento - SFH	-	-	(11.978)	(10.637)	Outras despesas	-	-	(574)	(1.024)	Total	-	-	(12.552)	(11.661)																						
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Juros financiamento - SFH	-	-	(11.978)	(10.637)																																										
Outras despesas	-	-	(574)	(1.024)																																										
Total	-	-	(12.552)	(11.661)																																										
<b>17. Receitas financeiras</b>																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> <th>31/12/12</th> <th>31/12/11</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Variação Monetária - Pós chave</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>12.088</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Juros Contratuais Ativos - (1%) Pós chave</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>8.631</td> <td>58</td> </tr> <tr> <td>Multas por distratos</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>4.593</td> <td>790</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>3.269</td> <td>641</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>28.581</td> <td>1.489</td> </tr> </tbody> </table>					Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11	Variação Monetária - Pós chave	-	-	12.088	-	Juros Contratuais Ativos - (1%) Pós chave	-	-	8.631	58	Multas por distratos	-	-	4.593	790	Outros	-	-	3.269	641	Total	-	-	28.581	1.489												
Descrição	31/12/12	31/12/11	31/12/12	31/12/11																																										
Variação Monetária - Pós chave	-	-	12.088	-																																										
Juros Contratuais Ativos - (1%) Pós chave	-	-	8.631	58																																										
Multas por distratos	-	-	4.593	790																																										
Outros	-	-	3.269	641																																										
Total	-	-	28.581	1.489																																										
<b>18. Instrumentos financeiros e gestão de riscos</b>																																														
A Companhia efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros descritos a seguir:																																														
<b>Gestão de risco</b>																																														
A Companhia possui operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como a reduzir a exposição a riscos financeiros. A Administração destes riscos é efetuada por meio da definição de estratégias, estabelecimento de sistema de controles e determinação de limite de operação.																																														
<b>Risco de crédito e de realização</b>																																														
Estes riscos são administrados por normas específicas de análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente. Adicionalmente, há análises específicas e normas para aplicações em instituições financeiras e os tipos de investimentos ofertados no mercado financeiro.																																														
<b>Risco de taxa de juros</b>																																														
Os resultados da Companhia estão suscetíveis a variações e taxas de juros incidentes sobre as operações de dívidas com taxas de juros variáveis, principalmente o CDI. As taxas de juros sobre empréstimos e financiamentos estão mencionadas na nota explicativa nº 8.																																														
<b>Risco de liquidez</b>																																														
O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações. O controle de liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado pelas áreas de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos.																																														
<b>Valor de mercado dos instrumentos financeiros</b>																																														
As contas de caixa e equivalentes de caixa (caixa, bancos e aplicações financeiras), saldo a receber e empréstimos e financiamentos são considerados instrumentos financeiros, cujos valores de mercado são coincidentes com os saldos contábeis e serão mantidos até o vencimento, conforme intenção da Administração.																																														

Continua

BETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ Nº: 09.502.933/0001-51				
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 31 de dezembro de 2012 e 2011 - (Em milhares de reais)				
<b>19. Instrumentos financeiros e gestão de riscos</b>				
Os financiamentos que possuímos estão na média praticada atualmente pelo mercado e estão sendo atualizados de acordo com os contratos firmados. O saldo devedor existente em 31 de dezembro de 2012 corresponde aos valores efetivos de liquidação. Em 31 de dezembro de 2012 não existiam instrumentos derivativos a serem reconhecidos a valor justo nas demonstrações financeiras.				
<b>20. Seguros</b>				
A Companhia possui cobertura de seguro de responsabilidade para danos pessoais a terceiros e danos materiais a ativos tangíveis, bem como para riscos de incêndio, relâmpagos, danos elétricos, fenômenos naturais e explosões de gás. A cobertura contratada é considerada suficiente pela Administração para cobrir os riscos possíveis para seus ativos e/ou suas responsabilidades. As premissas de riscos adotados, dada a natureza e sua peculiaridade, não foram revisadas por nossos auditores independentes.				
Os seguros contratados pela Companhia referem-se a riscos de engenharia, os quais são exigidos para a captação de recursos para investimentos nos projetos imobiliários.				
DIRETORIA		CONTADOR		
João Carlos de Almeida Diretor		Miriam Percia de Azevedo Mello Diretora		
		Carlos César da Silva Dutra CRC/DF 011081/O-6		